

22/CE- COAP

# **Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde 2012-2013**

Ministério da Saúde  
Estado do Ceará  
Região de Saúde de Cascavel

## **Municípios integrantes da Região de Saúde de Cascavel:**

1. Município de Beberibe
2. Município de Cascavel
3. Município de Chorozinho
4. Município de Horizonte
5. Município de Ocara
6. Município de Pacajus
7. Município de Pindoretama

Em Fortaleza, no dia **xx** de **Outubro** de **2012**,

#### REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758 SSP/SP e CPF 131.926.798-08, o Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, RG: 20000310026967 SSP-Ce e CPF: 209120133-20, o Secretário de Estado da Saúde, Raimundo José Arruda Bastos, Brasileiro, Médico, Casado, RG: 558012 SSP-Ce e CPF: 104630033-49, juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Cascavel do Estado de Ceará a saber: município de Beberibe: Odivar Facó, Brasileiro, Administrador, Casado, RG: 1038 – CRA – RN, CPF: 262.322.003-49 e Secretário de Saúde Juraci Jesuíno da Silva; município de Cascavel, Décio Paulo Bonilha Munhoz, Brasileira, Médico, Casado , RG: 2003002190201-SSP-CE, CPF: 310.971.540-68 e Secretária de Saúde, Telma Regina Diógenes Machado Cordeiro; município de Chorozinho, Francisco Airton Lima Filho, Brasileira, Administrador, Casado, RG: 2002019027351-SSP-CE, CPF: 322.125.423-72 e Secretária de Saúde, Maria Jucilândia Matos Carvalho; município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, Brasileira, Gerente de Granja, Casado, RG: 20072243834-SSP-CE, CPF: 154.042.326-31 e Secretário de Saúde, José Neto Maia; município de Ocara, Leonildo Peixoto Farias, Brasileira, Médico, Casado, RG: 90003046708-SSP-CE, CPF: 763.024.663-34 e Secretária de Saúde, Maria de Fátima Viana Góis; município de Pacajus, Auri Costa Araripe, Brasileira, Empresário, Casado, RG: 960022951/26-SSP-CE, CPF: 141.408.613-04, e Secretário de Saúde, Mário David Paula Freitas; município de Pindoretama, Regina Lúcia Vasconcelos Albino, Brasileira, Advogada, Casada, RG: 2003014085742-SSP-CE, CPF: 164.344.393-34 e Secretária de Saúde, Valéria Maria Viana Barbosa assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Cascavel, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Cascavel, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

#### FIRMAM

O presente CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE Nº 22/CE- COAP referente à Região de Saúde de Cascavel para o período de (2012 – 2013) no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Cascavel, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica da servidora pública Sra Maria Verônica Sales da Silva, Brasileira, Enfermeira, Solteira, RG: 8903002022325 SSP-Ce e CPF: 389482903-63, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Ceará, em uma única via.

---

Alexandre Rocha Santos Padilha  
Ministro de Estado da Saúde

---

Cid Ferreira Gomes  
Governador do Estado do Ceará

---

Odivar Facó  
Prefeito Municipal de Beberibe

---

Décio Paulo Bonilha Munhoz  
Prefeito Municipal de Cascavel

---

Francisco Airton Lima Filho  
Prefeito Municipal de Chorozinho

---

Manoel Gomes de Farias Neto  
Prefeito Municipal de Horizonte

---

---

Raimundo José Arruda Bastos  
Secretario de Estado da Saúde do Ceará

---

Juraci Jesuíno da Silva  
Secretario Municipal da Saúde de Beberibe

---

Telma Regina Diógenes Machado Cordeiro  
Secretario Municipal da Saúde de Cascavel

---

Maria Jucilândia Matos Carvalho  
Secretario Municipal da Saúde de Chorozinho

---

José Neto Maia  
Secretario Municipal da Saúde de Horizonte

---

---

Leonildo Peixoto Farias  
Prefeito Municipal de Ocara

---

Maria de Fátima Viana Góis  
Secretario Municipal da Saúde de Ocara

---

Auri Costa Araripe  
Prefeito Municipal de Pacajus

---

Mário David Paula Freitas  
Secretario Municipal da Saúde de Pacajus

---

Regina Lúcia Vasconcelos Albino  
Prefeito Municipal de Pindoretama

---

Valéria Maria Viana Barbosa  
Secretario Municipal da Saúde de Pindoretama

## ÍNDICE

Preâmbulo.	P. 02
Parte I – Responsabilidades Organizativas	p. 07
Cláusula Primeira – Do Objeto	p. 08
Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais	p. 08
Cláusula Terceira – Dos Princípios e Diretrizes do SUS	p. 10
Cláusula Quarta – Da Gestão Centrada no Cidadão	p. 11
Cláusula Quinta – Das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Região de Saúde	p. 12
Cláusula Sexta – Das Diretrizes sobre a Rede de Atenção à Saúde e da Garantia da Continuidade do Acesso	p. 13
Cláusula Sétima – Das Diretrizes sobre o Acesso Ordenado às Ações e Serviços na Rede de Atenção à Saúde	p. 14
Cláusula Oitava – Do Planejamento da Saúde Integrado	p. 15
Cláusula Nona – Das Diretrizes sobre a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde	p. 17
Cláusula Décima – Da Articulação Interfederativa	p. 18
Cláusula Décima Primeira – Das Diretrizes da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	p. 18
Cláusula Décima Segunda – Das Diretrizes sobre o Financiamento	p. 19
Cláusula Décima Terceira – Das Medidas de Aperfeiçoamento do Sistema	p. 20
Cláusula Décima Quarta – Das Diretrizes Gerais sobre Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 20
Cláusula Décima Quinta – Das Sanções Administrativas	p. 22
Cláusula Décima Sexta – Da Publicidade	p. 23
Parte II – Responsabilidades Executivas	p. 24
Cláusula Décima Sétima – Das Diretrizes Nacionais e Estaduais	p. 25
Cláusula Décima Oitava – Dos Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias	p. 27
Anexo I	p. 53
Anexo II	p. 116
Anexo III	p. 248
Parte III – Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	p. 311
Cláusula Décima Nona – Das Responsabilidades pelo Financiamento do Contrato	p. 312
Parte IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 318
Cláusula Vigésima - Do Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 319

## **Parte I - Das Responsabilidades Organizativas**

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO

**1.1.** As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região de Saúde de Cascavel, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

**2.2.** Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

**2.2.1.** A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

**2.2.2.** A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

**2.2.3.** A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterá:

a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

**2.2.4.** Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

**2.2.5.** A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

**2.3.** Anualmente, o presente contrato será aditado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

**2.4.** Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

**2.5.** Este contrato vigorará por 1 (um)anos e 3(três) meses a contar de xx de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de 2(dois)anos.

**2.6.** Por ocasião da renovação<sup>1</sup> ou da revisão anual<sup>2</sup> deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

---

<sup>1</sup> Ao término do prazo de vigência do contrato.

<sup>2</sup> Termos aditivos anuais.

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

**3.1.** O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

**3.2.** Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENAES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de Cascavel, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

**3.3.** Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

**3.4.** Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

#### **Princípio da solidariedade**

**3.5.** O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA  
DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

**4.1.** A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Cascavel deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

**4.2.** Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

**4.3.** Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

**4.4.** Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

**4.5.** Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

## CLÁUSULA QUINTA

### DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

**5.1.** A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Cascavel.

### DA RENASES

**5.2.** A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

**5.3.** Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

**5.4.** Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art.5º do Decreto 7.508/2011.

**5.5.** O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

### DA RENAME

**5.6.** Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

**5.7.** Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Das Portas de Entrada**

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescentadas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiva na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

**Da Identificação do Usuário**

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de Cascavel, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestores correspondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

**Do Ordenamento do Acesso**

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

**Da Regulação**

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Cascavel são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

#### **Da Participação Complementar do Setor Privado**

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO**

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

**8.1.1** A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

**8.2.** O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

**8.3.** Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

**8.4.** Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

**8.5.** O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

**8.6.** Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Cascavel, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

**8.7.** Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Cascavel.

**8.8.** Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**9.1.** A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Cascavel define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

**9.2.** Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

**9.3.** Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados a continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas .

**9.4.** A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

**9.5.** Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

VI – Programação física da Assistência Farmacêutica.

**9.6.** Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 (dezoito) meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

##### **Comissão Intergestores Bipartite e Regional**

**10.1.** Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Cascavel deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

**10.2.** O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

**10.3.** Na CIR da Região de Saúde de Cascavel deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

**10.4.** Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde e a execução do presente contrato.

**10.5.** Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Cascavel, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**11.1.** Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

**11.2.** Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

**11.3.** Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

**11.4.** Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

**11.5.** Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

**11.6.** Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

**11.7.** As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

**11.8.** Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

**12.1.** Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Cascavel a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

**12.2.** As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

**12.3.** As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

**12.4.** Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

#### **12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.**

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA**

**13.1.** Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

**13.2.** Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes saúde no âmbito da Região de Saúde de Cascavel.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA**

**14.1.** Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

**14.2.** Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como a verificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do

contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

**14.3.** As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

**14.4.** Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

**14.5.** A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e a *posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

**14.6.** Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

**14.6.1** Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e a *posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

**14.7.** Os entes signatários poderão, de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

**14.8.** Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

**14.9.** A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

**14.10.** O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

**14.11.** A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato**

**15.1.** Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

**15.2.** O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

**15.3.** Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

**15.4.** Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

**15.5.** Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

### **Realocação dos Recursos**

**15.6.** Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

**15.7.** A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

**15.8.** Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

**15.9.** A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

**15.10.** No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE

##### **Da Publicidade**

**16.1.** O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

**16.2.** O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

**16.3.** O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

**16.4.** O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.

**PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus  
Anexos I, II e III.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA  
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

**Diretrizes Nacionais**

**17.1.** As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

**17.2.** São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** - Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

**Diretriz 10** - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**Diretriz 11** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

**Diretriz 12** - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**Diretriz 13** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Diretriz 14** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

#### **Diretrizes Estaduais**

**17.3.** As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

**17.4.** São as seguintes as diretrizes estaduais:

**Diretriz 1-** Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

**Diretriz 2-** Proteção à saúde individual e coletiva.

**Diretriz 3-** Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

**18.1.** Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

18.1.1.

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U.1.1.Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	86,71%	92%	90%	Beberibe	79%
				Cascavel	85%
				Chorozinho	97%
				Horizonte	98%
				Ocara	100%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 1.2 Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	28,6%	25%	28%	Beberibe	25%
				Cascavel	23,2%
				Chorozinho	25%
				Horizonte	30%
				Ocara	30%
				Pacajus	22%
				Pindoretama	23,2%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 1.3 Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	8%	8,2%	8%	Beberibe	4%
				Cascavel	13,2%
				Chorozinho	2%
				Horizonte	12%
				Ocara	12%
				Pacajus	2,2%
				Pindoretama	8%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U.1.4 Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	17,7%	12%	14%	Beberibe	12%
				Cascavel	5%
				Chorozinho	20%
				Horizonte	9%
				Ocara	10%
				Pacajus	9%
				Pindoretama	9%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 1.5 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	70%	82%	78%	Beberibe	70%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	70%
				Horizonte	90%
				Ocara	80%
				Pacajus	75%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 1.1 Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	70,38%	80%	75%	Beberibe	70%
				Cascavel	70%
				Chorozinho	60%
				Horizonte	98%
				Ocara	100%
				Pacajus	50%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção á saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo Regional (4):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
C 1.1 Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	60%	75%	75%	Beberibe	60%
				Cascavel	55%
				Chorozinho	100%
				Horizonte	41%
				Ocara	100%
				Pacajus	100%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012-**

**Diretriz (1):** *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

**Objetivo Regional (4):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
C 1.2 Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	50%	50%	50%	Beberibe	46,15%
				Cascavel	60%
				Chorozinho	37,5%
				Horizonte	41%
				Ocara	50%
				Pacajus	50%
				Pindoretama	75%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz (2):** *Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

**Objetivo (5):** Estruturação da Rede de Atenção às Urgências

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 2.1 Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.	11%	12%	12%	Beberibe	8%
				Cascavel	11%
				Chorozinho	14%
				Horizonte	9%
				Ocara	20%
				Pacajus	7%
				Pindoretama	14%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências, (4) Financiar, junto com os estados e municípios, ações de prevenção das violências, (5) Realizar estudos sobre a ocorrência da violência no país, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violência no país, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz (2):** *Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

**Objetivo (5):** Estruturação da Rede de Atenção às Urgências

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 2.2 Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100%	100%	100%	Beberibe	100%
				Cascavel	100%
				Chorozinho	100%
				Horizonte	100%
				Ocara	100%
				Pacajus	100%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede das Urgências, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do Interior, (4) Co- financiamento do SAMU 192, (5) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (6) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (7) Custeio das centrais de regulação regionais.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (8):** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,15	0,3	0,25	Beberibe	0,23
				Cascavel	0,3
				Chorozinho	0,3
				Horizonte	0,15
				Ocara	0,3
				Pacajus	0,16
				Pindoretama	0,3

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.2 Proporção de partos normais na região.	54,7%	58%	55%	Beberibe	65%
				Cascavel	59%
				Chorozinho	41%
				Horizonte	56%
				Ocara	55%
				Pacajus	47%
				Pindoretama	42%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.3 Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	54%	60%	56%	Beberibe	50%
				Cascavel	55%
				Chorozinho	50%
				Horizonte	60%
				Ocara	50%
				Pacajus	50%
				Pindoretama	50%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.4 Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	50%	57% das gestantes SUS dependentes	50% das gestantes SUS dependentes	Beberibe	50%
				Cascavel	50%
				Chorozinho	50%
				Horizonte	50%
				Ocara	50%
				Pacajus	50%
				Pindoretama	50%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas

para as gestantes e crianças, **(4)** Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças, **(5)** Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças, **(6)** Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, **(7)** Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças, **(8)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz (3):** *Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.5 Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	0%	50%	30%	Beberibe	30%
				Cascavel	60%
				Chorozinho	20%
				Horizonte	30%
				Ocara	40%
				Pacajus	30%
				Pindoretama	30%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, **(2)** Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, **(3)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, **(4)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, **(5)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, **(6)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, **(7)** Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, **(8)** Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** *Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.6 Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	5	7	7	Beberibe	1
				Cascavel	1
				Chorozinho	1
				Horizonte	1
				Ocara	1
				Pacajus	1
				Pindoretama	1

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, **(2)** Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, **(3)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, **(4)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, **(5)** Educação Permanente para gestores

municipais e profissionais da atenção à saúde, **(6)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, **(7)** Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, **(8)** Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** *Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.7 Taxa de mortalidade infantil.	11,6/1.000 hab	8,5	9.0	Beberibe	9,0
				Cascavel	8,0
				Chorozinho	7,0
				Horizonte	10,0
				Ocara	10,0
				Pacajus	10,0
				Pindoretama	11,5

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** **(1)** Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, **(2)** Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, **(3)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, **(4)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, **(5)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, **(6)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, **(7)** Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, **(8)** Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz (3):** *Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.8 Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	60%	85%	80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** **(1)** Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, **(2)** Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, **(3)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, **(4)** Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, **(5)** Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, **(6)** Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e

atenção à saúde,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, ( 8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos, (5) Realizar estudo sobre as mortalidades infantil e fetal, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigações de óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz (3):** *Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

**Objetivo (9):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 3.9 Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	80%	90%	80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde,(7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, ( 8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigações de óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos, (5) Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (10):** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 3.1 Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1,4	3,5	2,5	Beberibe	2,7
				Cascavel	2,5
				Chorozinho	3,7
				Horizonte	4,0
				Ocara	3,0
				Pacajus	3,5
				Pindoretama	2,5

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC .

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz (3):** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo (8):** Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
C 3.1 Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	90%	95%	90%	Beberibe	90%
				Cascavel	90%
				Chorozinho	90%
				Horizonte	90%
				Ocara	90%
				Pacajus	90%
				Pindoretama	90%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (2) Custeio da rede própria da SESA.

**Responsabilidade União Anual:**

**Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

**Objetivo (11):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 4.1 Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	0,73%	1,14%	0,93%	Beberibe	-
				Cascavel	1,49%
				Chorozinho	-
				Horizonte	1,05%
				Ocara	2,48%
				Pacajus	0,94%
Pindoretama	-				

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

**União Anual Responsabilidade:**

**Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

**Objetivo (12):** Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U5.1 Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	57,6/ 100.000hab	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade	Beberibe	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade
				Cascavel	
				Chorozinho	
				Horizonte	
				Ocara	
				Pacajus	
Pindoretama					

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's. (2) Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações prevenção e promoção da saúde, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde, (5) Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

**Objetivo (12):** Ampliação do acesso da população idosa e de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
C 5.2 Cobertura vacinal contra gripe.	80%	No mínimo 80%	No mínimo 80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1)** Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento de ações na Atenção à Pessoa Idosa. **(2)**Educação Permanente para profissionais da Atenção à Pessoa Idosa **(3)**Co-financiamento das ações de realização de campanhas de vacinação

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.1 Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	≥95%: DTP+Hib/(DTP+Hib+Hep B, VIP, VOP, SCR, Pn10v, MnC, Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e VORH; ≥ 80%: INFLUENZA; 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina).	No mínimo ≥95%: DTP+Hib/(DTP+Hib+Hep B, VIP, VOP, SCR, Pn10v, MnC, Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e VORH ; ≥ 80%: INFLUENZA; 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina).	No mínimo ≥95%: DTP+Hib/(DTP+Hib+Hep B, VIP, VOP, SCR, Pn10v, MnC, Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e VORH ; ≥ 80%: INFLUENZA; 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina).	Beberibe	≥95%: DTP+Hib/(DTP+Hib+Hep B, VIP, VOP, SCR, Pn10v, MnC, Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e VORH ; ≥ 80%: INFLUENZA; 100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina).
				Cascavel	
				Chorozinho	
				Horizonte	
				Ocara	
				Pacajus	
				Pindoretama	

**Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1)** Cooperação Técnica aos Municípios, **(2)** Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:(1)** Propor políticas públicas voltadas para a redução doenças imunopreveníveis, **(2)** Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação, **(3)** Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, **(4)** Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis, **(5)** Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis, **(6)** Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, **(7)** Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunizações, **(8)** Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis, **(9)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.2 Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	70%	80%	75%	Beberibe	70%
				Cascavel	90%
				Chorozinho	75%
				Horizonte	90%
				Ocara	70%
				Pacajus	70%
				Pindoretama	83%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de Tuberculose (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de Tuberculose.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**(1) Propor políticas públicas voltadas para o controle de tuberculose, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle de tuberculose, (5) Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7)Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.3 Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	75%	85%	85%	Beberibe	85%
				Cascavel	85%
				Chorozinho	85%
				Horizonte	85%
				Ocara	85%
				Pacajus	85%
				Pindoretama	85%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para estruturação do Setor de controle de hanseníase (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de hanseníase.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação de hanseníase (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação de hanseníase, (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.4 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	85%	90%	90%	Beberibe	90%
				Cascavel	90%
				Chorozinho	90%
				Horizonte	90%
				Ocara	90%
				Pacajus	90%
				Pindoretama	90%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos a definição da causa básica, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos, (5) Realizar estudos sobre mortalidade, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes à óbitos, (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (16):** Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.5 Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	80%	100%	80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água, (5) Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a qualidade de água, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.6 Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	80%	82%	80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), (2) Prestar apoio técnico aos estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação, (3) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos, (4) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (5) Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos, (6) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (17):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde do trabalhador.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.7 Proporção de municípios que notificam doenças e agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.	100%	100% dos municípios notificando pelo menos um agravo	100% dos municípios notificando pelo menos um agravo	Beberibe	Notificando pelo menos um agravo
				Cascavel	Notificando pelo menos um agravo
				Chorozinho	Notificando pelo menos um agravo
				Horizonte	Notificando pelo menos um agravo
				Ocara	Notificando pelo menos um agravo
				Pacajus	Notificando pelo menos um agravo
				Pindoretama	Notificando pelo menos um agravo

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios em saúde do trabalhador, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador, (5) Realizar estudos sobre saúde do trabalhador, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador, (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (18):** Fortalecimento dos serviços de vigilância sanitária.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.8 Proporção de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100%	100% dos municípios	100% dos municípios	Beberibe	EXECUTAR
				Cascavel	EXECUTAR
				Chorozinho	EXECUTAR
				Horizonte	EXECUTAR
				Ocara	EXECUTAR
				Pacajus	EXECUTAR
				Pindoretama	EXECUTAR

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 7.9 Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	00	00	00	Beberibe	00
				Cascavel	00
				Chorozinho	00
				Horizonte	00
				Ocara	00
				Pacajus	00
				Pindoretama	00

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN). (4) Co-financiamento para a realização de Teste rápido para HIV.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (3) Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em

saúde, **(7)** Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, **(8)** Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, **(9)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 7.4 Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80%	85%	80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** **(1)** Cooperação Técnica aos Municípios. **(2)** Educação Permanente para profissionais. **(3)** Co-financiamento para custeio do setor estadual de controle de endemias.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** **(1)** Propor políticas públicas voltadas para a redução de zoonoses, **(2)** Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação antirrábica, **(3)** Prestar apoio técnico aos estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, **(4)** Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução de zoonoses, **(5)** Realizar estudos sobre zoonoses, **(6)** Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, **(7)** Disponibilizar vacinas antirrábicas às Secretarias Estaduais de Saúde, **(8)** Disponibilizar informações sobre zoonoses, **(9)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 7.5 Proporção de pólo do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.	0%	100%	33%	Beberibe	IMPLANTANDO
				Cascavel	IMPLANTAR
				Chorozinho	IMPLANTANDO
				Horizonte	IMPLANTANDO
				Ocara	IMPLANTANDO
				Pacajus	IMPLANTAR
				Pindoretama	NA (*)

**Nota (\*) - NA – Não se Aplica**

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** **(1)** Cooperação Técnica aos Municípios. **(2)** Educação Permanente para profissionais.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 7.6 Proporção da população tratada para o Tracoma na localidades/comunidades/municípios da região avaliada	0,6%	95% de tratamento para população detectada	90% de tratamento para população detectada	Beberibe	NA (*)
				Cascavel	NA(*)
				Chorozinho	NA(*)
				Horizonte	NA(*)
				Ocara	0,6%
				Pacajus	NA(*)
				Pindoretama	NA(*)

**Nota (\*)- NA –Não se Aplica**

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Co-financiamento para custeio do setor estadual de controle de endemias.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (6) Disponibilizar insumos para prevenção e controle das doenças relacionadas à pobreza às Secretarias Estaduais de Saúde. (7) Disponibilizar informações sobre doenças relacionadas à pobreza e as ações voltadas para a sua eliminação. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo (15):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 7.10 Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80%	No mínimo 80%	No mínimo 80%	Beberibe	80%
				Cascavel	80%
				Chorozinho	80%
				Horizonte	80%
				Ocara	80%
				Pacajus	80%
				Pindoretama	80%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue, (4) Co-financiamento para custeio do setor estadual de controle de endemias.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e

municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial , **(5)** Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial, **(6)** Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde, **(7)** Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças da transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde , **(8)** Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial, **(9)** Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**Objetivo (19):** Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 8.1 Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado	28,6%	100% dos municípios	71,4% dos municípios	Beberibe	OPERAR
				Cascavel	OPERAR
				Chorozinho	OPERAR
				Horizonte	IMPLANTAR
				Ocara	OPERAR
				Pacajus	OPERAR
				Pindoretama	IMPLANTAR

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** **(1)** Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, **(2)** Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, **(3)** Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, **(4)** Co-financiamento da programação de medicamentos.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** **(1)** Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao Sistema HÓRUS, **(2)** Capacitar os profissionais da região de saúde para utilização do Sistema HÓRUS, **(3)** Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS, **(4)** Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo do Sistema HÓRUS, por meio o DATASUS/SEGEPI/MS e **(5)** Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos municípios da região de saúde.

**Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**Objetivo (20):** Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza..

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 8.2 Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	0%	28,6% dos municípios	28,6% dos municípios	Beberibe	*
				Cascavel	*
				Chorozinho	ESTRUTURAR
				Horizonte	NA
				Ocara	ESTRUTURAR
				Pacajus	*
				Pindoretama	*

**Nota:** \* Municípios não incluídos na relação de municípios prioritários para 2012.

NA- Não se Aplica, não incluído como município de extrema pobreza.

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; (2) Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, dos municípios habilitados no programa QUALIFAR, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamentos, mobiliário e manutenção de serviços; (3) Prestar cooperação técnica articulado com as Secretarias Estaduais de Saúde e regiões de saúde, para implementação das ações necessárias a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

**Diretriz 11** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

**Objetivo (22):** Implementação das ações de educação permanente em saúde.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 11.1 Ações de educação permanente implementadas para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	S/I	No mínimo 14	No mínimo 14	Beberibe	No mínimo 2
				Cascavel	No mínimo 2
				Chorozinho	No mínimo 2
				Horizonte	No mínimo 2
				Ocara	No mínimo 2
				Pacajus	No mínimo 2
Pindoretama	No mínimo 2				

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente em Saúde, (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente em Saúde.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz 12** - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**Objetivo (25):** Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 12.1 Atesto do Conselho de Saúde para divulgação dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	0%	100% dos municípios	100% dos municípios	Beberibe	100% US
				Cascavel	100% US
				Chorozinho	100% US
				Horizonte	100% US
				Ocara	100% US
				Pacajus	100% US
				Pindoretama	100% US

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:**

**Diretriz 13** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Objetivo (25):** Implementação de práticas de gestão participativa e controle social

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
U 13.1 Proporção de municípios com Ouvidorias implantadas	71,4%	85,7%	85,7%	Beberibe	MANTER
				Cascavel	MANTER
				Chorozinho	IMPLANTAR
				Horizonte	MANTER
				Ocara	MANTER
				Pacajus	MANTER
				Pindoretama	MANTER

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:**(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Disponibilizar o Sistema informatizado Ouvidor SUS, capacitações e cooperação técnica.

**Diretriz 13** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Objetivo (27):** Utilização de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência do SUS.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
E 13.1 Municípios da Região de saúde com SNA estruturados.	1	7	2	Beberibe	MANTER
				Cascavel	OPERAR
				Chorozinho	ESTRUTURAR
				Horizonte	ESTRUTURAR
				Ocara	ESTRUTURAR
				Pacajus	ESTRUTURAR
				Pindoretama	ESTRUTURAR

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria

**Responsabilidade Federal Anual 2012:** (1) Prestar cooperação técnica, que consiste em oferecer capacitação sobre técnicas de auditoria e operacionalização do SISAUD-SUS, (2) Disponibilizar o SISAUD-SUS e prestar assistência operacional.

### 18.1.2

**Diretriz 1-** Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 1.1 Cobertura de consulta médica especializada	0,2	0,23	0,22	Beberibe	0,22
				Cascavel	0,22
				Chorozinho	0,22
				Horizonte	0,22
				Ocara	0,22
				Pacajus	0,22
				Pindoretama	0,22

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (3) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (4) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (5) Custeio das centrais de regulação regionais, (6) Monitoramento dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade sob gestão municipal.

**Diretriz 1-** Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

**Objetivo (1):** Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 1.2 Cobertura de procedimentos Odontológicos especializados	2%	5,5%	2%	Beberibe	0%
				Cascavel	0%
				Chorozinho	0%
				Horizonte	9,5%
				Ocara	0%
				Pacajus	0%
				Pindoretama	4%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (3) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (4) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (5) Custeio das centrais de regulação regionais, (6) Monitoramento dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade sob gestão municipal.

**Diretriz 1-** Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

**Objetivo (1):** Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 1.3 Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal	18	18	18	Beberibe	4
				Cascavel	3
				Chorozinho	1
				Horizonte	6
				Ocara	4
				Pacajus	3
				Pindoretama	1

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

**Diretriz 2-** Proteção à saúde individual e coletiva.

**Objetivo (12):** Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 2.1 Taxa de internação por AVC de 30 a 59 anos	3,9	4,1	3,9	Beberibe	2,3
				Cascavel	6,4
				Chorozinho	2,3
				Horizonte	4
				Ocara	6,2
				Pacajus	6,1
				Pindoretama	5,3

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica e especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde. (4) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (5) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (6) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (7) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (8) Custeio da rede própria da SESA .

**Diretriz 2- Proteção à saúde individual e coletiva.**

**Objetivo (12):** Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 2.2 Taxa de internação por Diabétes Mellitus e suas complicações	4,2	4,2	4,2	Beberibe	3,4
				Cascavel	3,4
				Chorozinho	3,5
				Horizonte	6
				Ocara	6,2
				Pacajus	6,1
				Pindoretama	5,3

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica e especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde. (4) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (5) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (6) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (7) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (8) Custeio da rede própria da SESA .

**Diretriz 2- Proteção à saúde individual e coletiva.**

**Objetivo (18):** Fortalecimento do sistema regional de vigilância sanitária

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 2.3 Percentual de estabelecimentos e produtos de saúde supervisionados	100%	100%	100%	Beberibe	100%
				Cascavel	100%
				Chorozinho	100%
				Horizonte	100%
				Ocara	100%
				Pacajus	100%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** Custeio das atividades da Equipe Estadual de Vigilância Sanitária.

**Diretriz 3- Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.**

**Objetivo (25):** Implementação de práticas de gestão participativa e controle social

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 3.1 Percentual de municípios com política de gestão estratégica e participativa	50%	100%	50%	Beberibe	50%
				Cascavel	50%
				Chorozinho	50%
				Horizonte	50%
				Ocara	50%
				Pacajus	50%
				Pindoretama	50%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão. (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão .

**Diretriz 3- Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.**

**Objetivo (26):** Implantação de novo modelo de gestão e de instrumentos de relação federativa.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 3.2 Percentual de municípios com plano de saúde e relatório anual de gestão	100%	100%	100%	Beberibe	100%
				Cascavel	100%
				Chorozinho	100%
				Horizonte	100%
				Ocara	100%
				Pacajus	100%
				Pindoretama	100%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão. (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão .

**Diretriz 3-** Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

**Objetivo (3.2):** Acesso programado e regulado da população aos diversos pontos das redes de atenção.

Código Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual (2012)	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012
CE 3.3 Percentual de transferências reguladas pelas CRESUS	63,4%	Incremento de 2%	Incremento de 1,6%	Beberibe	66,7%
				Cascavel	75,2%
				Chorozinho	37,8%
				Horizonte	80,9%
				Ocara	57,1%
				Pacajus	50,8%
				Pindoretama	61,2%

**Responsabilidade Estadual Anual 2012:** (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

## PARTE II - ANEXO I

Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde

### 1. Caracterização geral dos entes:

1.1. Ministério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900 – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Telefone (61)3315-2425. CNPJ: 00.530.493/0001-71

1.2. Estado: Secretaria Estadual de Saúde, Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, CNPJ: 07.954.571/0001-04, (85) 3101-5124, E-MAIL: [coap@saude.ce.gov.br](mailto:coap@saude.ce.gov.br)

1.3. Municípios: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

1.3.1 Município: **BEBERIBE, SMS** Rua João Tomaz Ferreira, 42. Centro, CNPJ:07.528.292/0001-89,(85)3338.2010/3338.1234, EMAIL: [pmb@baydenet.com.br](mailto:pmb@baydenet.com.br)

1.3.2 Município: **CASCABEL, SMS**, Avenida Chanceler Edson Queiroz, 2650. Rio Novo, CNPJ:07.589.369/0001-20,(85)3334.2840/3334.2833, E-MAIL:[gabinete@cascavel.ce.gov.br](mailto:gabinete@cascavel.ce.gov.br)

1.3.3 Município: **CHOROZINHO, SMS**, Avenida Raimundo Simplício de carvalho, s/nº, Vila Requeijão, CNPJ:23.555.279/0001-75, (85) 3319.1163, E-MAIL: [gabinete@chorozinho.ce.gov.br](mailto:gabinete@chorozinho.ce.gov.br)

1.3.4 Município: **HORIZONTE, SMS**, Avenida Presidente Castelo Branco, 5100. Centro, CNPJ:23.555.196/0001-86,(85)3336.6045/3336.6020, E-MAIL: [falecom@horizonte.ce.gov.br](mailto:falecom@horizonte.ce.gov.br)

1.3.5 Município: **OCARA, SMS**, Avenida Coronel João Felipe, 858. Centro, CNPJ:12.459.616/0001-04, (85)3322.1034/3322.1550, E-MAIL:[comunicacao@ocara.ce.gov.br](mailto:comunicacao@ocara.ce.gov.br)

1.3.6 Município: **PACAJUS, SMS**, Rua Guarany , 600. Centro,CNPJ:07.384.407/0001-09, (85)3348.1578/3348.1671, E-MAIL:[publica@pacajus.ce.gov.br](mailto:publica@pacajus.ce.gov.br)

1.3.7 Município: **PINDORETAMA, SMS**, Travessa Juvenal Gondim, 221. Centro, CNPJ:23.563.448/0001-19, (85)3375.1028/3375.1084, E-MAIL: [comarev\\_pmp@hotmail.com](mailto:comarev_pmp@hotmail.com)

### 2. Caracterização da Região de Saúde: dados necessários a sua caracterização com a respectiva análise situacional, observando os temas pactuados para o Mapa da Saúde, a saber:

#### 2.1. Estrutura do Sistema de Saúde:

##### 2.1. a Capacidade instalada

A Atenção Básica está organizada nos 07 municípios conforme a Estratégia Saúde da Família com uma estrutura regional formada por 83 ESF, 69 ESB e 07 NASF (Tabela 1). Em todos os municípios há fragilidades em relação à resolutividade e qualidade dos serviços prestados, constatando-se descontinuidade no cuidado ao usuário, fluxos e rotinas informais de encaminhamento de pacientes e de suprimento deficiente das unidades, gerando dificuldades no exercício da responsabilidade de ordenar as redes de atenção, comprometendo a garantia do princípio da integralidade do SUS.

A rede de atenção à saúde conta com unidades básicas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT em todos os municípios, variando os perfis e os níveis de complexidade

As unidades básicas de saúde e os hospitais locais atendem às urgências e emergências de baixo risco e aquelas classificadas em médio ou alto risco são encaminhadas aos serviços de referência do município pólo da região de Cascavel. As transferências de pacientes são feitas em ambulâncias básicas dos municípios ou em transportes particulares, bem como pela ambulâncias do SAMU.

**Tabela 1 – Rede de Estabelecimentos de Saúde por Município da 22ª Região de Saúde**

MUNICÍPIO	POSTO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	LABORATÓRIO	HOSPITAL	CAPS	CEO	NASF
BEBERIBE	-	14	1*	1	-	-	1
CASCADEL **	3	9	1	1	1	1	2
CHOROZINHO	-	8	1	1	-	-	-
HORIZONTE	2	13	1	1	1	1	1
OCARA	4	10	1	1	1	-	1
PACAJUS	-	14	1	3	1	-	1
PINDORETAMA	-	8	1	1	-	-	1
TOTAL DA RS	9	75	7	9	4	2	7

**Fonte: DAB/MS**

\* Laboratório Conveniado

\*\* Hospital Polo

### Estabelecimentos de Saúde/ 2012

#### BEBERIBE

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	14
Hospital Geral	Municipal	01
Clínica Especializada/ Ambulatório de Especialidades	Municipal	01
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	Municipal	01
Secretaria de Saúde	Municipal	01

**Fonte: CNES**

**Estabelecimentos de Saúde/ 2012**  
**CASCAVEL**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	12
Policlínica	Municipal	01
CEO	Estadual	01
Centro de Atenção Psicossocial	Municipal	01
Hospital Geral	Filantrópico	01
Consultório Isolado	Privado	04
Clinica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Privado	01
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	Municipal	01
Secretária de Saúde	Municipal	01

*Fonte: CNES*

**CHOROZINHO**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	12
Hospital/ Unidade Mista	Municipal	01
Consultório Isolado	Privado	01
Clinica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Privado	01
	Municipal	01
Secretária de Saúde	Municipal	01

*Fonte: CNES*

**HORIZONTE**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	12
Hospital/ Unidade Mista	Municipal	01
Policlínica	Municipal	01
CEO	Municipal	01
Centro de Atenção Psicossocial	Municipal	01
Consultório Isolado	Privado	04
Clinica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Privado	01
	Municipal	01
Laboratório	Privado	01
Farmácia	Municipal	01
Secretária da Saúde	Municipal	01
CEREST	Regional	01

*Fonte: CNES*

**OCARA**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	10
Hospital Geral	Municipal	01
Unidade Prisional	Municipal	01
Clinica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Municipal	01
Centro de Atenção Psicossocial	Municipal	01
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	Municipal	01
Secretária da Saúde	Municipal	01
Unidade de Vigilância em Saúde/ VISA	Municipal	01

*Fonte: CNES*

**Estabelecimentos de Saúde/ 2012**  
**PACAJUS**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	14
Hospital Geral	Municipal	01
	Privado	02
Consultório Isolado	Privado	08
Policlínica	Estadual	01
Clínica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Privado	02
	Municipal	01
Farmácia/CAF	Municipal	01
Secretária da Saúde	Municipal	01
Unidade de Vigilância em Saúde/ VISA	Municipal	01

*Fonte: CNES*

**PINDORETAMA**

DESCRIÇÃO	GESTÃO	TOTAL
Centro de saúde/Unidade Básica	Municipal	08
Hospital Geral	Municipal	01
Consultório Isolado	Privado	02
Clínica Especializada/ Ambulatório de Especialidade	Privado	01
Secretária da Saúde	Municipal	01
Unidade de Vigilância em Saúde/ VISA	Municipal	01

*Fonte: CNES*

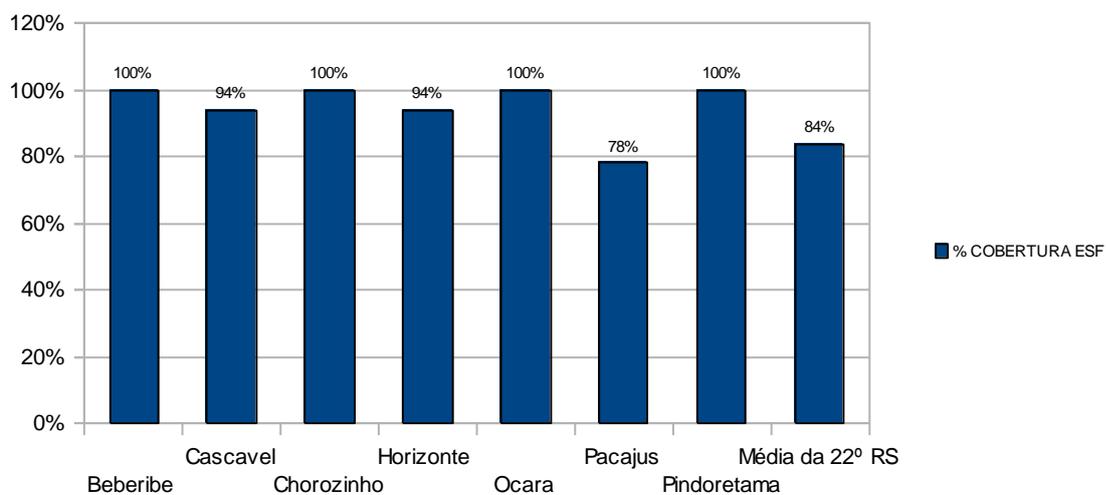
**2.1.b Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde**

**Tabela 2 – Percentual de cobertura de ESF 2010/2011**

Municípios	Percentual	
	2010 (%)	2011 (%)
BEBERIBE	84,91	48,97
CASCAVEL	91,38	93,89
CHOROZINHO	100	100
HORIZONTE	76,16	93,77
OCARA	100	100
PACAJUS	80,92	78,11
PINDORETAMA	100	100

*Fonte: DAB/MS*

**Gráfico 1 – Percentual de Cobertura de ESF na RS de Cascavel - Janeiro/2012**



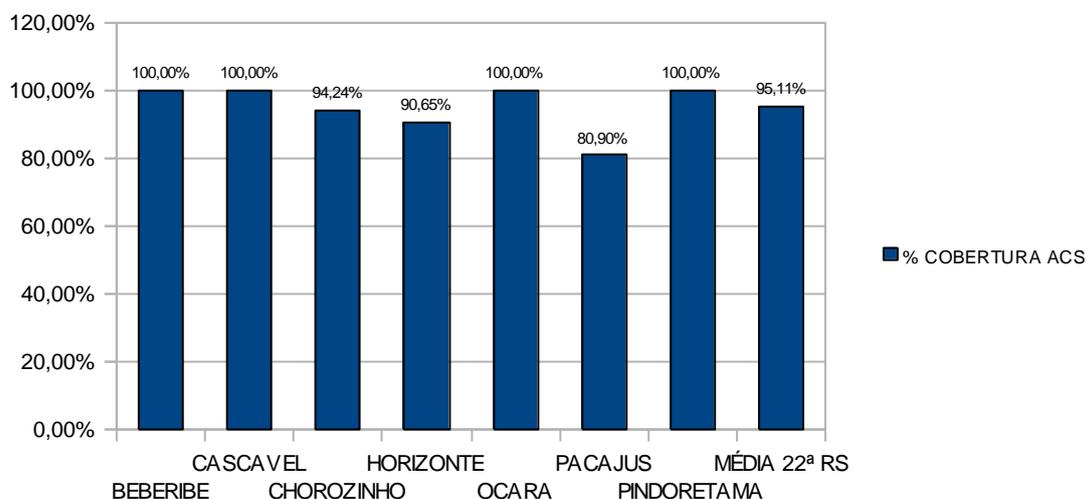
**Fonte:** DAB/MS

**Tabela 3 – Percentual de cobertura de ACS 2010/2011**

Municípios	Percentual	
	2010 (%)	2011 (%)
BEBERIBE	100	100
CASCADEL	99,84	100
CHOROZINHO	95,02	94,24
HORIZONTE	76,16	90,65
OCARA	100	100
PACAJUS	83,81	80,9
PINDORETAMA	100	100

**Fonte:** DAB/MS

**Gráfico 2** – Percentual de Cobertura de ACS na RS de Fortaleza Jan/12



**Fonte:** DAB/MS

**Tabela 4** – Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da 22ª Região de Saúde de Cascavel/2010.

Municípios	Proporção de NV co 7 ou mais consultas de PN	
	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
BEBERIBE	90	59,01
CASCAVEL	60	49,51
CHOROZINHO	60	48,06
HORIZONTE	60	57,68
OCARA	60	70,5
PACAJUS	60	46,49
PINDORETAMA	60	54,97

**Fonte:** SISPACTO/DATASUS

De acordo com a tabela acima apresentada verificamos que apenas 14% dos municípios da 22ª RS, alcançou a meta pactuada e os demais (86%), não conseguiram um resultado satisfatório no ano de 2010.

**Tabela 5** – Cobertura de tetravalente nos municípios da 22ª Região de Saúde de Cascavel.

Municípios	Cobertura de Tetravalente em < 01 Ano de Idade	
	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
BEBERIBE	95	109,08
CASCADEL	95	105,28
CHOROZINHO	95	112,3
HORIZONTE	95	105,12
OCARA	95	97,48
PACAJUS	95	103,09
PINDORETAMA	95	127,84

**Fonte:** SISPACTO/DATASUS

Nos resultados apresentados na tabela 5 podemos observar o alcance da meta em 100% dos municípios, no entanto ressaltamos que o município de Chorozinho e Pindoretama, ultrapassaram a cobertura máxima permitida pelo MS, que é de 110%. Lembramos que se faz necessário alcançarmos as coberturas vacinais e principalmente a homogeneidade satisfatória em cada município.

**Tabela 6** – Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados por Município da 22ª Região de Saúde de Cascavel

MUNICÍPIOS	Percentual de Cura	
	2010	2011*
BEBERIBE	100	50
CASCADEL	81,82	100
CHOROZINHO	100	100
HORIZONTE	66,7	100
OCARA	50	100
PACAJUS	75	83,3
PINDORETAMA	100	-

**Fonte:** SINAN/1ª CRES

A proporção de casos curados dentre os novos de hanseníase é um indicador que avalia a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos diagnosticados até a completude do tratamento. O parâmetro está assim definido pelo Programa Nacional de Controle da Hanseníase: bom ≥90%, regular 75-89,9% e precário <75%.

No ano de 2010, 43% dos municípios (Beberibe, Chorozinho e Pindoretama) alcançaram proporção de 100% de cura, 28,6% (Cascavel e Pacajus) com parâmetro regular e Ocara chegou a 50% de cura ficando em situação precária neste indicador epidemiológico.

Em 2011, mesmo com alguns casos em andamento, 04 municípios (Cascavel, Chorozinho, Horizonte e Ocara) obtiveram 100% de cura nos casos novos. O município de Pindoretama não apresentou nenhum caso durante o ano, o município de Pacajus encontra-se em situação regular e Beberibe até o momento está classificado como precário.

## 2.II – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIORITÁRIAS

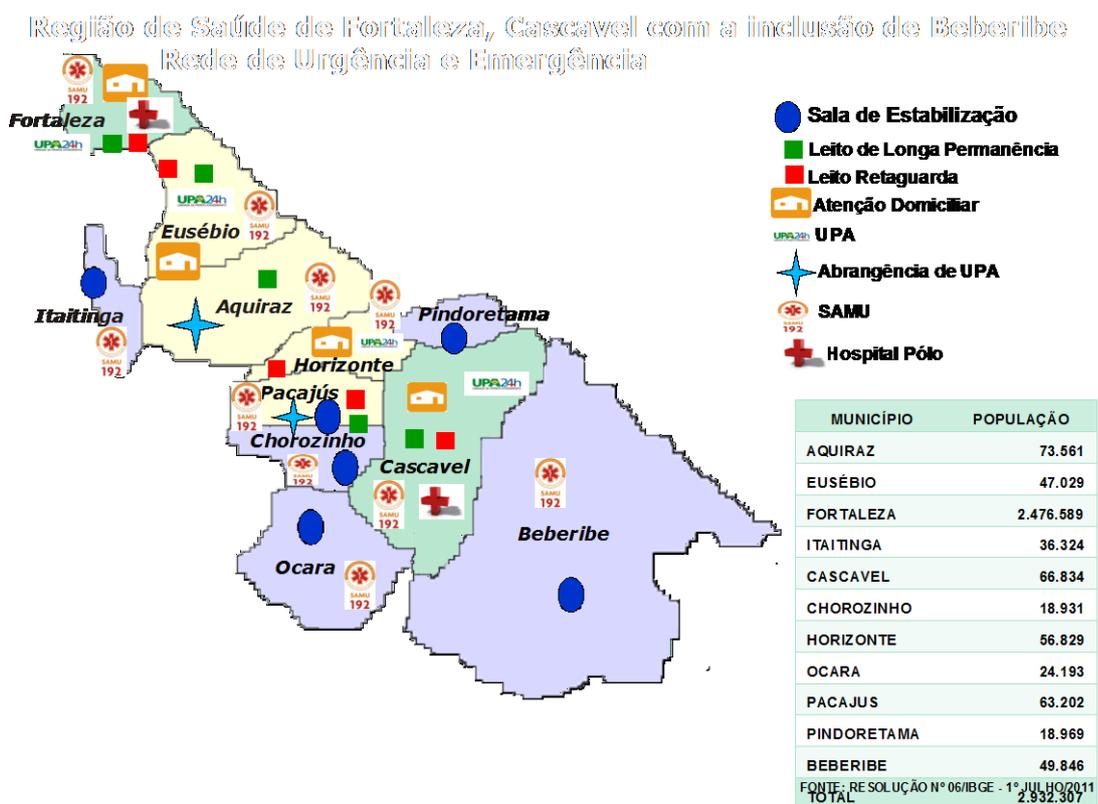
As ações e serviços de saúde existentes nos 07 (sete) municípios da área da região são organizados tendo como foco o nível de complexidade, apresentando-se de forma fragmentada, mostrando-se insuficientes para suprir as necessidades de saúde da população e para garantir a integralidade do cuidado. A situação epidemiológica destes municípios apresenta elevadas taxas de mortalidade por doenças cardiovasculares, causas externas e razão de mortalidade materna e taxa de mortalidade neonatal elevadas, onde as necessidades da população materno infantil e as dificuldades de acesso aos serviços de urgências foram determinantes na escolha da reorganização das Redes Cegonha e das Urgências, reordenadas a partir da Atenção Primária.

Mediante a Portaria nº1.600 de 07 de julho de 2011 o Ministério da Saúde, elencou como compromissos prioritários a organização de quatro Redes Temáticas: rede de atenção obstétrica e neonatal (Rede Cegonha); rede de atenção às urgências; rede de atenção psicossocial (Enfrentamento do Álcool, Crack, e outras Drogas); rede de doenças crônicas: câncer (a partir da intervenção no câncer de colo de útero e mama), cardiovascular e deficiência.

### -REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A proposta da Rede de Atenção às Urgências se configura pelos componentes: promoção, prevenção e vigilância à saúde, atenção básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica, Sala de Estabilização, Força Nacional de Saúde do SUS, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços 24 horas, Hospitalar e Atenção Domiciliar.

**Figura 1:** Desenho da Rede de Urgência e Emergência da 22ª Região de Saúde de Cascavel – Proposta



Fonte: Resolução Nº 19/2012 CIB/CE

**Tabela 7** – Estabelecimentos de Saúde que Prestam Assistência às urgências e Emergências, por município, segundo o nível de complexidade.

Municípios	UBS que atendem urgência e emergência	Clínica	Cirúrgicas	Gineco-obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas
BEBERIBE	UBS da Família	BR	-	BR	BR	BR
	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	MR	BR	BR	-	MR
CASCADEL	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital e Matern. N. Sra. das Graças	MR	MR	MR	MR	MR
	Policlínica	BR/MR	-	BR/MR	-	BR/MR
	CEO	-	-	-	-	-
	CAPS	-	-	-	BR/MR/AR	-
CHOROZINHO	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital Municipal de Chorozinho	BR/MR	-	BR/MR	-	-

**Legenda:** Nível de Complexidade  
AR – Alto Risco MR – Médio Risco BR – Baixo Risco

**Tabela 7** – Estabelecimentos de Saúde que Prestam Assistência às Urgências e Emergências, por município, segundo o nível de complexidade. (continuação)

Municípios	UBS que atendem urgência e emergência	Clínica	Cirúrgicas	Gineco-obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas
<b>HORIZONTE</b>	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital e Matern. Venâncio Rdo de Sousa	BR/MR	BR/MR	BR/MR	-	BR/MR
	Policlínica	MR	-	MR	-	MR
	CEO	-	-	-	-	-
	CAPS	-	-	-	MR/AR	-
<b>OCARA</b>	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital e Maternidade Francisco Raimundo	BR/MR	-	BR/MR	-	BR/MR
	CAPS	-	-	-	MR/AR	-
<b>PACAJUS</b>	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital José Maria Philomeno Gomes	BR/MR	-	BR/MR	-	BR/MR
	Policlínica	-	-	-	-	-
<b>PINDORETAMA</b>	Centro de Saúde / Unidade Básica	BR	-	BR	-	BR
	Hospital e Centro de Parto Normal	MR	-	MR	-	MR

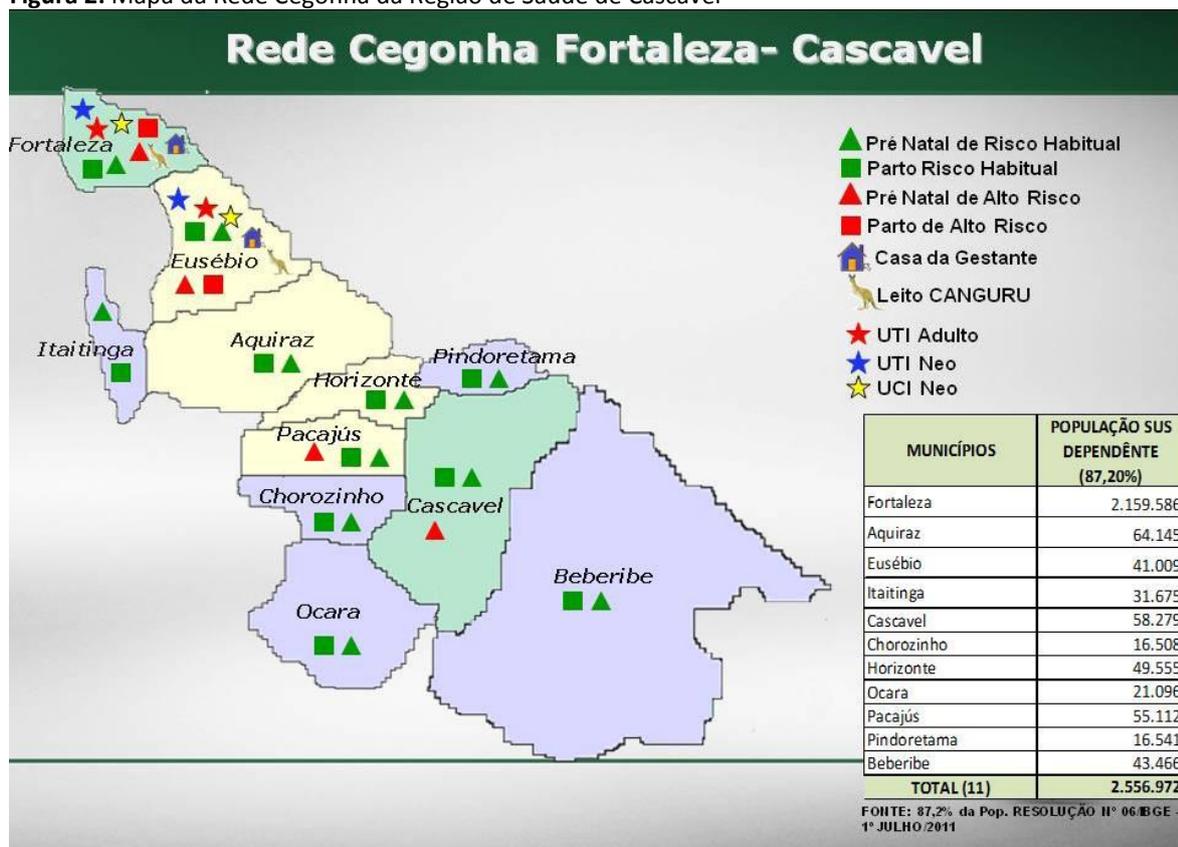
**Legenda:** Nível de Complexidade

**AR – Alto Risco MR – Médio Risco BR – Baixo Risco**

#### -REDE CEGONHA

A Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde que veio com intuito de garantir a todas as mulheres, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e o parto, até os dois primeiros anos de vida da criança. As medidas abrangem a assistência obstétrica (mulheres) – com foco na gravidez, no parto e pós-parto como também a assistência infantil (crianças).

**Figura 2:** Mapa da Rede Cegonha da Região de Saúde de Cascavel



Fonte: Resolução N° 18/2012 CIB/CE

**Tabela 8- Inserção dos Municípios na Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel**

MUNICÍPIO	Componente da Rede						
	Pré-Natal		Parto e Nascimento		Puerpério e At. Integral à Saúde da Cça	Sistema Logístico	
	Risco Habitual	Alto Risco	Risco Habitual	Alto Risco		Transporte	Regulação
Aquiraz	X	-	X	-	X	X	**
Eusébio	X	X	X	X	X	X	-
Fortaleza	X	X	X	X	X	X	**
Itaitinga	X	-	X	-	X	X	**
Beberibe	X	-	X	-	X	X	-
Cascavel	X	X	X	-	X	X	**
Chorozinho	X	-	X	-	X	X	-
Horizonte	X	-	X	-	X	X	**
Ocara	X	-	X	-	X	X	**
Pacajus	X	X	X	-	X	X	**
Pindoretama	X	-	X	-	X	X	-

Tipo de Regulação: - Componente SAMU 192

\*\* Módulo Hospitalar

**Tabela 9- Inserção dos Municípios na Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel**

Município	Componente Parto Nascimento de Alto Risco						Centro de Parto Normal
	UTI Neo	UTI Adulto	UCI Neo	Leito Canguru	Casa da Gestante	GAR	
Aquiraz	-	-	-	-	-	-	-
Eusébio	X	X	X	X	X (6)	X	X (6)
Fortaleza	X	X	X	X	X	X	X
Itaitinga	-	-	-	-	-	-	-
Beberibe	-	-	-	-	-	-	-
Cascavel	-	-	-	-	-	-	X
Chorozinho	-	-	-	-	-	-	-
Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
Ocara	-	-	-	-	-	-	-
Pacajus	-	-	-	-	-	-	-
Pindoretama	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>91</b>	<b>187</b>	<b>30</b>	<b>07</b>	<b>248</b>	<b>08</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>86</b>	<b>43</b>	<b>129</b>	<b>43</b>	<b>07</b>	<b>108</b>	<b>04</b>

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

**Tabela 10- Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel Custeio Programado 2012**

ESPECIFICAÇÃO		FORTALEZA	EUSÉBIO	CASCAVEL	TOTAL
UTI NEO	Nº de Leitos Novos	102			102
	Valor em R\$ 1,00	5.382.564			5.382.564
UTI ADULTO	Nº de Leitos Existentes	-			-
	Valor em R\$ 1,00	-			-
UCI NEO	Nº de Leitos Novos	-			-
	Valor em R\$ 1,00	-			-
LEITOS GAR	Nº de Leitos Existentes	71			71
	Valor em R\$ 1,00	3.746.687			3.746.687
LEITOS CANGURU	Nº de Leitos Novos	-			-
	Valor em R\$ 1,00	-			-
CASA DA GESTANTE	Nº de Leitos Existentes	162			162
	Valor em R\$ 1,00	3.805.016			3.805.016
LEITOS GAR	Nº de Leitos Novos	-			-
	Valor em R\$ 1,00	-			-
LEITOS CANGURU	Nº de Leitos Existentes	182			182
	Valor em R\$ 1,00	6.211.205			6.211.205
LEITOS CANGURU	Nº de Leitos Novos	-			-
	Valor em R\$ 1,00	-			-
CASA DA GESTANTE	Nº de Leitos Existentes	26			26
	Valor em R\$ 1,00	341.640			341.640
CASA DA GESTANTE	Quantidade	6			6
	Valor em R\$ 1,00	2.160.000			2.160.000

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

**Tabela 10 -Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel Custeio Programado 2012 (continuação)**

ESPECIFICAÇÃO		FORTALEZA	EUSÉBIO	CASCADEL	TOTAL
CENTRO DE PARTO NORMAL	Quantidade	6		1	7
	Valor em R\$ 1,00	2.880.000		480.000	3.360.000
TOTAL DO CUSTEIO		24.527.112	-	480.000	25.007.112

*Fonte: Resolução N° 18/2012 CIB/CE*

**Tabela 11 -Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel Custeio Programado 2013**

ESPECIFICAÇÃO		EUSÉBIO	FORTALEZA	CASCADEL	TOTAL
UTI NEO	Nº de Leitos Novos	10	19		29
	Valor em R\$ 1,00	2.628.000	4.993.200		7.621.200
	Nº de Leitos Existentes	-	102		102
	Valor em R\$ 1,00	-	10.765.129		10.765.129
UTI ADULTO	Nº de Leitos Novos	10	10		20
	Valor em R\$ 1,00	2.628.000	2.628.000		5.256.000
	Nº de Leitos Existentes	-	71		71
	Valor em R\$ 1,00	-	7.493.374		7.493.374
UCI NEO	Nº de Leitos Novos	15	10		25
	Valor em R\$ 1,00	1.379.700	919.800		2.299.500
	Nº de Leitos Existentes	-	162		162
	Valor em R\$ 1,00	-	7.610.031		7.610.031
LEITOS GAR	Nº de Leitos Novos	16	50		66
	Valor em R\$ 1,00	2.382.720	7.446.000		9.828.720
	Nº de Leitos Existentes	-	182		182
	Valor em R\$ 1,00	-	12.422.410		12.422.410
LEITOS CANGURU	Nº de Leitos Novos	-	-		-
	Valor em R\$ 1,00	-	-		-
	Nº de Leitos Existentes	04	26		30
	Valor em R\$ 1,00	105.120	683.280		788.400
CASA DA GESTANTE	Quantidade em Valor R\$ 1,00	1	6		7
		720.000	4.320.000		5.040.000
CENTRO DE PARTO NORMAL	Quantidade em Valor R\$ 1,00	1	6	1	8
		960.000	5.760.000	960.000	7.680.000
TOTAL DO CUSTEIO		10.803.540	65.041.224	960.00	76.804.764

*Fonte: Resolução N° 18/2012 CIB/CE*

**Tabela 12- Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel Custeio Programado 2014**

ESPECIFICAÇÃO		EUSÉBIO	FORTALEZA	CASCABEL	TOTAL
UTI NEO	Nº de Leitos Novos	10	19		29
	Valor em R\$ 1,00	2.628.000	4.993.200		7.621.200
	Nº de Leitos Existentes	-	102		102
	Valor em R\$ 1,00	-	10.765.129		10.765.129
UTI ADULTO	Nº de Leitos Novos	10	10		20
	Valor em R\$ 1,00	2.628.000	2.628.000		5.256.000
	Nº de Leitos Existentes	-	71		71
	Valor em R\$ 1,00	-	7.493.374		7.493.374
UCI NEO	Nº de Leitos Novos	15	10		25
	Valor em R\$ 1,00	1.379.700	919.800		2.299.500
	Nº de Leitos Existentes	-	162		162
	Valor em R\$ 1,00	-	7.610.031		7.610.031
LEITOS GAR	Nº de Leitos Novos	16	50		66
	Valor em R\$ 1,00	2.382.720	7.446.000		9.828.720
	Nº de Leitos Existentes	-	182		182
	Valor em R\$ 1,00	-	12.422.410		12.422.410
LEITOS CANGURU	Nº de Leitos Novos	-	-		-
	Valor em R\$ 1,00	-	-		-
	Nº de Leitos Existentes	04	26		30
	Valor em R\$ 1,00	105.120	683.280		788.400
CASA DA GESTANTE	Quantidade	1	6		7
	Valor em R\$ 1,00	720.000	4.320.000		5.040.000
CENTRO DE PARTO NORMAL	Quantidade	1	6	1	8
	Valor em R\$ 1,00	960.000	5.760.000	960.000	7.680.000
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>		<b>10.803.540</b>	<b>65.041.224</b>	<b>960.000</b>	<b>76.804.764</b>

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

**Tabela 13- Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel - Investimentos Propostos**

Município	Construção/ Reforma/ Ampliação em R\$ 1,00						
	Construção de Centro de Parto Normal	Reforma de Centro de Parto Normal	Construção da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Reforma da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Reforma da Ambiência	Ampliação de Leitos UTI Adulto	Ampliação de Leitos UTI Neo
Aquiraz	-	-	-	-	200.000	-	-
Eusébio	350.000	-	335.808	-	200.000	200.000	200.000
Fortaleza	350.000	-	1.343.232	260.000	1.600.000	-	180.000
Itaitinga	-	-	-	-	200.000	-	-
Beberibe	-	-	-	-	200.000	-	-
Cascavel	-	200.000	-	-	200.000	-	-
Chorozinho	-	-	-	-	200.000	-	-
Horizonte	-	-	-	-	200.000	-	-
Ocara	-	-	-	-	200.000	-	-
Pacajus	-	-	-	-	200.000	-	-
Pindoretama	-	-	-	-	200.000	-	-
<b>Total</b>	<b>700.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.679.040</b>	<b>260.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>200.000</b>	<b>380.000</b>
Unidades	2	1	5	2	18	1	2

*Fonte: Resolução N° 18/2012 CIB/CE*

**Tabela 14 - Detalhamento Investimentos Propostos**

Município	Hospital	Construção/ Reforma/ Ampliação em R\$ 1,00						
		Construção de Centro de Parto Normal	Reforma de Centro de Parto Normal	Construção da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Reforma da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Reforma da Ambiência	Ampliação de Leitos UTI Adulto	Ampliação de Leitos UTI Neo
Aquiraz	Hosp.Geral Manuel Assnção Pires	-	-	-	-	200.000	-	-
Eusébio	Hosp. Municipal Dr Amadeu Sá	350.000	-	335.808	-	200.000	200.000	200.000
Fortaleza	MEAC *	-	-	335.808	-	200.000	-	180.000
	Hosp. da Mulher **	-	-	335.808	-	-	-	-
	Hosp.Geral César Cals – HGCC	350.000	-	335.808	-	200.000	-	-
	Hosp. da Polícia Militar	-	-	-	-	200.000	-	--
	Hosp. Gonz. Mota de Messejana- HGMM	-	-	335.808	-	200.000	-	-
	Hosp. Gonz. Mota da Barra do Ceará- HGMBBC	-	-	-	-	200.000	-	-
	Hosp. Gonz. Mota do José Walter- HGMJW	-	-	-	-	200.000	-	-
	Hosp. Nossa Srª da Conceição -HNSC	-	-	-	-	200.000	-	-
	Hosp. Cura D'ars	-	-	-	130.000	200.000	-	-
Hosp. Geral de Fortaleza	-	-	-	130.000	-	-	-	
Itaitinga	Hosp. e Mat. Ester Cavalcalnte Assunção	-	-	-	-	200.000	-	-
Beberibe	Hosp. Mons. Dourado	-	-	-	-	200.000	-	-
Cascavel	Hosp. e Mat.Nossa Srª Graças	-	200.000	-	-	200.000	-	-
Chorozinho	Hosp. Municipal de Chorozoneho	-	-	-	-	200.000	-	-
Horizonte	Hosp.e Mat. Venâncio Rdº de Souza	-	-	-	-	200.000	-	-
Ocara	Hosp.e Mat. Fcº Rdº Marcos	-	-	-	-	200.000	-	-
Pacajus	Hosp. José Mª Philomeno Gomes	-	-	-	-	200.000	-	-
Pindoretama	Hosp e Centro de Parto Normal de Pindoretama	-	-	-	-	200.000	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.679.040</b>	<b>260.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>200.000</b>

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

MEAC\* 9 leitos UTI Neo; Hospital da Mulher \*\* 10 leitos UTI Adulto e UTI Neo

**Tabela 15- Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel - Investimentos Propostos**

Município	Equipamentos em R\$ 1,00				
	Equipamentos p/ Centro de Parto Normal	Equipamentos da Ambiência das Maternidades	Equipamentos da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Equipamentos UTI Adulto	Equipamentos UTI Neo
Aquiraz	-	100.000	-	-	-
Eusébio	150.000	100.000	44.000	1.000.000	1.000.000
Fortaleza	150.000	900.000	264.000	-	900.000
Itaitinga	-	100.000	-	-	-
Beberibe	-	100.000	-	-	-
Cascavel	150.000	100.000	-	-	-
Chorozinho	-	100.000	-	-	-
Horizonte	-	100.000	-	-	-
Ocara	-	100.000	-	-	-
Pacajus	-	100.000	-	-	-
Pindoretama	-	100.000	-	-	-
<b>Total</b>	<b>450.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>308.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.900.000</b>
<b>Unidades</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

**Tabela 16 - Rede Cegonha Fortaleza – Cascavel - Investimentos Propostos**

Município		Equipamentos em R\$ 1,00				
		Equipamentos p/ Centro de Parto Normal	Equipamentos da Ambiência das Maternidades	Equipamentos da Casa da Gestante, Bebe e Puérpera	Equipamentos UTI Adulto	Equipamentos UTI Neo
Aquiraz	Hosp.Geral Manuel Assnção Pires	-	100.000	-	-	-
Eusébio	Hosp. Municipal Dr Amadeu Sá	150.000	100.000	44.000	1.000.000	1.000.000
Fortaleza	MEAC *	-	100.000	44.000		900.000
	Hosp. da Mulher **	-	-	44.000		
	Hosp.Geral César Cals – HGCC	1500.000	100.000	44.000		
	Hosp. da Polícia Militar	-	100.000			
	Hosp. Gonz. Mota de Messejana- HGMM	-	100.000	44.000		
	Hosp. Gonz. Mota da Barra do Ceará-HGMBC	-	100.000			
	Hosp. Gonz. Mota do José Walter- HGMJW	-	100.000			
	Hosp. Nossa Srª da Conceição -HNSC	-	100.000			
	Hosp. Cura D'ars	-	100.000	44.000		
	Hosp. Geral de Fortaleza	-		44.000		
Itaitinga	Hosp. e Mat. Ester Cavalcalnte Assunção	-	100.000	-	-	-
Beberibe	Hosp. Mons. Dourado	-	100.000	-	-	-
Cascavel	Hosp. e Mat.Nossa Srª Graças	150.000	100.000	-	-	-
Chorozinho	Hosp. Municipal de Chorozoneho	-	100.000	-	-	-
Horizonte	Hosp.e Mat. Venâncio Rdº de Souza	-	100.000	-	-	-
Ocara	Hosp.e Mat. Fcº Rdº Marcos	-	100.000	-	-	-
Pacajus	Hosp. José Mª Philomeno Gomes	-	100.000	-	-	-
Pindoretama	Hosp e Centro de Parto Normal de Pindoretama	-	100.000	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>450.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>308.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.900.000</b>

**Fonte:** Resolução N° 18/2012 CIB/CE

MEAC\* 9 leitos UTI Neo; Hospital da Mulher \*\* 10 leitos UTI Adulto e UTI Neo

## - REDE PSICOSSOCIAL

A Rede de Atenção Psicossocial - RAPS foi instituída com o objetivo de ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

A RAPS, assim como as Redes Cegonha e a Atenção às Urgências, terá sua operacionalização de forma regionalizada e é constituída pelos seguintes pontos de atenção: UBS, NASF, CAPS 1, CAPS 2, CAPS AD, SAMU/UPA, Leito Hospital Geral e comunidade terapêutica. Para estruturação da RAPS na 22ª Região de Saúde de Cascavel, foi proposto um desenho que une a 22ª RS - Cascavel e a 7ª RS – Aracati, compreendendo uma população total de 409.548 habitantes, a qual ainda encontra-se em processo de conformação. O desenho da RAPS na 22ª Região de Saúde está atualmente em processo de análise e aprovação pela Comissão Intergestora Regional.

### 2.III. CONDIÇÕES SÓCIOSSANITÁRIAS

O complexo metropolitano de Fortaleza vem experimentando transformações rápidas, com mudanças substanciais em sua estrutura e fisionomia urbana. No Estado do Ceará, a dinâmica dos processos econômico-sociais, alcançada nos últimos 30 anos, registra marcas significativas no espaço da Região Metropolitana de Fortaleza. Inserida em um novo contexto histórico da expansão urbana da cidade, conforme os preceitos do planejamento, o Distrito Industrial de Fortaleza.

A instalação e transformação de indústrias mais poluidoras fomentaram o crescimento daquele distrito, garantindo a dinâmica e a expansão da economia cearense. O somatório de políticas voltadas à descentralização ganhou grande expressão em Fortaleza.

Em Beberibe, a principal atividade econômica é no setor de serviços em decorrência de ser município litorâneo. Atualmente os setores de serviços de agropecuária e indústria são os que mais contribuem para o Produto Interno Bruto (PIB) municipal.

Cascavel, decorrente de sua localização privilegiada no litoral cearense, é entreposto comercial, sendo o artesanato, a pesca, agricultura e comércio (serviços), a principal atividade econômica. A produção do setor primário alberga a cana-de-açúcar, a mandioca, o milho, o feijão, dentre outros. Atualmente, os setores de agropecuária, indústria e serviços são os que mais contribuíram para o Produto Interno Bruto - PIB, mas no período 2002-2008 o crescimento não foi significativo, havendo redução na agricultura e indústria, e um aumento significativo nos serviços (Tabela 6). Em Cascavel, os dados sobre renda familiar confirmam o quadro generalizado e enraizado de desequilíbrio na distribuição de rendimentos. As concentrações de renda estão na zona urbana.

As atividades econômicas desenvolvidas tem predominância nos setores da agricultura, agroindústria, turismo, alimentação, cultura e lazer. Destacam-se ainda atividades de comércio, de pesca, de artesanato, e de algumas indústrias geradoras de algo em torno de 2.500 empregos, como, couro, castanha, confecção e olaria.

Chorozinho, principais fontes de renda da população: agronegócio, cajucultura, produção da amêndoa: média de 5.000 toneladas por ano, aproveitamento da polpa (produção de cajuína, doces e sucos)). Mandioca: produção de farinha, produção de fécula. Caprino-bovinocultura: produção de carne, produção de leite, produção de queijo. Ovinocultura: granjas. Apicultura. Indústrias: 01 indústria têxtil, 03 Indústrias de cajuína, 02 cerâmicas. Outros: empregos públicos, proventos de aposentadorias. programas de inclusão social do Governo Federal, comércio, restaurantes e pousadas.

Horizonte está entre as cinco maiores potências econômicas do Estado. Além de todo o compromisso da Prefeitura para atrair novos investimentos empresariais, o município, devido a sua proximidade com Fortaleza, está em uma posição estratégica, o que facilita o escoamento de toda produção. Atualmente, 35 empresas compõem o pólo industrial. Junto com o comércio, geram 25 mil empregos diretos e produzem cerca de R\$ 837 milhões/ano (PIB Municipal). Estas cifras põem o município como um dos mais prósperos do estado, com crescimento anual de 63,3%, enquanto o Estado cresceu 13,7% no mesmo período. Apesar da intensa industrialização do município e o processo de urbanização, as características geográficas e climáticas colaboram para o desenvolvimento da agricultura familiar e de subsistência. Culturas fortes como a da mandioca e a do caju e de hortaliças possibilitam renda para cerca de 550 agricultores regularmente registrados na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A economia de Pacajus tem como base a agricultura, principalmente o cultivo do caju, comércio, indústria e turismo. Muitas indústrias que fazem parte da Grande Fortaleza situam-se no município. O turismo é intenso, devido aos recursos naturais e os eventos culturais.

**Tabela 17** – Domicílios particulares permanentes, ligados a rede geral de água e esgoto, segundo o município – 2010.

MUNICIPIO	Total		% abastecimento d'água ligada a rede geral		% esgotamento sanitário rede geral	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
BEBERIBE	9.977	14.079	6,56	17,75	0,55	7,38
CASCAVEL	13.714	18.793	15,03	45,44	0,16	3,23
CHOROZINHO	4.475	5.459	19,33	51,55	0,09	2,5
HORIZONTE	8.048	15.676	4,08	65,25	0,14	5,95
OCARA	4.842	6.779	3,22	51,63	0,00	5,49
PACAJUS	10.373	17.587	24,46	59,17	0,21	0,74
PINDORETAMA	3.503	5.341	28,35	37,24	0,06	0,24

Fonte: IPECE

**Tabela 18** – Contribuição Setorial para o Produto Interno Bruto-PIB por município – 2000/2008.

MUNICIPIO	PIB por setor (%)					
	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008
BEBERIBE	23,16	22,21	8,59	11,13	68,25	66,65
CASCAVEL	9,55	8,54	41,72	35,95	48,73	55,51
CHOROZINHO	20,59	17,38	17,20	10,95	62,20	71,67
HORIZONTE	3,45	3,62	62,95	53,04	33,60	43,34
OCARA	30,97	23,85	7,39	9,42	61,65	66,73
PACAJUS	4,19	7,26	58,43	43,83	37,38	48,92
PINDORETAMA	20,11	19,39	11,30	13,49	68,58	67,12

Fonte: IPECE

**Tabela 18** – Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou Mais nos Municípios da Região de Saúde de Cascavel – 2000-2010

MUNICIPIO	Ensino Fundamental				Ensino Médio				Alunos/salas de aula utilizadas	
	Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)		Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)			
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
<b>BEBERIBE</b>	102,76	98,81	54,95	6,11	8,55	44,22	79,96	13,32	47,6	42,19
<b>CASCADEL</b>	97,57	92,79	51,92	12,38	19,88	46,55	66,51	14,49	54,24	44,46
<b>CHOROZINHO</b>	97,82	100,00	58,04	6,05	9,19	46,49	85,20	14,77	63,31	45,05
<b>HORIZONTE</b>	100,00	95,70	47,86	8,92	15,34	43,10	71,73	14,70	54,83	51,70
<b>OCARA</b>	96,94	89,53	53,33	10,5	19,58	42,25	51,35	9,05	41,37	36,38
<b>PACAJUS</b>	100,00	94,30	55,22	4,55	14,44	43,69	81,91	6,10	58,56	44,27
<b>PINDORETAMA</b>	100,00	100,00	46,26	4,90	12,34	56,76	82,52	14,74	52,23	44,11

Fonte: IPECE

**Tabela 20** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, dos Municípios da 22ª Região de Saúde, Cascavel 2000.

Município	IDH	RANKING (CE)
BEBERIBE	0,651	50º
CASCADEL	0,673	23º
CHOROZINHO	0,633	87º
HORIZONTE	0,679	18º
OCARA	0,594	157º
PACAJUS	0,678	19º
PINDORETAMA	0,657	36º

Fonte: IPECE

**Tabela 21** – Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM, dos Municípios da 22ª Região de Saúde, Cascavel 2004-2008.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IDM)			
MUNICÍPIO	2004	2006	2008
BEBERIBE	26,08	39,41	27,79
CASCADEL	38,42	45,76	34,94
CHOROZINHO	23,35	21,51	22,86
HORIZONTE	50,03	56,68	56,57
OCARA	18,09	21,25	18,55
PACAJUS	45,04	46,25	42,11
PINDORETAMA	37,49	40,10	28,55

Fonte: IPECE

**Tabela 22** – Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Cascavel, 2000.

Município	População em Situação de Extrema Pobreza (%)	Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza (%)
BEBERIBE	12541	25,42
CASCADEL	10596	16,02
CHOROZINHO	3821	20,2
HORIZONTE	-	-
OCARA	7941	33,07
PACAJUS	7805	12,62
PINDORETAMA	2610	13,96

Fonte: IPECE

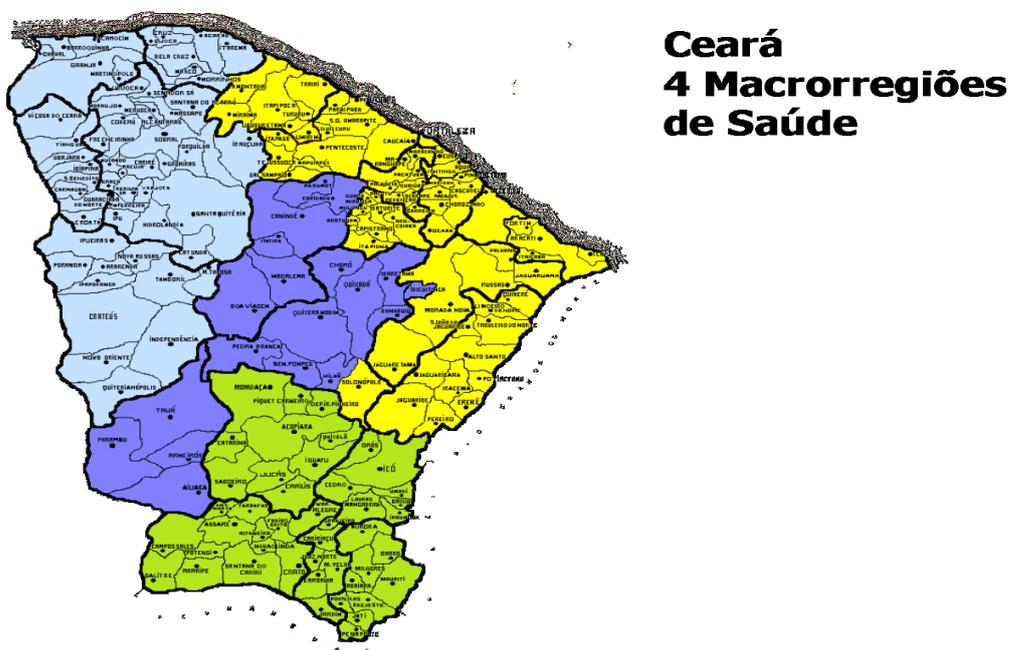
**Tabela 23** – Renda Percapita dos Municípios da Região de Saúde de Cascavel

DISCRIMINAÇÃO	BEBERIBE		CASCADEL		CHOROZINHO		HORIZONTE		OCARA		PACAJUS		PINDORETAMA		CEARÁ	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>TOTAL</b>	14.079	100	18.793	100	5.459	100	15.676	100	6.779	100	17.587	100	5.341	100	2.365.276	100
<b>ATÉ ¼</b>	4.174	29,95	4.099	21,81	1.377	25,22	2.086	13,31	2.383	35,15	2.743	15,60	1.066	19,96	515.628	21,8
<b>MAIS DE ¼ A 1/2</b>	4.141	29,41	6.281	33,42	1824	33,41	5.550	35,40	1.846	27,23	5.628	32,00	1.753	32,82	648.315	27,41
<b>MAIS DE 1/2 A 1</b>	3.659	25,99	5.633	29,97	1.525	27,94	5.601	35,73	1.667	24,59	5.790	32,92	1.633	30,57	659.736	27,89
<b>MAIS DE 1 A 2</b>	817	5,80	1.397	7,43	379	6,94	1.475	9,41	309	4,56	1.788	10,17	512	9,59	253.603	10,72
<b>MAIS DE 2 A 3</b>	179	1,27	307	1,63	70	1,28	218	1,39	39	0,58	303	1,72	95	1,78	69.758	2,95
<b>MAIS DE 3</b>	182	1,29	269	1,43	35	0,64	165	1,05	26	0,38	255	1,45	87	1,63	112.321	4,75
<b>SEM RENDIMENTO</b>	921	6,54	807	4,29	249	4,56	581	3,71	507	7,48	1.079	6,14	195	3,65	105.371	4,45

Fonte: IPECE / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010

## 2.III. a- Características geo-demográficas da região.

### Aspectos geográficos e estruturais



**Figura 3:** Localização e Composição da Macrorregião de Saúde de Fortaleza. Estado do Ceará, 2012.

O Plano Diretor de Regionalização- PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A Macrorregião de Saúde de Fortaleza é composta por nove Regiões de Saúde: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Baturité, Itapipoca, Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Cascavel. A Região de Saúde de Cascavel é composta por sete municípios: Beberibe (49.846 hab.), Cascavel - município Polo (66.834 hab.), Chorozinho (18.931 hab.), Horizonte (56.829 hab.), Ocara (24.193 hab.), Pacajus (63.202 hab.) e Pindoretama (18.969 hab.), dentre os quais, apenas os municípios de Beberibe e Ocara não estão situados na Região Metropolitana de Fortaleza.

A Região possui uma extensão territorial de 3.919,78Km<sup>2</sup>, onde Beberibe possui a maior área territorial com 1.623,88Km<sup>2</sup>, Cascavel 837,9Km<sup>2</sup>, Chorozinho 278,4Km<sup>2</sup>, Horizonte 159,9Km<sup>2</sup>, Ocara 765,3Km<sup>2</sup>, Pacajus 254,4Km<sup>2</sup> e Pindoretama 72,8Km<sup>2</sup>.

O município de Cascavel é classificado como município pólo, assumindo a responsabilidade de atendimento das referências dos demais municípios, por dispor de maior capacidade resolutive em vários serviços de Média e Alta Complexidade- MAC.

A Região Metropolitana de Fortaleza é composta pelos municípios de Aquiraz, Eusébio, Fortaleza e Itaitinga integrantes da Região de Saúde de Fortaleza, juntamente com os municípios de Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama que fazem parte da Região de Saúde de Cascavel (Figura 4).

Figura 4: Região Metropolitana de Fortaleza – 2012



Figura 5: Região de Saúde de Cascavel – 2012.



Fonte: PDR 2006

#### Limites Territoriais da Região de Saúde de Cascavel

Norte: Itaitinga e Acquiraz

Sul: Morada Nova e Russas

Leste: Oceano Atlântico

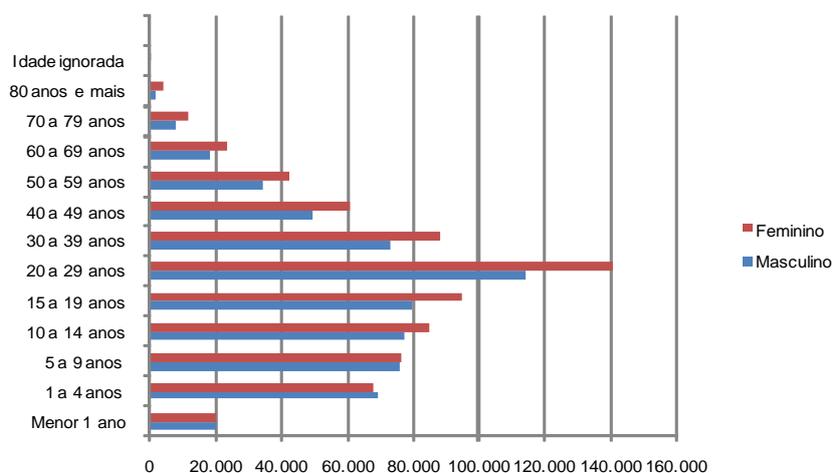
Oeste: Guaiúba, Acarape, Barreiras e Aracoiaba

## Aspectos Demográficos

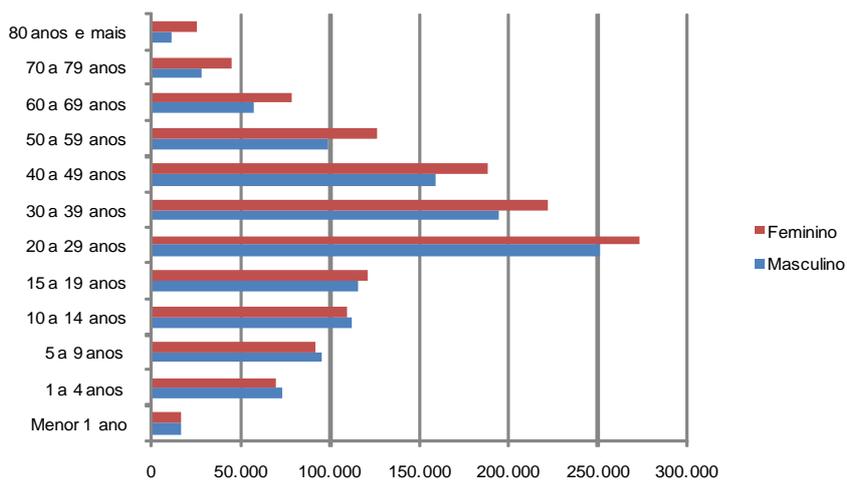
O perfil demográfico da população da região de saúde de Cascavel observado nos censos de 1980 e 2010 (Gráfico 3 e 4) mostra uma população jovem com tendência ao envelhecimento. Aumentando as doenças crônicas e degenerativas, que estão entre as principais causas de morte e de internações as doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias obstrutivas crônicas, asma e diabetes mellitus, desordens mentais e outras.

**Gráfico 3 e 4 populacional por sexo e faixa etária em 1980 e 2010**

### 1980



### 2010



**Fonte: DATASUS**

**Tabela 24** – Perfil Demográfico da Região de Saúde de Cascavel - 2011

População	Área (Km <sup>2</sup> )	Pop. Total	Hab p/ Km <sup>2</sup>
BEBERIBE	1623,88	49846	30,69
CASCADEL	837,9	66834	79,76
CHOROZINHO	278,4	18931	67,99
HORIZONTE	159,9	56829	355,4
OCARA	765,3	24193	31,61
PACAJUS	254,4	63202	248,4
PINDORETAMA	72,8	18969	260,5
TOTAL 22ª RS	3992,58	298804	74,83

**FONTE:** IBGE – Resolução n.º 6, de 30 de agosto de 2011

**Tabela 25** – População por município por faixa etária sexo e zona rural e urbana 2010

Municípios	População Residente				
	Total	Urbana	Rural	Homens	Mulheres
BEBERIBE	49311	21611	27700	24857	24454
CASCADEL	57129	47453	9676	28477	28652
CHOROZINHO	18707	9469	9238	9504	9203
HORIZONTE	33790	28122	5668	16976	16814
OCARA	24007	7605	16402	12317	11690
PACAJUS	44070	34301	9769	21741	22329
PINDORETAMA	14951	6818	8133	7543	7408
TOTAL	241965	155379	86586	121415	120550

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico - 2010

**Tabela 26** – População Indígena na região de saúde de Cascavel 2010

Município	Pop. Indígena
BEBERIBE	32
CASCADEL	18
CHOROZINHO	17
HORIZONTE	38
OCARA	5
PACAJUS	24
PINDORETAMA	24
TOTAL	158

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico – 2010

**Tabela 27** – População com Plano de Saúde Região de Saúde de Cascavel 2011

Municípios	População Total IBGE 2011	População com Assistência Médica - Dez 2011 (ANS)	% População com Assistência Médica
BEBERIBE	49846	800	1,6
CASCADEL	66834	3067	4,59
CHOROZINHO	18931	310	1,64
HORIZONTE	56829	3690	6,49
OCARA	24193	147	0,61
PACAJUS	63202	6966	11,02
PINDORETAMA	18969	475	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>298804</b>	<b>15455</b>	<b>5,17</b>

Fonte: IBGE / Agência Nacional de Saúde

**Tabela 28** – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e acompanhadas pela atenção básica de saúde por município.

MUNICÍPIO	Famílias beneficiárias do Bolsa família	Famílias Acompanhadas pela Atenção Primária		Famílias não Acompanhadas pela Atenção Primária			
		Totalmente	Parcialmente	Localizadas	Não Localizadas	Não visitadas	Total
BEBERIBE	6150	1013	0	3	508	4626	5137
CASCADEL	7793	238	11	18	18	7508	7555
CHOROZINHO	2425	0	0	0	0	2425	2425
HORIZONTE	5015	974	32	8	0	4001	4041
OCARA	3045	588	0	0	0	2457	2457
PACAJUS	5544	1831	5	7	0	3701	3713
PINDORETAMA	2141	0	0	0	0	2141	2141
<b>TOTAL 22ª RS</b>	<b>32113</b>	<b>4644</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>526</b>	<b>26859</b>	<b>27469</b>

Fonte: DATASUS

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN possibilita o registro individual das condicionalidades da saúde dos beneficiários. Estas devem ser registradas a cada vigência do programa, sendo que a primeira vigência refere-se ao período entre 01 de janeiro a 31 de julho e a segunda, de 01 de agosto a 31 de dezembro de cada ano. Deste modo, existem duas vigências para cada ano, mas, para efeitos do Pacto, considera-se como o resultado do ano o percentual de acompanhamento da segunda vigência. O setor saúde é responsável pelo acompanhamento das gestantes e crianças menores de 7 anos. Os compromissos dos beneficiários são: a realização do pré-natal, realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, bem como do cumprimento do calendário vacinal. Destaca-se que o programa bolsa família é uma das prioridades do atual governo. Objetiva-se, portanto, aumentar a cobertura do

acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família. É o índice utilizado para a avaliação do desempenho do setor saúde no acompanhamento dos beneficiários com perfil saúde.

### 2.III. b Condições de saúde

#### – Indicadores de Natalidade

**Tabela 29** – Taxa de natalidade, por Município da 22ª Região de Saúde de Cascavel em 2010\*

MUNICÍPIOS	Taxa de Natalidade*	
	Nº	/1.000 NV
BEBERIBE	544	11,03
CASCADEL	910	13,75
CHOROZINHO	258	13,63
HORIZONTE	949	17,19
OCARA	341	14,2
PACAJUS	925	14,95
PINDORETAMA	302	16,16

**Fonte:** MS/SVS/SINASC

\* Dados preliminares: situação da base nacional em 24/11/2011

**Tabela 30** – Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, por Município da 22ª Região de Saúde de Cascavel, no período de 2006 a 2010.

MUNICÍPIOS	Proporção de Nascidos Vivos com Baixo Peso ao Nascer				
	2006	2007	2008	2009	*2010
BEBERIBE	7,05	5,04	6,24	5,41	6,43
CASCADEL	9,67	6,45	8,81	8,08	7,8
CHOROZINHO	7,57	9,92	7,81	6,34	9,68
HORIZONTE	6,83	8,09	9,51	7,78	8,95
OCARA	10,41	8,83	7,66	8,17	10,78
PACAJUS	6,55	7,19	5,29	7,05	8,32
PINDORETAMA	9,09	7,74	9,15	10,98	6,29

**Fonte:** MS/SVS/SINASC

\* Dados preliminares: situação da base nacional em 24/11/2011

**Tabela 31** – Número de partos cesáreos, por Município da 22ª Região de Saúde de Cascavel, no período de 2006 a 2010.

MUNICÍPIOS	Nº				
	2006	2007	2008	2009	2010
BEBERIBE	220	219	220	212	186
CASCADEL	391	336	343	361	369
CHOROZINHO	102	130	108	122	149
HORIZONTE	258	272	295	371	394
OCARA	94	117	123	103	152
PACAJUS	368	369	435	444	482
PINDORETAMA	80	103	110	121	173

*Fonte: MS/DATASUS/SINASC*

#### – Indicadores de Mortalidade

A fonte de dados dos indicadores de mortalidade foi o Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM) do período de 2006 a 2010, considerando-se que, a partir de 2006, o banco de dados tornou-se mais homogêneo, com a recuperação dos óbitos por causas mal definidas. As variáveis analisadas foram apenas as causas de óbito, com exceção da mortalidade infantil e seus componentes neonatal e pós-neonatal. Procurou-se analisar o comportamento da mortalidade nas Regionais de Saúde (RS) de 2006 a 2010 e comparar as principais causas de morte nas vinte e duas RS e no Estado em 2010. A desagregação dos dados de mortalidade por município se deu apenas para a mortalidade infantil. Para o cálculo dos indicadores foram utilizadas as populações do IBGE, bem como o número de nascidos vivos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Ressalta-se que o ano de 2010 está sujeito a revisões, tanto para o SIM como para o SINASC.

##### a. Mortalidade por causas

No período de 2006 a 2010 (Tabela 32) as principais causas de morte na RS de Cascavel foram, por ordem decrescente: doenças do aparelho circulatório (Cap. IX), causas externas Cap. XX), neoplasias (Cap. II) e doenças do aparelho respiratório (X). No capítulo das doenças do aparelho circulatório os principais agrupamentos compreenderam: doenças cerebrovasculares, doenças isquêmicas do coração e doenças hipertensivas, com taxas abaixo da observada no Estado (Tabela 33; Gráficos 05, 06 e 11).

As causas externas representaram a segunda causa de morte nas RS de Cascavel, no período analisado, (2006 a 2010), percebemos que nos anos de (2007 a 2008) obtivemos um declínio, porém nos anos subseqüente, volta a crescer pontuando novamente o segundo lugar. Observa-se que o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito (2008), favorece a RS-Cascavel a colocar-se em 8º de maior risco em relação as demais RS. Quanto aos homicídios a RS-Cascavel encontra-se no 11º em relação as demais RS. Essas causas são as que mais contribuem para o número de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), por acometer predominantemente pessoas jovens. O cálculo do APVP leva em conta as mortes que ocorrem abaixo da expectativa média de vida.

Consta como uma das metas estruturantes do Governo, na área da saúde, “Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por causas externas (acidente de trânsito, homicídio e suicídio), passando de 63,5 óbitos por 100.000 habitantes em 2006 para 57,1 óbitos por 100.000 habitantes até 2010”. No entanto, constatou-se aumento em 6,76%, com incremento de 16,9% dos óbitos por homicídios e decréscimo dos óbitos por acidentes de trânsito e suicídios de 11,3% e 1,7%, respectivamente, de 2006 a 2010 no Estado.

No capítulo das neoplasias, terceira causa de morte, os cânceres de pulmão, estômago, próstata e mama tiveram as maiores taxas de mortalidade, na ordem decrescente, Acrescenta-se que em 2009, 67,4% e 46,1% dos cânceres de

próstata e de mama, respectivamente, no Estado foram detectados tardiamente, com estadiamento III e IV, elevando a mortalidade por essas causas.

As mortes por pneumonia, embora representem as doenças do aparelho respiratório, quarta causa, apresentou mortalidade menor que a taxa do Estado (Gráfico 10). A mortalidade por diabetes mellitus, embora esteja entre as principais causas de morte na RS de Cascavel, situou-se no grupo das RS de menor taxa de mortalidade por essa doença (Gráfico 9). Outras causas importantes de morte na RS de Cascavel: doenças do fígado, transtornos mentais e comportamentais por uso do álcool, septicemias e suicídio (Tabela 32).

A situação da mortalidade na RS de Cascavel assemelha-se ao quadro do país e do Ceará, com predominância das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e das causas externas (acidentes e violências). As DCNT impactam negativamente na qualidade de vida das pessoas acometidas dessas doenças, bem como levam a perdas econômicas para suas famílias e para a sociedade em geral, por necessitarem de tratamento prolongado, desenvolvimento de incapacidades e mortes precoces (abaixo da expectativa média de 70 anos para o Ceará).

De um modo geral, as DCNT estão associadas a fatores de risco como: fumo, ingestão de álcool, inatividade física, alimentação inadequada, hipertensão arterial, hipercolesterolemia e obesidade, todos possíveis de serem modificados. Destaca-se que a hipertensão é o principal fator de desenvolvimento das doenças cardiovasculares, com destaque para o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio, as duas maiores causas isoladas de mortes no País. Nesse sentido, enfatizam-se os programas e ações que vêm sendo implantados para o combate às DCNT, destacando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Ceará 2011 a 2022.

**Tabela 32** – Número de óbitos por causas (CAP. CID 10), 22ª Região de Saúde de Cascavel, Ceará, 2010.

<b>Causa (Cap. CID 10)</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	32	58	39	22
II. Neoplasias (tumores)	127	154	168	144	171
III. Doenças sangue órgãos hematol. e transt. imunitár.	3	7	4	3	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	51	77	49	79
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	18	20	24	25
VI. Doenças do sistema nervoso	17	16	25	15	19
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	326	374	344	360	318
X. Doenças do aparelho respiratório	119	113	113	113	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	30	53	41	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	4	2	3
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. Conjuntivo	2	3	5	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	8	13	11	10
XV. Gravidez, parto e puerpério	2	4	1	0	5
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	26	27	32	24	30
XVII. Malf. cong. deformid e anomalias cromossômicas	22	11	20	15	7
XVIII. Causas mal definidas	36	23	25	21	28
XX. Causas externas	143	152	147	163	206
<b>Total</b>	<b>1.001</b>	<b>1.027</b>	<b>1.109</b>	<b>1.030</b>	<b>1.101</b>

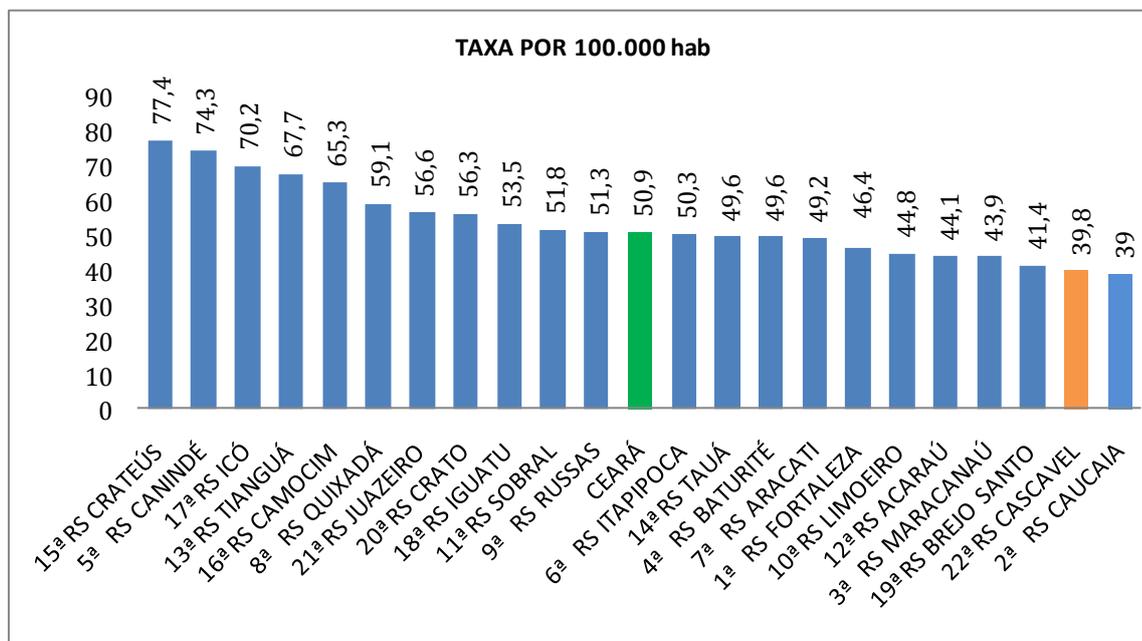
**Fonte:** NUIAS/SESA

**Tabela 33** – Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, 22ª RS de Cascavel, Ceará, 2010.

Causas	Ceará		Região de Saúde	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	94	38,4
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	87	35,5
Acidentes de trânsito	2.008	23,8	75	30,6
Homicídio	2.673	31,6	65	26,6
Diabetes mellitus	2.105	24,9	61	24,9
Pneumonia	1.924	22,8	58	23,7
Doenças isquêmicas do coração	3.231	38,2	57	23,3
Câncer de pulmão	797	9,4	24	9,8
Doenças do fígado	865	10,2	23	9,4
Câncer de Próstata	555	13,5	14	11,5
Trans. mental comp. p/ álcool	641	7,6	10	4,1
Câncer de mama (fem)	489	11,3	9	7,3
Câncer de estômago	665	7,9	8	3,3
Septicemias	567	6,7	8	3,3
Suicídio	489	5,8	7	2,9

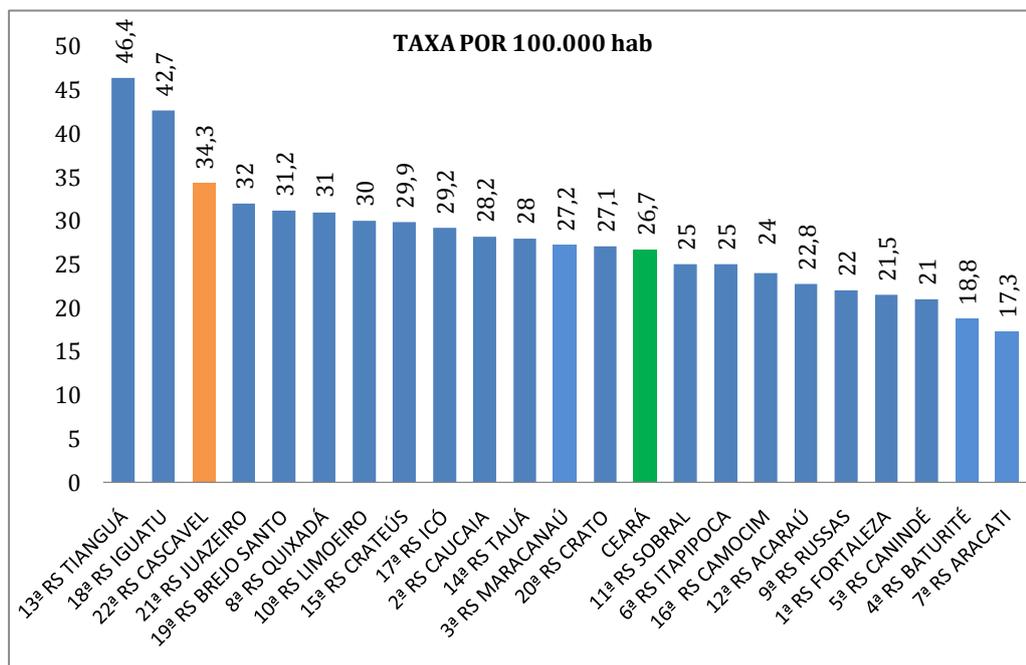
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 5** – Taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares, por Região de Saúde. Ceará, 2010



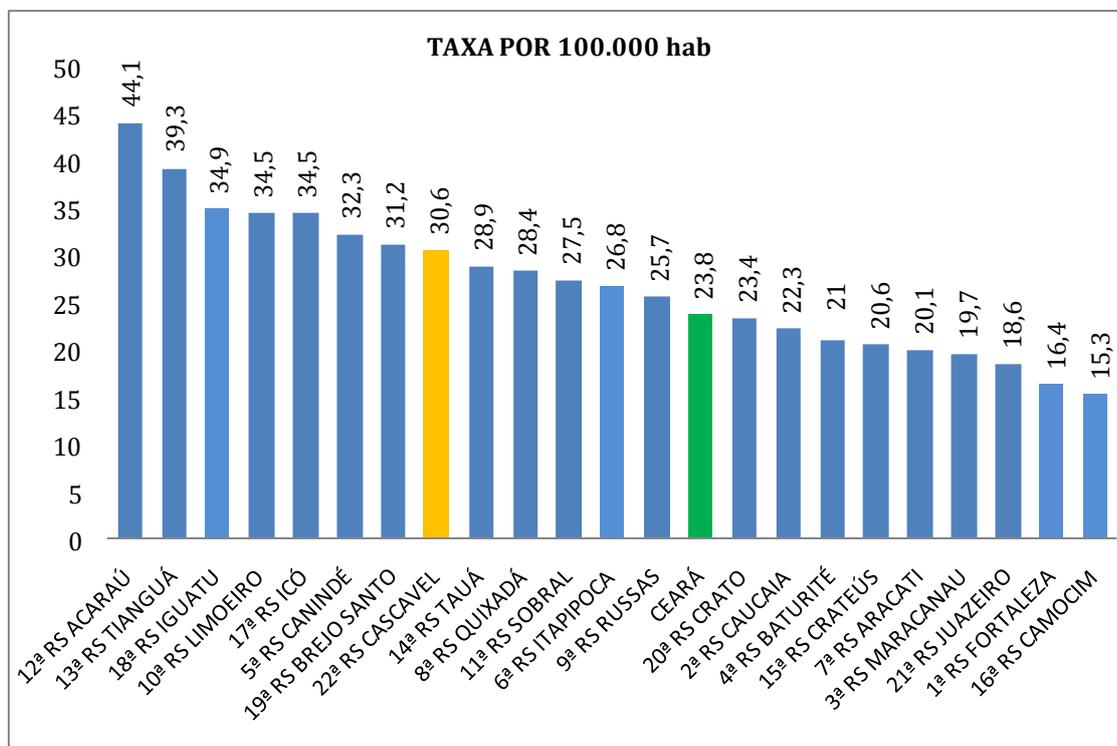
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 6** – Taxa de mortalidade por doenças hipertensivas, por Região de Saúde. Ceará, 2010



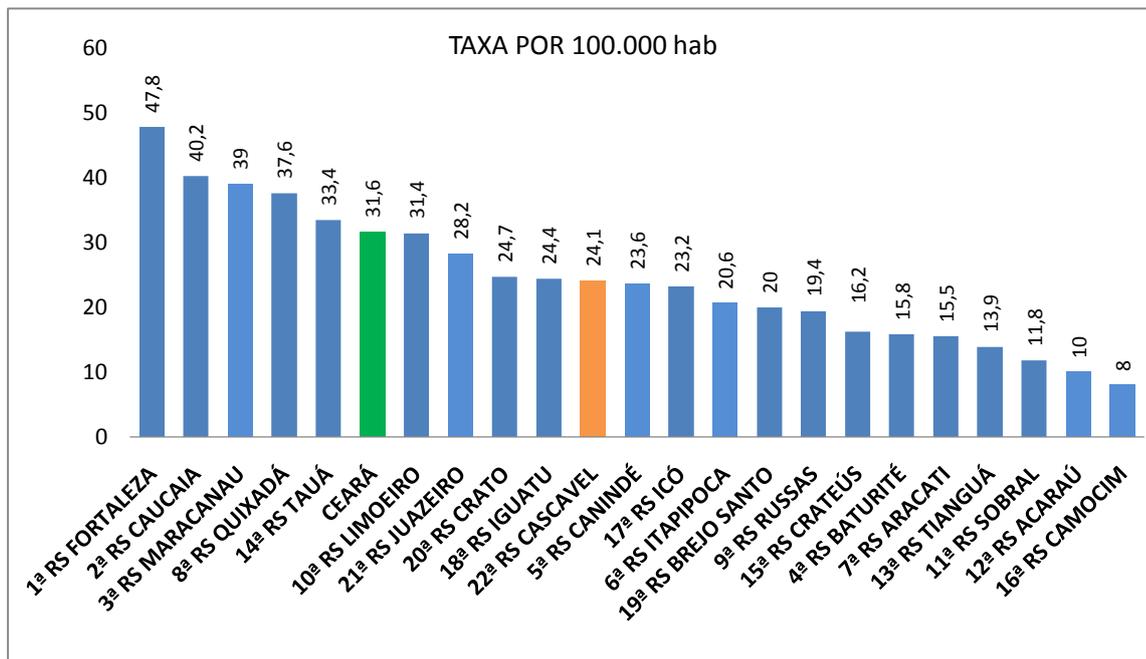
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 7** – Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por Região de Saúde. Ceará, 2010



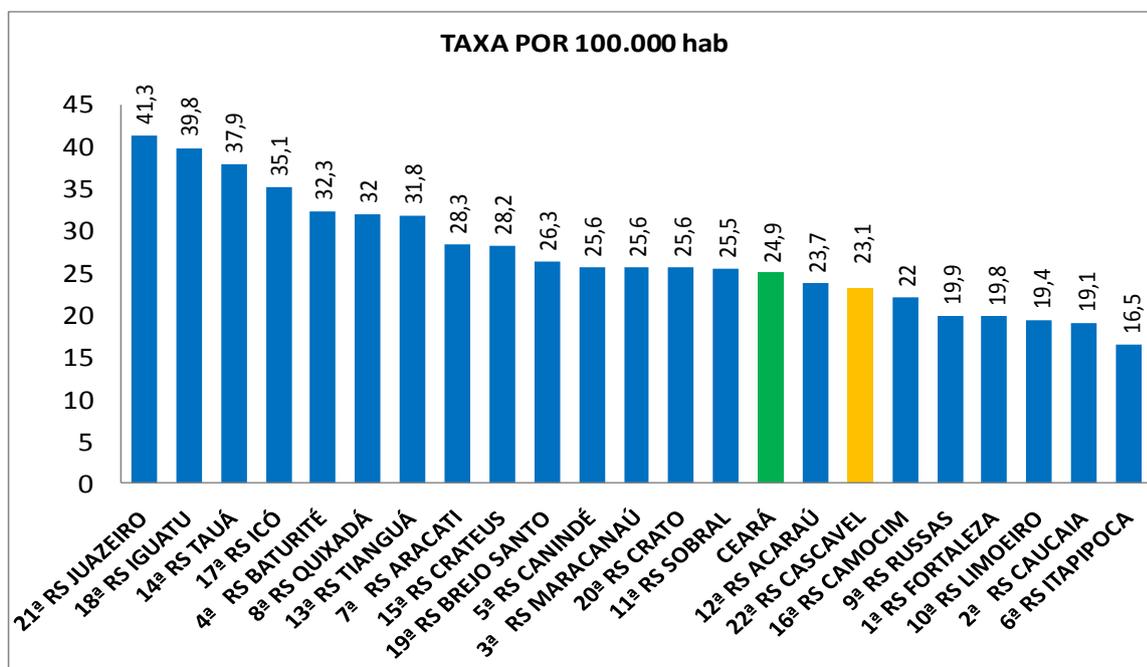
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 8** – Taxa de mortalidade por homicídio, por Ceará, Região de Saúde. Ceará, 2010.



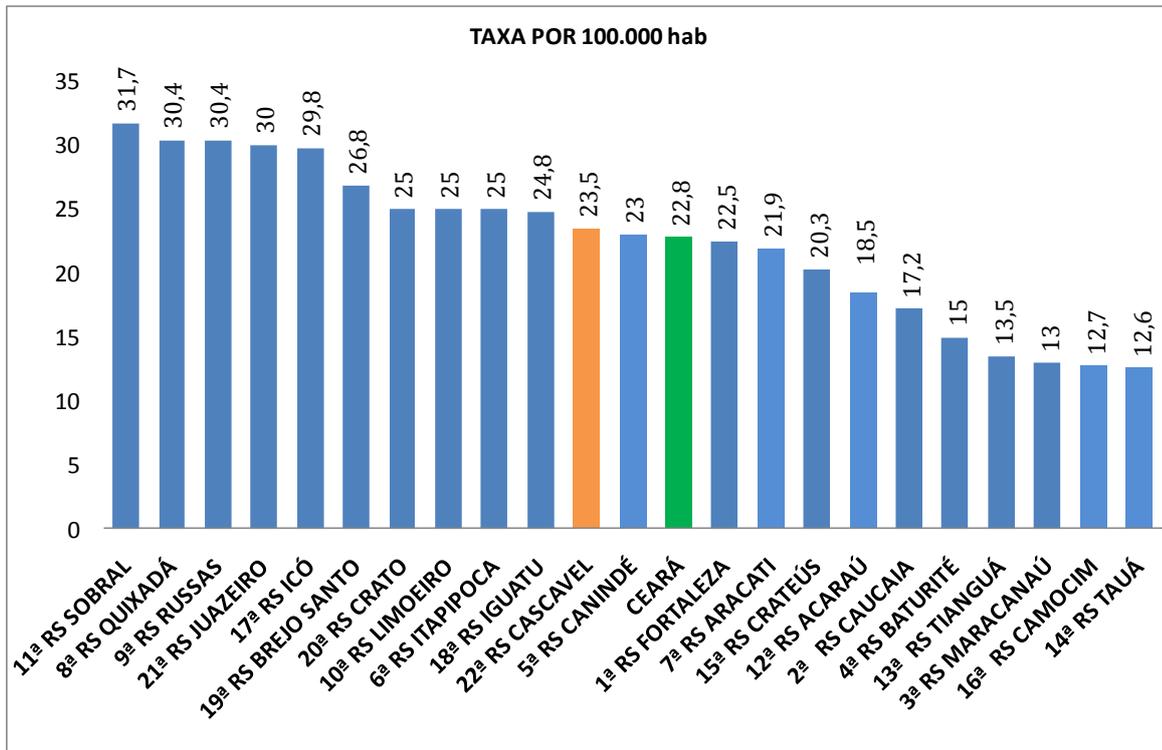
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 9** – Taxa de mortalidade por diabetes mellitus, por Região de Saúde. Ceará, 2010.



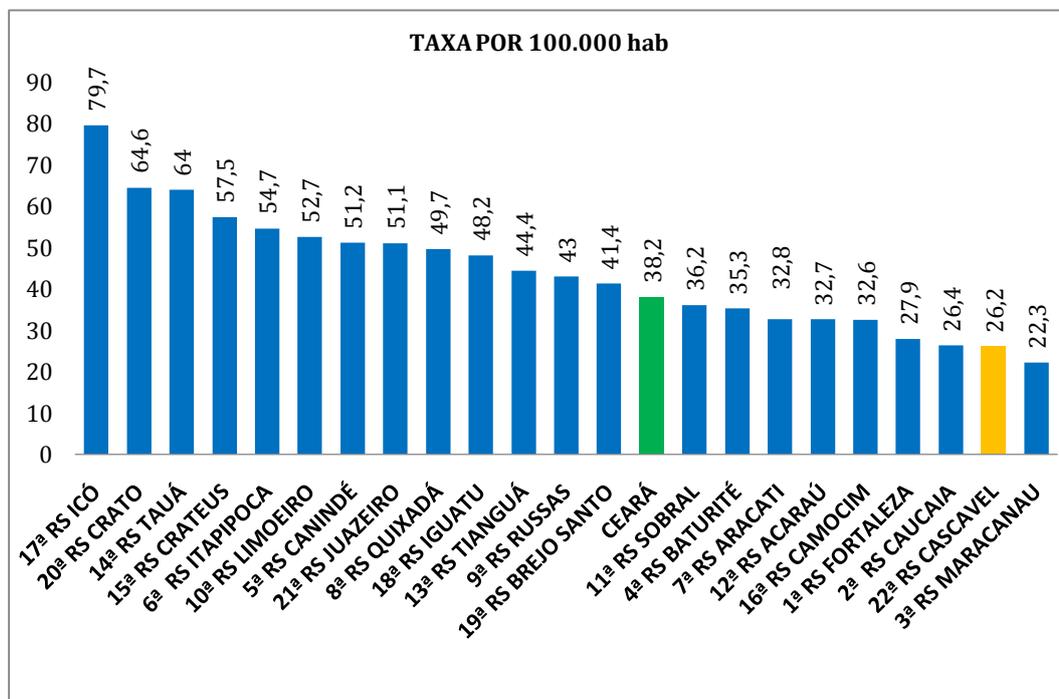
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 10** – Taxa de mortalidade por pneumonia, por Região de Saúde. Ceará, 2010.



Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 11** - Taxa de mortalidade por doenças isquêmicas do coração, por Região de Saúde. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA

b) Mortalidade infantil

A mortalidade infantil na RS Cascavel teve comportamento decrescente de 2006 a 2010, com taxas menores do que as do Estado, classificando-se em 2010 como a 8ª entre as RS com menores taxas de mortalidade infantil (gráfico 13).

Dos 51 óbitos infantis ocorridos na RS em 2010, 31 foram pelo componente neonatal e 20 pós-neonatal, com TMI de 7,3 óbitos e 4,7 óbitos por 1.000 NV, respectivamente.

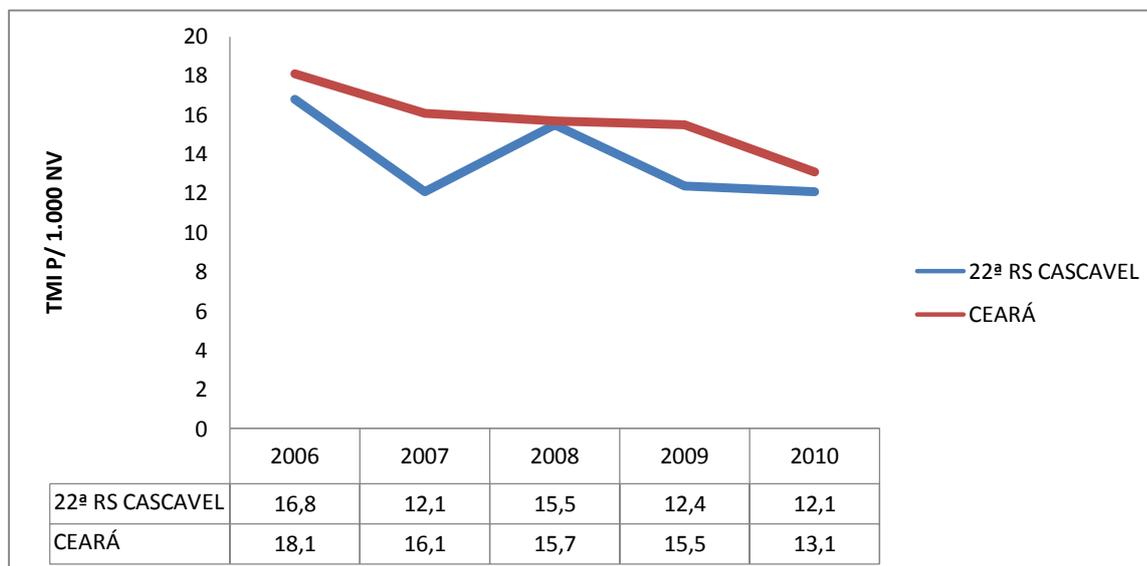
Evita-se a comparação entre os municípios, pois aqueles com população abaixo de 50.000 habitantes, com número de nascidos vivos muito aquém de 1.000 por ano, a taxa tende a variar amplamente com pequenas variações no número de óbitos. Recomenda-se que nessas situações, os municípios monitorem o número absoluto de óbitos e não a TMI.

Embora com controvérsias, classifica-se a TMI como alta (50 por mil ou mais), média (20 a 49) e baixa (menos de 20). Portanto, o Ceará e a RS de Cascavel se encontram em um patamar de baixa mortalidade infantil, ressaltando-se que ainda ocorre subnotificação de óbitos no Estado, embora que, nos últimos anos, tenha havido melhoria da informação de mortalidade e nascimento.

Segundo o MS, mais de 30% das mortes em menores de 1 ano poderiam ser evitadas com uma melhor assistência ao recém-nascido, considerando-se que a maioria das crianças que morrem no período neonatal é de baixo peso (<2.500g), incluindo os RN pré-termo, especialmente os de muito baixo peso (<1.500g). Reforça a necessidade de investimento na cobertura e qualificação da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, incluindo garantia de vaga nas maternidades para atender o parto, transporte seguro da gestante e ou recém-nascido, quando necessário, ampliação dos leitos de UTI e UCI neonatais, garantia de insumos e capacitação de recursos humanos.

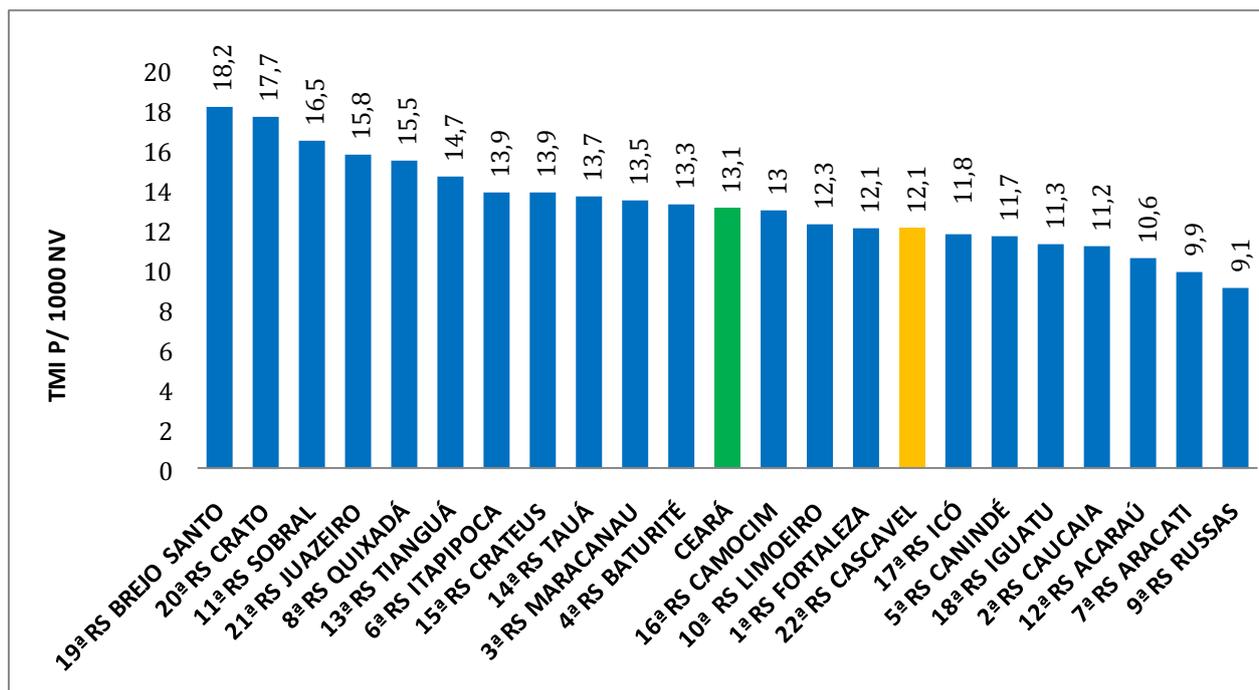
A redução da mortalidade infantil é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. A meta para o Brasil é atingir a taxa de 17,9 óbitos por mil nascidos vivos até 2015.

**Gráfico 12** – Taxa de mortalidade infantil (TMI), 22ª Região de Saúde de Cascavel e Ceará, 2006 a 2010.



Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 13** – Taxa de mortalidade infantil (TMI) por Região de Saúde. Ceará, 2006 a 2010.



Fonte: NUIAS/SESA

**Tabela 34** – Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, Região de Saúde de Cascavel, por município. Ceará, 2010

Município	Neonatal		Pós-neonatal		TMI	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Beberibe	1	1,8	1	1,8	2	3,7
Cascavel	4	4,4	4	4,4	8	8,8
Chorozinho	3	11,6	1	3,9	4	15,5
Horizonte	7	7,4	7	7,4	14	14,8
Ocara	-	-	1	2,9	1	2,9
Pacajus	13	14,1	6	6,5	19	20,5
Pindoretama	3	9,9	-	-	3	9,9
<b>RS</b>	<b>31</b>	<b>7,3</b>	<b>20</b>	<b>4,7</b>	<b>51</b>	<b>12,1</b>
<b>Ceará</b>	<b>11203</b>	<b>9,4</b>	<b>475</b>	<b>3,7</b>	<b>1680</b>	<b>13,1</b>

Fonte: NUIAS/SESA

C) Mortalidade materna

De 2006 a 2010 ocorreram 13 óbitos maternos na RS de Cascavel, sendo 05 óbitos em 2010 e RMM de 135,7 óbitos por 100.000 nascidos vivos, com dados passíveis de alteração (Tabela 35; gráfico 14), ficando neste ano acima da RMM estadual.

Em 2007, a redução da mortalidade materna foi destacada como uma das prioridades de Governo, que adotou como estratégia “O Pacto Cearense pela Redução da Mortalidade Materna e Humanização do Parto e Nascimento”. As ações programadas foram: planejamento familiar, acompanhamento pré-natal e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, incluindo a presença de profissionais qualificados na hora do parto. A meta era “Reduzir em 20% a

Razão da Mortalidade Materna, passando de 72,6 óbitos por 100.000 nascidos vivos em 2006 para 58,08 óbitos por 100.000 nascidos vivos até 2010”. Observa-se que a RMM manteve-se elevada, com uma média de 73,3 óbitos por 100 mil nascidos vivos de 2007 a 2010. As causas dos óbitos maternos, em sua maioria, são obstétricas diretas, destacando-se as síndromes hipertensivas da gestação e as síndromes hemorrágicas, consideradas evitáveis.

Salienta-se que melhorar a saúde das gestantes é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. Inclui reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna e deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) no Brasil corrigida para 1990 era de 140 óbitos por 100 mil nascidos, declinando em 2007 para 75 óbitos.

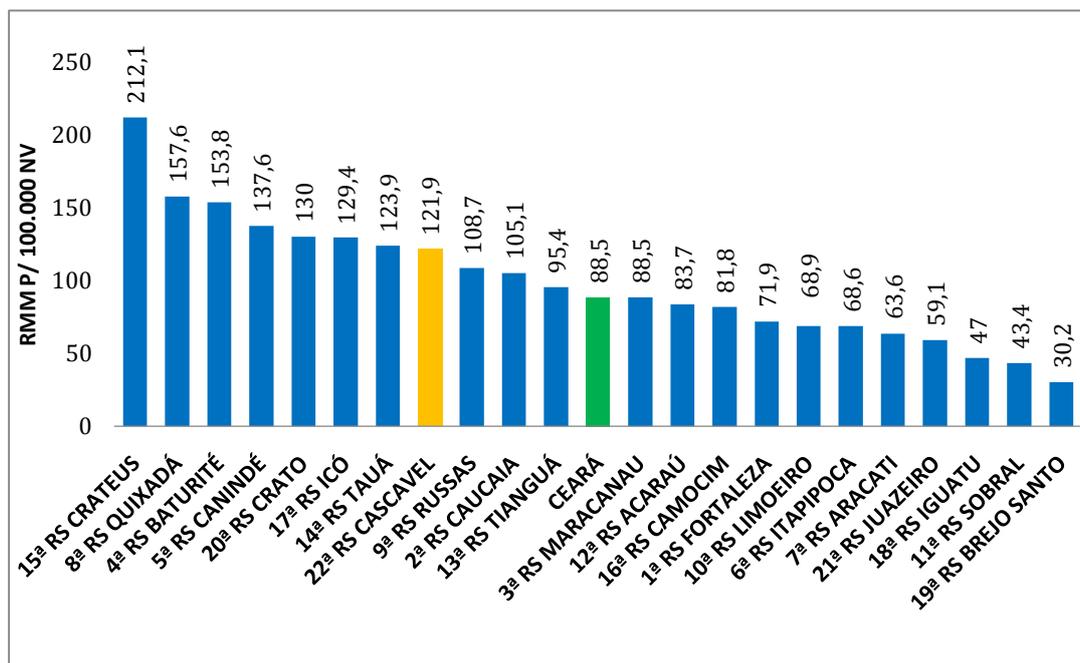
**Tabela 35** – Nº de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2006 a 2010

RS	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
1ª RS Fortaleza	19	44,8	16	40,0	29	70,8	23	57,9	28	72,2
2ª RS Caucaia	7	84,4	9	102,0	5	58,0	7	82,6	9	105,1
3ª RS Maracanau	6	81,5	3	41,6	2	25,5	8	98,4	7	88,5
4ª RS Baturite	5	258,0	1	45,1	2	92,5	4	187,4	3	153,8
5ª RS Canindé	2	67,1	2	63,2	4	128,1	2	68,5	4	137,6
6ª RS Itapipoca	4	78,5	1	20,8	4	84,8	1	20,5	3	68,6
7ª RS Aracati	2	81,2	4	178,7	-	-	5	224,8	1	47,3
8ª RS Quixadá	2	38,1	2	40,0	-	-	3	61,8	7	157,6
9ª RS Russas	2	77,0	6	231,9	2	76,4	1	37,8	3	108,7
10ª RS Limoeiro do Norte	1	32,8	1	32,4	4	127,5	4	134,3	2	68,9
11ª RS Sobral	11	111,3	9	90,5	8	83,7	8	85,4	4	43,4
12ª RS Acarau	6	158,2	4	106,8	9	239,0	4	112,0	3	83,7
13ª RS Tiangua	6	108,2	3	54,8	3	56,0	5	95,1	5	95,4
14ª RS Tauá	-	-	1	54,6	-	-	4	250,0	2	123,9
15ª RS Crateus	7	138,0	5	106,8	3	67,2	2	47,1	9	212,1
16ª RS Camocim	-	-	2	77,2	3	116,8	3	128,5	2	81,8
17ª RS Icó	6	224,8	3	114,4	4	161,0	4	163,7	3	129,4
18ª RS Iguatu	3	65,8	8	176,6	6	131,8	5	114,9	2	47,0
19ª RS Brejo Santo	-	-	1	31,9	1	32,2	2	64,4	1	30,2
20ª RS Crato	4	76,1	4	71,0	4	69,0	4	73,8	7	130,0
21ª RS Juazeiro do Norte	3	48,0	7	101,3	5	74,1	5	70,7	4	59,1
22ª RS Cascavel	2	53,2	4	112,5	2	54,2	-	-	5	135,7
<b>Ceará</b>	<b>98</b>	<b>72,6</b>	<b>96</b>	<b>71,7</b>	<b>100</b>	<b>74,7</b>	<b>104</b>	<b>79,2</b>	<b>114</b>	<b>88,5</b>

**Fonte:** Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Datasus.

**Nota:** dados preliminares do Sinasc (base Datasus 24/11/2011). Atualizado em 28/03/2012

**Gráfico 14** – Razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2010



Fonte: NUIAS/SESA

### Indicadores de Morbidade

A situação da morbidade na RS Cascavel foi analisada a partir das estatísticas de internações hospitalares do SUS, fonte Sistema de Internações Hospitalares (SIH-SUS) e das doenças transmissíveis (DT) de notificação compulsória, tendo como fonte o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). O período analisado foi o mesmo da mortalidade (2006 a 2010). Os dados foram desagregados por município apenas para as DT. Para o cálculo dos indicadores foram utilizadas as populações do IBGE.

#### a. Internações hospitalares

As principais causas de internação hospitalares registradas na RS de Cascavel no período de 5 anos (2006-2010), por ordem de decrescente, excluindo as internações por gravidez parto e puerpério foram: Algumas doenças infecciosas e parasitárias (Cap I) com 1629 internações; Doenças do aparelho respiratório (Cap. X), com 1412 internações; Lesões, envenenamentos e outras consequências das causas externas (XIX), 1017 internações.

Doenças do aparelho circulatório (IX), 945 internações; Doenças do aparelho geniturinário (XIV), com 848 internações;

As três principais causas específicas de internações foram: pneumonia, acidentes de trânsito e outras doenças bacterianas. Outras causas podem ser observadas na Tabela 36, mostrando que mais de 50% dessas patologias são consideradas condições sensíveis à atenção primária.

**Tabela 36** – Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), Região de Saúde de Cascavel. Ceará, 2006 a 2010.

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.315	11,7	823	9,3	1.192	9,6	1.172	7,7	741	6,3
II. Neoplasias (tumores)	489	4,4	517	5,9	553	4,5	636	4,2	547	4,6
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	89	0,8	89	1,0	120	1,0	175	1,2	160	1,4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	194	1,7	138	1,6	245	2,0	298	2,0	260	2,2
V. Transtornos mentais e comportamentais	335	3,0	252	2,9	320	2,6	410	2,7	311	2,6
VI. Doenças do sistema nervoso	112	1,0	83	0,9	98	0,8	97	0,6	64	0,5
VII. Doenças do olho e anexos	27	0,2	6	0,1	23	0,2	17	0,1	33	0,3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	0,1	3	0,0	8	0,1	15	0,1	13	0,1
IX. Doenças do aparelho circulatório	757	6,8	730	8,3	943	7,6	1.182	7,8	811	6,9
X. Doenças do aparelho respiratório	1.110	9,9	847	9,6	1.234	10,0	1.784	11,7	925	7,8
XI. Doenças do aparelho digestivo	606	5,4	589	6,7	883	7,1	1.096	7,2	881	7,5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	214	1,9	166	1,9	425	3,4	600	3,9	463	3,9
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	131	1,2	107	1,2	125	1,0	145	1,0	157	1,3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	654	5,8	479	5,4	777	6,3	955	6,3	750	6,4
XV. Gravidez, parto e puerpério	3.610	32,2	2.691	30,5	3.519	28,5	4.236	27,9	3.706	31,4
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	277	2,5	199	2,3	268	2,2	348	2,3	388	3,3
XVII. Malf. cong. deformid.anomalias cromossômicas	108	1,0	58	0,7	108	0,9	122	0,8	97	0,8
XVIII. Causas mal definidas	66	0,6	48	0,5	126	1,0	147	1,0	132	1,1
XIX. Lesões, envenen. outras conseq. causas externas	831	7,4	782	8,9	835	6,8	1.164	7,7	987	8,4
XXI. Fatores inf. est.saúde/contato c/ serviços saúde	278	2,5	215	2,4	550	4,5	591	3,9	381	3,2
<b>Total</b>	<b>11.209</b>	<b>100</b>	<b>8.822</b>	<b>100</b>	<b>12.353</b>	<b>100</b>	<b>15.191</b>	<b>100</b>	<b>11.807</b>	<b>100</b>

Fonte: NUIAS/SESA

**Tabela 37** – Número e taxa (p/10.000 hab) de internação por causa específica, Região de Saúde de Cascavel. Ceará, 2010.

<b>Causa</b>	<b>Nº</b>	<b>Taxa</b>
Acidente de trânsito	472	8,4
Pneumonia (J12-J18)	463	8,2
Outras doenças bacterianas (A30-A49)	324	5,7
Hérnia (K40-K46)	322	5,7
Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo (L80-L99)	300	5,3
Diarreia	279	4,9
Insuficiência cardíaca (I50)	243	4,3
Influenza (J10-J11)	233	4,1
Outras doenças aparelho urinário (N30-N39)	213	3,8
Trant. visícula biliar, vias biliares e pâncreas (K80-K87)	194	3,4
Traumatismo do cabeça (S00-S09)	182	3,2
Traum. cotovelo e antebraço (S50-S59)	165	2,9
Diabetes mellitus (E10-E14)	151	2,7
Inf. da pele e tecido subcutâneo (L00-L08)	148	2,6
Doenças renais túbulo intersticiais (N10-N16)	147	2,6
Transt. não infl. trato genital feminino (N80-N98)	155	2,7
T. resp. e cardiov. esp. perinatal (P20-P29)*	153	17,2
Doenças isquêmicas do coração (I20-I25)	119	2,1
Fratura do fêmur (S72)	66	1,2
Doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC (J41-J44)	24	0,4

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS e Datasus

Nota: \*para a causa específica do capítulo XVI (P00-P96) taxa somente para os menores de 1 ano (p/ 1.000 NV)

#### b. Doenças Transmissíveis

As doenças e agravos notificáveis (DNC) com maior número de casos notificados em 2010 na MR de Cascavel foram (Tabela 38): dengue (191), tuberculose (111), AIDS (36), leishmaniose tegumentar (25) hanseníase (24), sífilis congênita (15), leishmaniose visceral (4), e tétano acidental (1). Observa-se que 100% dos municípios notificaram tuberculose e que somente 14% notificou tétano acidental. Verifica-se na tabela um percentual variado de notificação nos municípios, das demais doenças apresentadas.

Comparando as taxas de incidências das DNC com as demais RS (gráficos 15 a 20), Cascavel ficou na 3ª colocação, como de maior risco de aids; 6ª em leishmaniose tegumentar e 14ª em dengue. A taxa de detecção da hanseníase de 7,52 classifica a MR como de médio endemicidade (2,00 a 9,99 casos por 100.000 habitantes).

A atenção deve ficar voltada para a prevenção e controle dessas doenças, que envolvem além de medidas preventivas específicas, as ações efetivas de vigilância epidemiológica e o tratamento adequado dos pacientes, visando a redução da transmissão, como também da letalidade, ainda elevada no Estado para leishmaniose visceral e dengue hemorrágica. A

cura da tuberculose e da hanseníase de 85% e 90%, respectivamente, continuam como grandes desafios, assim como a eliminação da sífilis congênita como problema de saúde pública (compromisso internacional).

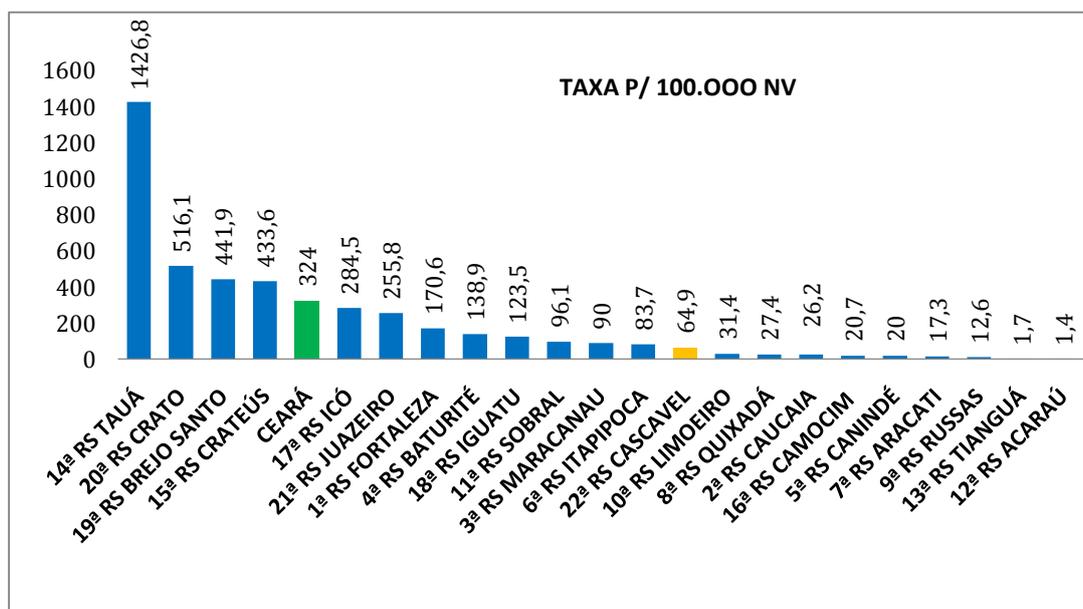
**Tabela 38** – Número de casos e taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, Região de Saúde de Cascavel, por município, 2010.

Município	Dengue		Aids		Tétano acidental		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Beberibe	9	18,3	6	12,2	0	0	1	2	0	0	7	14,23	2	4,1	0	-
Cascavel	135	204,0	10	15,1	1	1,5	1	1,5	0	0	19	28,7	5	7,6	3	3,3
Chorozinho	17	89,9	3	15,9	0	0	0	0	0	0	7	37	0	0	1	3,9
Horizonte	9	16,3	6	10,9	0	0	18	32,6	1	1,8	20	36,2	8	14,5	6	6,3
Ocara	1	4,2	0	0	0	0	0	0	0	0	16	66,6	1	4,2	1	2,9
Pacajus	20	32,3	9	14,6	0	0	1	1,6	2	3,2	28	45,3	6	9,7	3	3,2
Pindoretama	0	0	2	10,7	0	0	4	21,4	1	5,4	14	74,9	2	10,7	1	3,3
22ª RS	191	65,3	36	12,2	1	0,3	25	8,5	4	1,4	111	37,7	24	8,2	15	3,5

Fonte: NUIAS/SESA

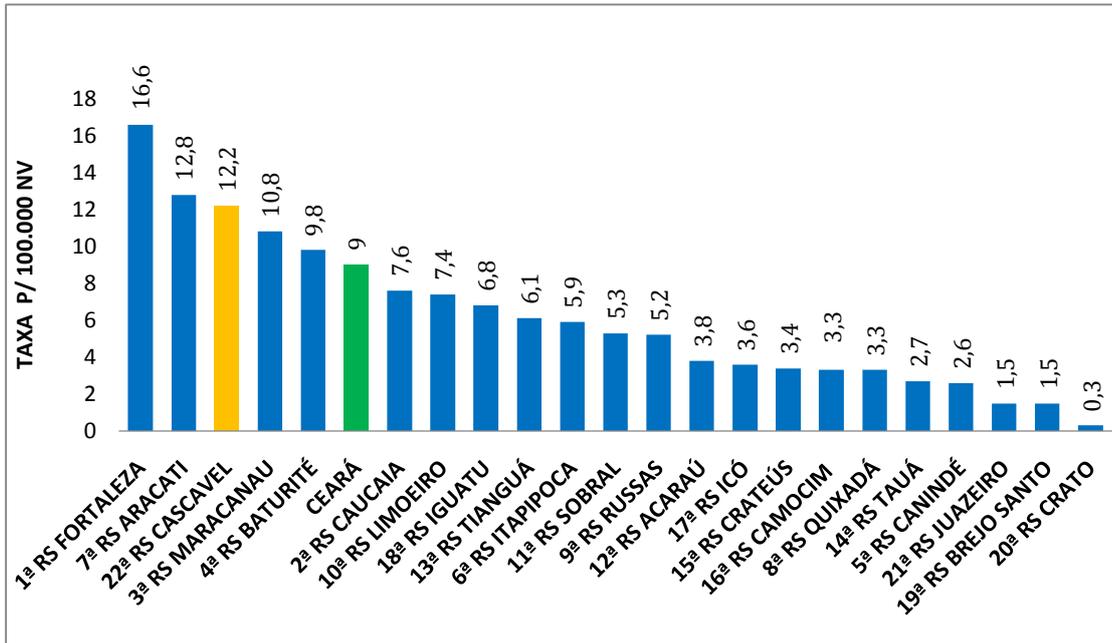
\*Taxa por mil NV

**Gráfico 15** – Taxa de incidência de dengue por Região de Saúde. Ceará, 2010



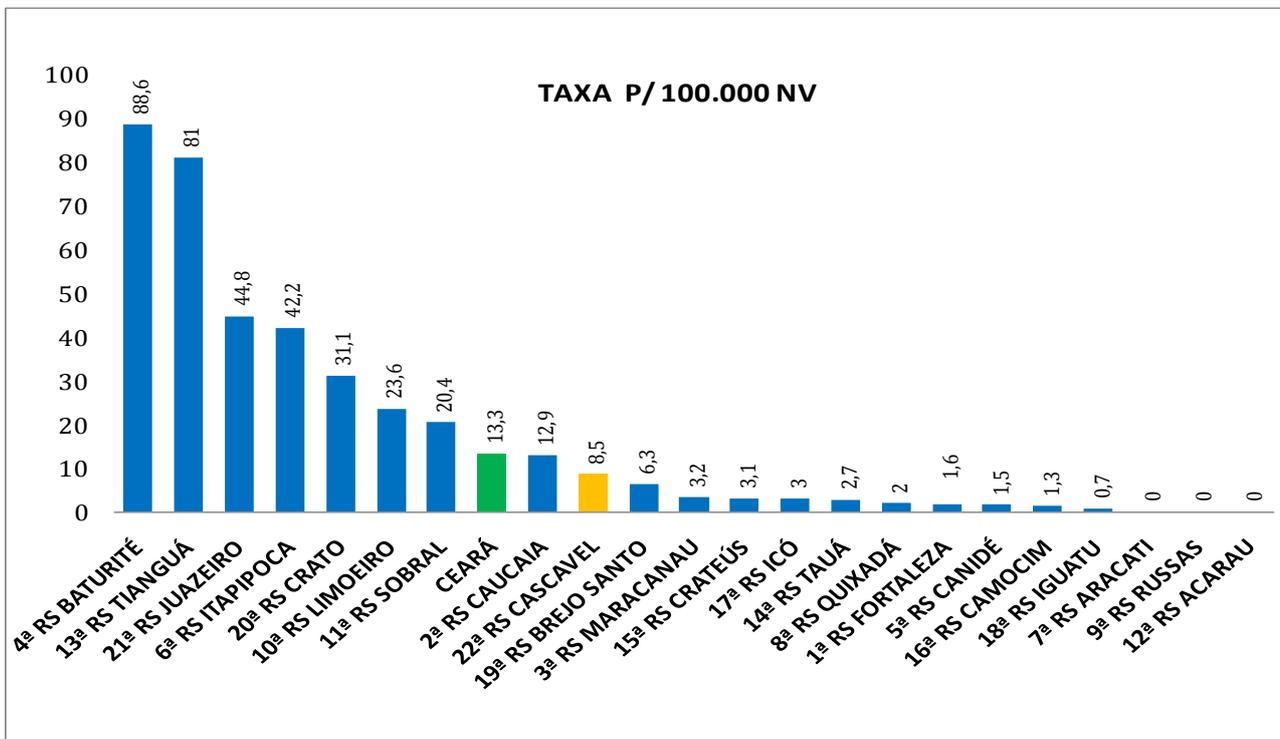
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 16** – Taxa de incidência de AIDS por Região de Saúde. Ceará, 2010



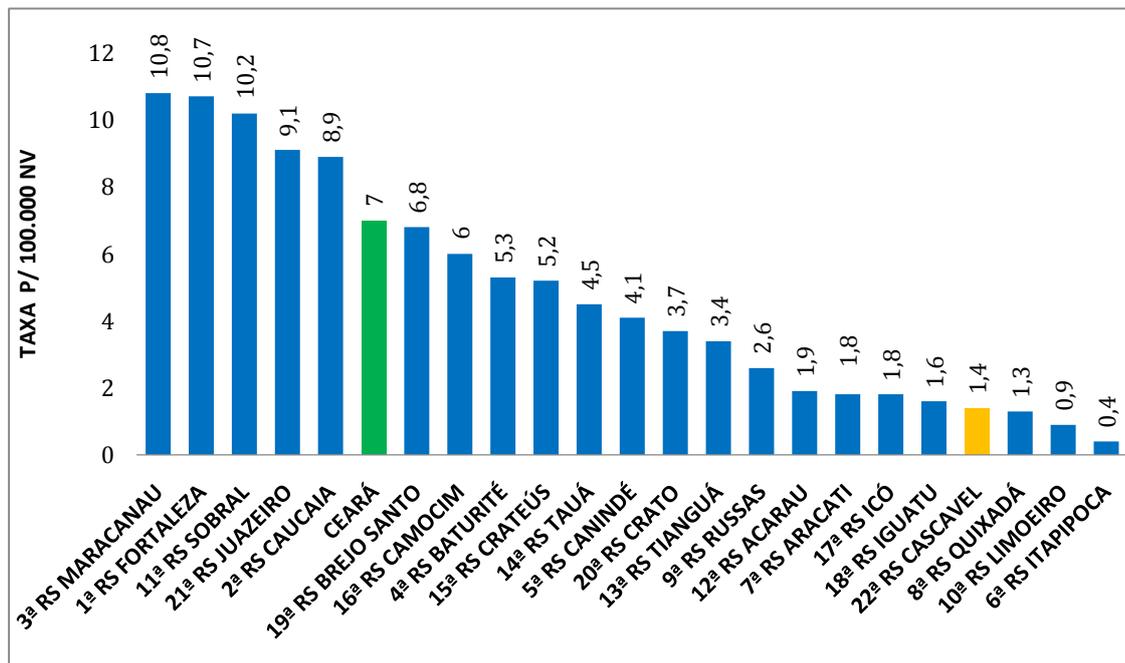
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 17** – Taxa de incidência de leishmaniose tegumentar por Região de Saúde. Ceará, 2010.



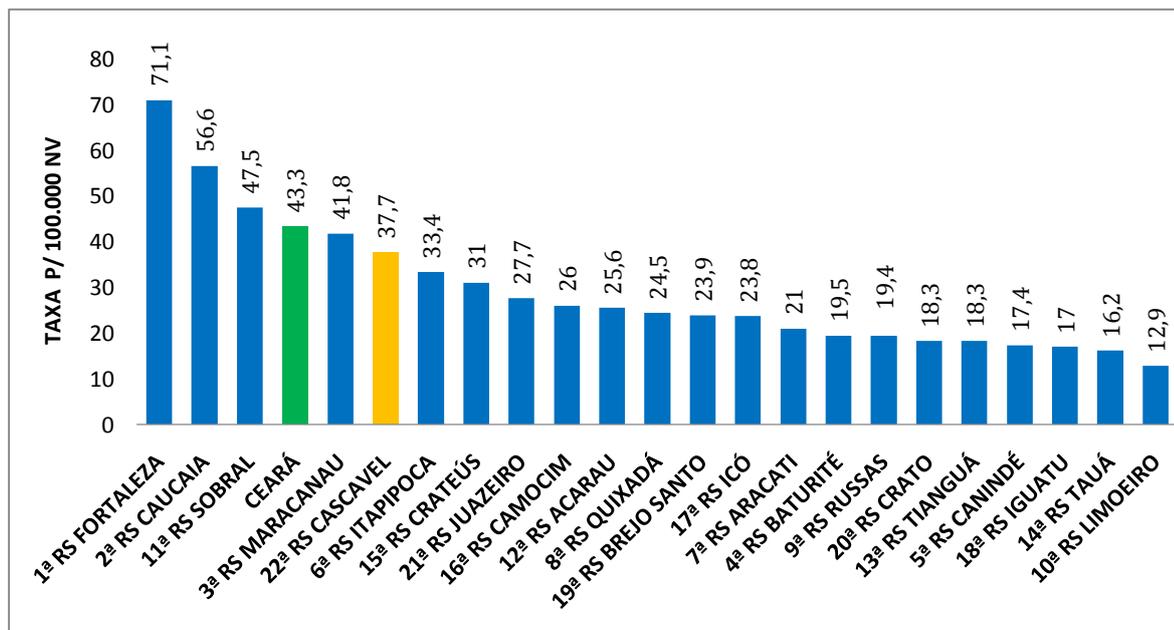
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 18** – Taxa de incidência de leishmaniose visceral por Região de Saúde. Ceará, 2010



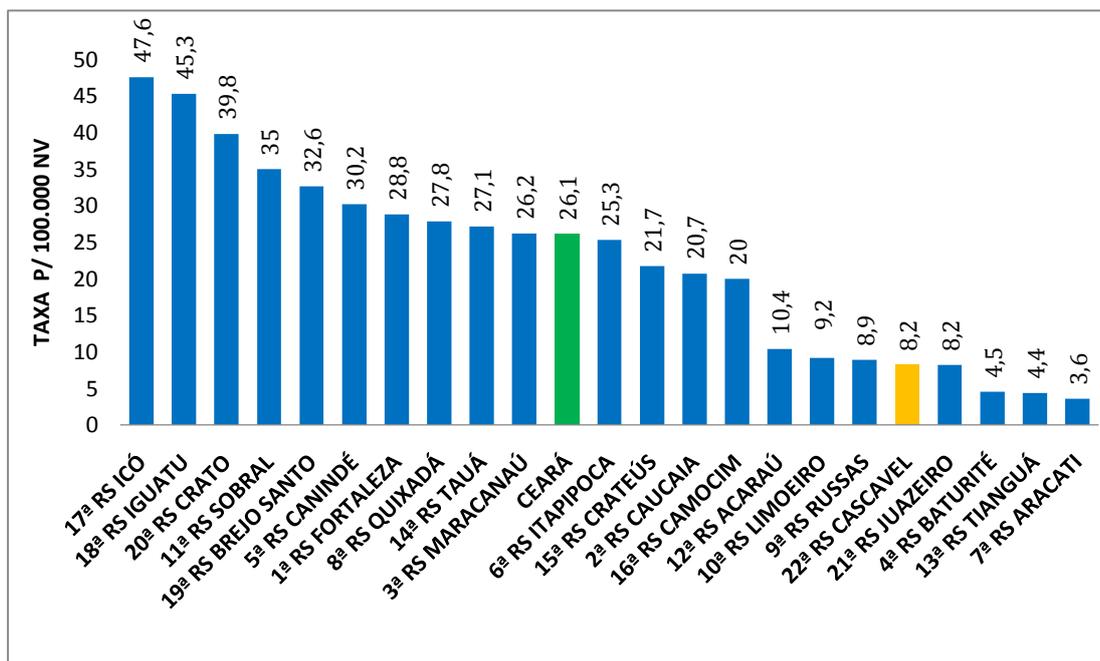
Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 19** – Taxa de incidência de Tuberculose por Região de Saúde. Ceará, 2010.



Fonte: NUIAS/SESA

**Gráfico 20** – Taxa de incidência de hanseníase por Região de Saúde. Ceará, 2010



Fonte: NUIAS/SESA

### 2.III. c- Índice de Desenvolvimento do SUS - IDSUS

O IDSUS é um índice de avaliação do desempenho do SUS, quanto ao acesso (potencial ou obtido) e à efetividade da Atenção Básica, das Atensões Ambulatorial e Hospitalar e das Urgências e Emergências. É utilizado como importante subsídio para a execução de políticas de saúde.

Dentre os municípios da 22ª Região de Saúde de Cascavel, 57% deles obtiveram nota inferior a 5 e para os 43% restantes de notas obtidas encontram-se abaixo de 6, porém nenhum deles estão com notas inferior à 4.

Podemos observar que as melhores notas alcançadas referem-se à Atenção Básica com destaque para o índice de cobertura de vacina tetravalente em menores de um ano, o qual todos os municípios alcançaram nota máxima. Vale destacar também os bons índices obtidos nas proporções de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.

No âmbito da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade, observamos o baixo desempenho em relação à razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 à 69 anos, enfatizando o bom desempenho do município de Beberibe em relação à proporção de partos normais.

**Tabela 39** – Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) 2011 em relação a atenção básica, por municípios.

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica Acesso potencial ou obtido		
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
<b>BEBERIBE</b>	5,33	6	6,69	10	7,39
<b>CASCADEL</b>	4,74	4	2,57	10	6,7
<b>CHOROZINHO</b>	4,59	6	7,26	9,51	6,26
<b>HORIZONTE</b>	4,89	3	2,94	10	7,22
<b>OCARA</b>	5,42	6	7,51	10	7,88
<b>PACAJUS</b>	4,09	4	3,88	6,52	6,98
<b>PINDORETAMA</b>	5,32	6	9,29	10	6,61

Fonte: IDSUS 2011

**Tabela 40** – Indicadores da atenção básica (IDSUS) 2011 da efetividade nos município da 22ª Região de Saúde de Cascavel.

Município	Atenção Básica Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
<b>BEBERIBE</b>	6,07	7,19	9,8	10	10	10	7,5
<b>CASCADEL</b>	10	2,66	10	8,88	10	10	3,93
<b>CHOROZINHO</b>	6,1	3,76	10	8,33	10	0,29	1,98
<b>HORIZONTE</b>	5,76	4,74	10	8,88	10	10	7,46
<b>OCARA</b>	9	3,5	10	5,05	10	10	4,14
<b>PACAJUS</b>	10	5,5	9,98	8,64	10	1,55	4,1
<b>PINDORETAMA</b>	9,29	2,31	7,84	10	10	10	8,25

Fonte: IDSUS 2011

**Tabela 41** – Razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres de 25 a 59 anos, mamografias, procedimentos ambulatoriais de média complexidade e razão de internação clínico-cirúrgicas nos município da 22ª Região de Saúde de Cascavel.

Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Acesso potencial ou obtido			
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
<b>BEBERIBE</b>	9,33	0,61	1,12	4,72
<b>CASCADEL</b>	2,88	2,05	2,06	5,87
<b>CHOROZINHO</b>	7,18	0,57	1,77	4,65
<b>HORIZONTE</b>	9,04	1,12	1,69	5,4
<b>OCARA</b>	10	1,21	0,85	4,82
<b>PACAJUS</b>	4,81	0,58	1,3	3,4
<b>PINDORETAMA</b>	8,14	0,67	1,33	4,37

Fonte: IDSUS 2011

**Tabela 42** – Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência nos município da 22ª Região de Saúde / Cascavel

Município	Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência Efetividade		
	Proporção de Parto Normal	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)
<b>BEBERIBE</b>	9,16	5,77	7,03
<b>CASCADEL</b>	8,32	5,39	7,3
<b>CHOROZINHO</b>	6,6	5,77	7,28
<b>HORIZONTE</b>	8,31	4,84	7,07
<b>OCARA</b>	8,06	5,59	7,52
<b>PACAJUS</b>	6,83	5,21	7,72
<b>PINDORETAMA</b>	7,05	5,13	5,98

Fonte: IDSUS 2011

## 2.IV - FLUXO DE ACESSO

O fluxo de acesso aos usuários do SUS dá-se pelo Cartão Nacional do SUS (Decreto 7508/2011), com cadastro fornecido pela ESF. Já o acesso aos serviços e produtos da saúde é disponibilizado pelas Centrais de Regulação do SUS – CRESUS e SISREG. Todos os municípios dispõem de Centrais de Marcação de Consultas Municipais com equipe e estrutura física mínima necessária ao seu funcionamento.

O SISREG é utilizado nos sete municípios para agendamento de procedimentos na Policlínica Estadual localizada no município de Pacajus. Para o agendamento local cada município possui sistema próprio. O fluxo dá-se primeiramente pela solicitação do procedimento a nível ambulatorial pela ESF onde a mesma é encaminhada para Central de Marcação de Consultas Municipal, que após inserção no Sistema UNISUS é realizado o agendamento nas ofertas conforme PPI. As solicitações de média complexidade extra PPI são encaminhadas para inserção no sistema UNISUS através da Central de Regulação Regional de Fortaleza e os de alta complexidade para a Macro Regional de Fortaleza. As ofertas na grande maioria são compatíveis com a PPI porém incompatível com a demanda, com exceção nos procedimentos de maior complexidade. Os procedimentos ambulatoriais com maior estrangulamento são: neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, reumatologia, neurocirurgia e exames especializados na área de oftalmologia.

A Central de Leitos encontra-se implantada em quatro unidades hospitalares nos municípios de Cascavel, Horizonte Ocara, e Pacajus (ver tabela 43), com funcionamento 24 horas. Os municípios de Beberibe, Chorozinho e Pindoretama não dispõem do módulo hospitalar, portanto, após a solicitação pela unidade de saúde local a Central de Regulação Regional ou Macro Fortaleza autoriza a transferência para o hospital polo da região ou hospitais de referência do município de Fortaleza obedecendo critérios de PPI, complexidade e resolutividade.

**Tabela 43** – Centrais de Regulação implantadas nos município da 22ª Região de Saúde / Cascavel- 2012

Municípios	Centrais de Regulação Implantada	
	Hospitalar	Ambulatorial
BEBERIBE	-	X
CASCADEL	x	X
CHOROZINHO	-	X
HORIZONTE	x	X
OCARA	x	X
PACAJUS	x	X
PINDORETAMA	-	X

**Fonte:** CRESUS/1ª CRES

- **Transporte Sanitário**- os usuários são transportados em ambulâncias municipais e/ou ambulâncias do SAMU Polo I. Os município dispõem também de micro ônibus e/ou automóveis pequenos para deslocamento dos usuários com atendimento ambulatorial regulados para Fortaleza, conforme número de vagas apresentadas abaixo:

**Tabela 44 –Número de Vagas para Transporte de Pacientes com Agendamento de Consultas e Exames para Fortaleza, dos Municípios da 22ª Região de Saúde – CASCAVEL.**

MUNICÍPIOS	Nº VAGAS/ DIA	DIAS DA SEMANA
BEBERIBE	17	SEG – SÁB.
CASCAVEL	30	SEG. - SEX.
CHOROZINHO	20	SEG. - SEX.
HORIZONTE	70	SEG. - SEX.
OCARA	32	SEG. - QUI.
PACAJUS	18	SEG. - SEX.
PINDORETAMA	20	SEG. - SEX.

*Fonte: Secretarias Municipais de Saúde-2011*

**Tabela 45 – Distância entre as cidades da 22ª Região de Saúde / Cascavel**

Distância entre Cidades		
Município	Distância para o Pólo: Cascavel (Km)	Distância para a capital: Fortaleza (Km)
BEBERIBE	19,3	83,3
CASCAVEL	Sede	62
CHOROZINHO	41,3	40
HORIZONTE	34,7	42
OCARA	73,6	101
PACAJUS	26,8	51,1
PINDORETAMA	15,7	40

*Fonte: Google/Mapas*

**Tabela 46** – Rede assistencial e referência intermunicipal, 22ª Região de Saúde/Cascavel.

MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHAM	ATENÇÃO
Cascavel (PÓLO)	Pindoretama	Pediatría/neonatología, oftalmología, ortopedia, gineco-obstetrícia, infectología, cirurgia geral nas áreas de ambulatório e internação, pneumologia, otorrino, dermatologia, neurologia, cardiologia, urologia e saúde mental (ambulatório).apoio diagnóstico e terapêutico em: mamografia, EEG, endoscopia, ultrassonografia -obstétrica, ecocardiografia, teste ergométrico, holter, radiologia, prótese auditiva e fisioterapia.
	Chorozinho	
	Horizonte	
	Pacajús	
	Ocara	
	Beberibe	
Horizonte	Ocara	Odontologia especializada e saúde do trabalhador.
	Chorozinho	
	Pindoretama	saúde do trabalhador.
	Pacajús	saúde do trabalhador.
	Cascavel	saúde do trabalhador.
	Beberibe	saúde do trabalhador.
Pacajús	Ocara	Traumo-ortopedia, psiquiatria, urologia e fonoaudiologia.
	Chorozinho	

**Fonte:** Plano Diretor de Regionalização – PDR – 2006

**Tabela 47** – Rede de Unidades de Apoio do Sistema de Referência da 22ª Região de Saúde/Cascavel.

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	NÍVEL DE REFERÊNCIA
<b>Cascavel</b>	Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	2º
	Laboratório Municipal	1º e 2º
	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	2º
	Policlínica Municipal	1º e 2º
<b>Pacajús</b>	Hospital José Maria e Philomeno Gomes	2º
	Policlinica Regional-Consórcio de Cascavel	
<b>Horizonte</b>	Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	2º
	Laboratório de Análises Clínicas	1º e 2º
	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	2º
	Policlínica	1º e 2º
	Centro de Fisioterapia	1º e 2º
	Centro Especializado de Odontologia - CEO	2º

1º, 2º e 3º – Nível de Especialização

**Tabela 48** –Número de Pacientes Regulados (Ambulatorial e Hospitalar) – 22ª Região de Saúde/Cascavel -2011

MUNICÍPIO	AMBULATORIAL	HOSPITALAR
BEBERIBE	1.111	946
CASCADEL	394	918
CHOROZINHO	470	278
HORIZONTE	542	1501
OCARA	749	443
PACAJUS	586	1052
PINDORETAMA	444	444

Fonte: UNISUS/CRESUS-1ª CRES

**Tabela 49-** Percentual de Transferencias Regulados pela CRESUS – 2011

MUNICÍPIO	ATIVO - 2011		PERCENTUAL
	Nº DE TRANSFERENCIAS REGULADAS	Nº DE INTERNAÇÕES REFERENCIADAS	
BEBERIBE	946	1.417	66,7
CASCADEL	918	1.220	75,2
CHOROZINHO	278	734	37,8
HORIZONTE	1.501	1.854	80,9
OCARA	443	775	57,1
PACAJUS	1.052	2.067	50,8
PINDORETAMA	444	725	61,2
<b>TOTAL</b>	<b>5.582</b>	<b>8.792</b>	<b>63,4</b>

Fonte: UNISUS/CRESUS-1ª CRES

O principal objetivo do Cartão Nacional de Saúde - CNS é garantir que todo o histórico de atendimentos do paciente esteja registrado em uma única base de dados, disponível a todos os profissionais de saúde onde quer que ocorra o atendimento, em qualquer unidade de qualquer ponto do Brasil.

A grande vantagem da utilização do CNS, como uma identidade única, é manter o histórico pessoal da população no entendimento de que este cadastro é a base de informação de todo o Sistema de Saúde. Este importante instrumento de gestão funcionará como base para composição de um Registro Eletrônico dos Atendimentos de Saúde.

Para o usuário, o CNS representa um atendimento com muito mais qualidade, considerando que o médico tem como acessar o histórico da saúde daquela pessoa. Será possível acompanhar a dispensação de medicamentos, bem como o de uso desta medicação pelo paciente, a marcação de consultas, a ordenação e inclusão em filas de espera por procedimentos.

Nos municípios da Região de Saúde de Cascavel foi iniciado o processo de consolidação e implantação da Nova Versão de CadWeb SUS, disponível via WEB.

Não se faz necessário nenhuma instalação nas Unidades Básicas de Saúde, por se tratar apenas de um Link de acesso no DATASUS, só requer o treinamento por parte dos atendentes e bom acesso à Internet. Face ao exposto, a implantação do CNS está se estruturando inicialmente na Secretaria Municipal de Saúde, seqüenciando, ainda neste mês de maio, com a implantação nas unidades de saúde a partir da capacitação das equipes.

**Tabela 50** – Situação da implantação do cartão nacional de saúde por município da 22ª Região de Saúde/Cascavel.

Municípios	Situação de Implantação		
	População Geral	População Cadastrada (Inscrita no CADSUS)	% da População Cadastrada (Inscrita no CADSUS)
BEBERIBE	49.846	49.334	98,97
CASCVEL	65.607	72.575	110,62
CHOROZINHO	18.931	13.972	73,80
HORIZONTE	56.829	53.462	94,01
OCARA	24.007	21.636	90,12
PACAJUS	59.860	47.563	79,46
PINDORETAMA	18.682	26.922	144,10

Fonte: CADSUS multiplataforma das Secretarias de Saúde Municipais- 13 de setembro 2012.

## 2.V - RECURSOS FINANCEIROS

**Tabela 51** – Quantitativo e valores gastos com proventos dos Agentes Comunitários de Saúde por Município, correspondente ao período 2010 e 2011.

Município	2010		2011	
	Nº de ACS	Valor em R\$	Nº de ACS	Valor em R\$
Beberibe	80	592.536,00	80	665.600,00
Cascavel	72	533.282,40	71	590.720,00
Chorozinho	25	185.167,50	25	208.000,00
Horizonte	56	414.775,20	56	465.920,00
Ocara	35	259.234,50	35	291.200,00
Pacajus	18	133.320,60	17	141.440,00
Pindoretama	24	177.760,80	24	199.680,00
<b>Total da 22ª RS</b>	<b>310</b>	<b>2.296.077,00</b>	<b>308</b>	<b>2.562.560,00</b>

Fonte: CGTES/SESA

**Tabela 52** – Recurso Financeiros 22ª Região de Saúde/Cascavel - 2011

Município	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial E Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do Sus	Total
Beberibe	4.247.783,40	1.695.393,56	255.689,66	248.676,00	4.000,00	6.451.542,62
Cascavel	5.375.806,81	5.765.328,24	391.427,63	346.575,60	15.000,00	11.894.138,28
Chorozinho	875.541,86	390.975,34	33.320,13	95.670,90	-	1.395.508,23
Horizonte	3.778.267,48	3.207.036,82	287.394,82	277.246,20	20.000,00	7.569.945,32
Ocara	2.977.152,91	925.467,96	130.404,69	125.643,60	18.500,00	4.177.169,16
Pacajus	3.735.652,00	1.829.969,93	404.860,81	304.413,90	4.000,00	6.278.896,64
Pindoretama	2.463.447,85	686.092,14	74.687,58	93.442,20	22.500,00	3340169,77
<b>Total da 22ª RS</b>	<b>23.453.652,31</b>	<b>14.500.263,99</b>	<b>1.577.785,32</b>	<b>1.491.668,40</b>	<b>84.000,00</b>	<b>41.107.370,02</b>

Fonte: Fundo Nacional de Saúde – 2011

**Tabela 53 – Recurso Financeiros 22ª Região de Saúde/Cascavel- 2011**

Município	INVESTIMENTOS						Total
	Atenção Básica	Atenção de MAC Ambulatorial E Hospitalar	Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	Gestão do Sus		
Beberibe	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
Cascavel	-	-	-	-	-	-	-
Chorozinho	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
Horizonte	737.028,34	-	-	-	-	-	737.028,34
Ocara	200.000,00	-	-	-	5.000,00	-	205.000,00
Pacajus	300.000,00	-	-	-	-	-	305.000,00
Pindoretama	98.153,48	40.000,00	-	-	5.000,00	-	143.153,48
<b>Total da 22ª RS</b>	<b>1.525.181,82</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.575.181,82</b>

Fonte: Fundo Nacional de Saúde - 2011

**Tabela 54 – Indicadores Financeiros, 22ª Região de Saúde de Cascavel/2011.**

DISCRIMINAÇÃO	BEBERIBE	CASCADEL	CHOROZINHO	HORIZONTE	OCARA	PACAJUS	PINDORETAMA
Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,21%	4,53%	2,47%	5,52%	1,16%	4,25%	4,67%
Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,17%	78,48 %	76,45 %	72,65 %	77,33 %	84,16%	77,71 %
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,07 %	17,45 %	9,28 %	9,01 %	13,64 %	10,00 %	13,12 %
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,93 %	97,52 %	100,00 %	91,43 %	91,44 %	96,42 %	100,00 %
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,89 %	31,26 %	14,45 %	22,54 %	20,61 %	22,48 %	24,06 %
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,98 %	39,79 %	43,70 %	58,65 %	40,46 %	55,08 %	48,82 %
Para Fins de Cálculo do Percentual da EC-29	40,98 %	39,52 %	43,70 %	58,65 %	40,14 %	55,08 %	48,82 %
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 252,40	R\$ 230,13	R\$ 277,30	R\$ 402,85	R\$ 374,47	R\$ 208,24	R\$ 335,94
Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,63 %	49,84 %	62,11 %	67,42 %	47,62 %	67,95 %	44,57 %

**Tabela 54** – Indicadores Financeiros, 22ª Região de Saúde de Cascavel/2011. (continuação)

DISCRIMINAÇÃO	BEBERIBE	CASCADEL	CHOROZINHO	HORIZONTE	OCARA	PACAJUS	PINDORETAMA
Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %	2,10 %	0,69 %	0,00 %	2,46 %	1,81 %	0,20 %
Participação da desp. com serviços de terceiros – pessoa jurídica na despesa total com Saúde	,15 %	10,31 %	12,17 %	6,58 %	7,90 %	12,16 %	9,68 %
Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,48 %	7,45 %	5,48 %	7,90 %	12,94 %	3,39 %	10,24 %
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	13,07 %	10,21 %	22,55 %	6,44 %	20,35 %	11,95 %	53,85 %
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	86,93 %	81,94 %	76,18 %	93,56 %	79,65 %	88,05 %	46,15 %
Atenção Básica	71,98 %	42,25 %	40,78 %	34,51 %	47,09 %	37,91 %	43,94 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8,48 %	34,40 %	35,39 %	53,98 %	31,17 %	44,29 %	1,33 %
Suporte Profilático e Terapêutico	1,45 %	0,89 %	0,00 %	2,18 %	0,00 %	0,91 %	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,19 %	0,00 %	0,00 %	0,53 %	0,08 %	0,04 %	0,12 %
Vigilância Epidemiológica	4,82 %	4,40 %	0,00 %	2,35 %	1,31 %	4,90 %	0,77 %
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00 %	7,85 %	1,28 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,74 %	67,76 %	47,97 %	32,96 %	46,31 %	45,24 %	48,71 %
Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	20,68 %	15,77 %	19,65 %	23,63 %	28,50 %	16,58 %	25,02 %

Fonte: SIOPS

## 2.VI- GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Integrante da Rede Estadual de Saúde Escola, contribuindo para qualificação de processo e práticas de gestão pública em saúde com informatização, incremento da capacidade gerencial, criação de estrutura para educação permanente e telessaúde.

**Tabela 55-** Situação da Implantação do Sistema Telessaúde nos Municípios da 22ª Região de Saúde Cascavel, 2011.

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO – PONTOS DE IMPLANTAÇÃO	
	IMPLANTADO	FUNCIONANDO
BEBERIBE	01	01
CASCADEL	01	01
CHOROZINHO	01	01
HORIZONTE	01	01
OCARA	01	01
PACAJUS	01	01
PINDORETAMA	01	01

Fonte: SMS dos municípios

**Tabela 54** – Recursos humanos / Profissionais de Saúde, que trabalham no SUS, 22ª RS de Cascavel, Ceará, 2010.

DISCRIMINAÇÃO	BEBERIBE	CASCAVEL	CHOROZINHO	HORIZONTE	OCARA	PACAJUS	PINDORETAMA
Médicos	35	56	20	72	29	57	25
Dentistas	15	19	04	25	12	05	11
Enfermeiros	20	24	12	38	17	23	15
Outros / nível superior	16	29	6	26	14	18	07
Agentes comunitários de saúde	128	121	33	84	45	87	37
Outros / nível médio	86	107	25	153	70	90	39
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>356</b>	<b>100</b>	<b>398</b>	<b>187</b>	<b>280</b>	<b>134</b>

Fonte: IPECE / IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## 2.VII- CIÊNCIA TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE. HORIZONTE

NOME DO PROJETO	RESPONSÁVEL	DETALHES
<b>Comitê Técnico Científico Dr. Carlile Lavor</b>	Sérgio Horta Mattos	Órgão colegiado e consultivo, cujo propósito é coordenar e estimular a política de Educação Permanente, produção científica e tecnológica no âmbito da Saúde em Horizonte.
<b>Farmácia Fitoterápica</b>	Sergio Horta Mattos	Manipulação e distribuição gratuita a população de Horizonte de 15 diferentes tipos de medicamentos a base de plantas medicinais (fitoterápicos) de comprovada eficiência terapêutica.
<b>Lian Gong</b>	Raimundo Nonato Ferreira e Danilo Martins	Servidores das Unidades de Saúde – Secretaria da Saúde, Centro de Fisioterapia, e PSF; Hipertensos, Diabéticos, interessados da comunidade.
<b>Luzes do Amanhã (Pg. 94) Prêmio Município Inovador 2011 - APRECE</b>	Regina Benea	Informação e treinamento dos pais e cuidadores sobre o desenvolvimento integral da criança especial.
<b>Mãos que Brilham</b>	Márcia Andréa Carvalho	Espaço para trabalhar, desenvolver as habilidades artísticas dos usuários e familiares do CAPS.
<b>Saúde com Arte</b>	Janaína Mota da Rocha	Incentivar a cultura da responsabilização entre crianças e adolescentes das escolas de ensino fundamental e participação dos ACS, utilizando a estratégia do teatro no desenvolvimento de ações de mobilização social relacionados aos temas: Dengue e DST's/ AIDS.
<b>Saúde e Empresa: parceria que dá certo</b>	Marcos Vinicius de Carvalho	Formar um grupo de multiplicadores da saúde nas empresas privadas de alcance do projeto, apoiando e assessorando tecnicamente as atividades preventivas implementadas.

### Sistema Nacional de Auditoria – Componente Municipal

Esse setor conceitua-se pelo exercício sobre ações e serviços desenvolvidos através do SUS, com significativa contribuição como instrumento fortalecedor de gestão o Componente Municipal de Auditoria dentro de suas atribuições de análise do contexto de um sistema de saúde, desempenhou ações de avaliação da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações e serviços de saúde do município, subsidiando no planejamento e monitoramento com

informações validadas, seguras, confiáveis e documentadas; baseadas em evidências objetivas e imparciais, mediante confrontação entre situações encontradas e critérios técnicos, operacionais e legais.

Na Região de Saúde da 22ª CRES, apenas o município de Beberibe possui este sistema, os demais encontram-se em processo de estruturação até 2013.

**Tabela 56** – Situação de Implantação do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria na 22ª Região de Saúde – Cascavel, 2011.

MUNICÍPIOS	SNA	
	SIM	NÃO
BEBERIBE	X	-
CASCADEL		X
CHOROZINHO		X
HORIZONTE		X
OCARA		X
PACAJUS		X
PINDORETAMA		X

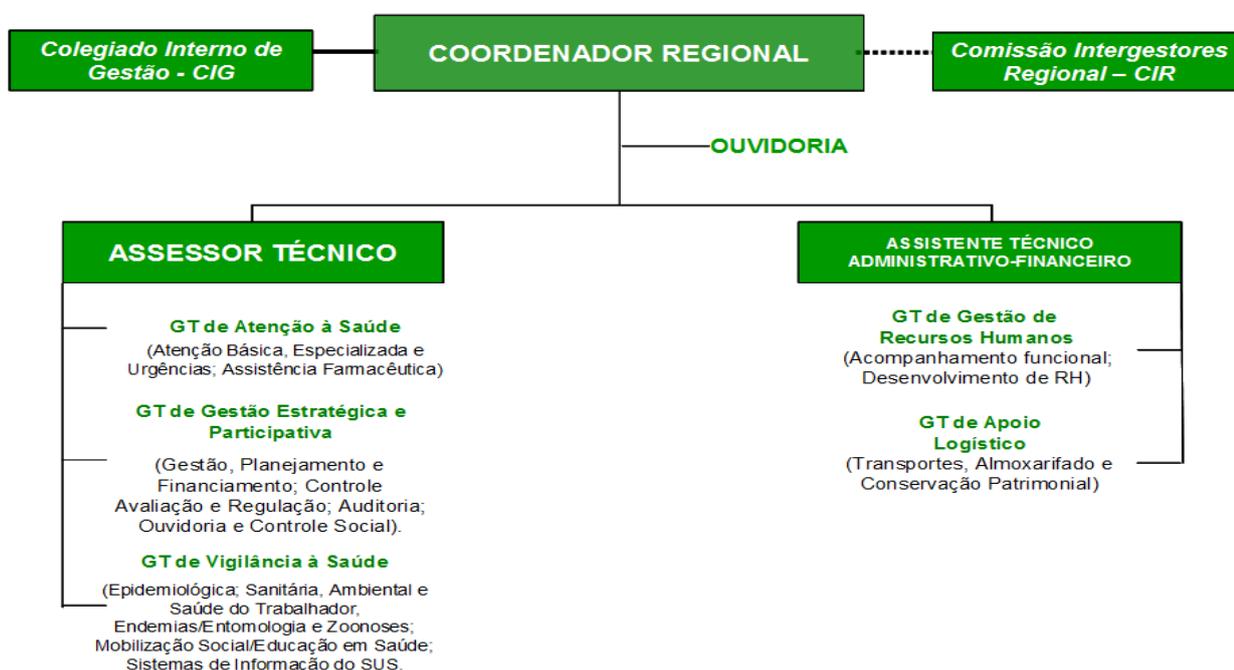
Fonte: 1ª CRES

## 2.VIII- GESTÃO

Em se tratando de estrutura organizacional, a 22ª Região de Saúde Cascavel, dispõe de um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde denominado Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, devidamente qualificada, composta por um coordenador regional de saúde, um assessor técnico, um assistente técnico administrativo- financeiro e uma equipe de supervisores (Figura 6).

**FIGURA 6** – Estrutura Organizacional da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde- 22ª Região de Saúde/Cascavel, 2012.

## ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



## **Colegiado Intergestores Regionais – CIR**

Segundo o Decreto 7.508/2011, em seu Art. 2º, as Comissões Integestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS. O referido Decreto define ainda que a Comissão Intergestores Regional - CIR, no âmbito regional é vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

As reuniões ordinárias da CIR acontecem mensalmente e mediante demandas e necessidades, também podem acontecer de forma extraordinária.

Com o objetivo de viabilizar uma maior integração entre os municípios da Região de Saúde, como também oportunizar o conhecimento in loco das realidades municipais, as reuniões acontecem desde 2010 de forma itinerante.

### **22ª MR/CASCADEL**

- PRESIDENTE - Maria Verônica Sales da Silva
- VICE- PRESIDENTE - Jaime Ribeiro do Nascimento
- ASSESSOR TÉCNICO - Antonio da Costa Campos
- ASSISTENTE TECNICO - Carlos Henrique de Sá Macêdo

### **-SECRETÁRIO DE SAÚDE-**

Juraci Jesuíno da Silva

#### **Beberibe**

Telma Regina Diógenes Machado Cordeiro

#### **Cascavel**

Jucilândia Matos de Carvalho

#### **Chorozinho**

José Neto Maia

#### **Horizonte**

Maria de Fátima Viana Góis

#### **Ocara**

Mário David Paula Freitas

#### **Pacajus**

Valéria Maria Viana Barbosa

#### **Pindoretama**

As **Câmaras Técnicas** – CT, vinculadas à CIR foram criadas a partir de demandas dos municípios, objetivando fomentar discussão referente ao fortalecimento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde.

Atualmente a CIR dispõe de três Câmaras Técnicas, em pleno funcionamento desde o ano de 2010, as quais são: CT da Atenção Básica, CT de Mobilização Social e CT da Saúde do Trabalhador.

Desde a implantação da Estratégia Saúde da Família - ESF, o Ceará tem apresentado constantes avanços no âmbito da Atenção Básica.

Segundo informações do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, o Ceará possui um total de 1.884 equipes de Saúde da Família implantadas, atingindo uma estimativa de cobertura populacional de 70,64%. Em 1998, ano em que essa estratégia foi implantada, os números eram bem menores, onde a cobertura estimada era de aproximadamente 17,95%.

Considerando os indicadores citados, podemos dizer que tivemos um avanço superior à 390% de cobertura populacional. Todavia, é essencial também que tenhamos a garantia de um serviço de qualidade que assegure aos usuários um acesso integral e resolutivo.

A Atenção Básica no Brasil tem atingido grandes proporções, visto a relevância desse nível de atenção para a resolutividade do Sistema Único de Saúde - SUS. Neste contexto, podemos considerar que a Atenção Básica é a grande norteadora desse sistema brasileiro de saúde e merece, portanto, que nos voltemos atentamente para que seus objetivos e diretrizes sejam efetivamente alcançados.

Para tanto, faz-se necessário a utilização de diversos recursos, a fim de garantirmos a realização das ações e serviços preconizados pelo Ministério da Saúde. A Câmara Técnica de Atenção Básica da 22ª Região de Saúde, é um desses exemplos que podemos considerar exitosos.

A Câmara Técnica da Atenção Básica na 22ª Região de Saúde, foi implantada com o objetivo de fomentar discussão referente ao fortalecimento da Atenção Básica, viabilizando o aprimoramento dos serviços básicos disponíveis nas redes locais de saúde e respeitando as especificidades loco regionais, que visem qualificar e assegurar o Sistema Único de Saúde, como política pública.

As reuniões acontecem mensalmente desde o mês de maio de 2010 e é composta por representantes da Atenção Básica de cada município e da CRES, assim como, de acordo com as questões abordadas, são convidados também representantes de outras áreas técnicas ou instituições, tais como: representantes do Núcleo de Atenção Primária – NUAP/SESA, coordenadores de Vigilância em Saúde, profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF e representantes dos Conselhos Municipais de Saúde.

Diversas questões relevantes são discutidas nas reuniões, as quais viabilizam um melhor funcionamento da ESF. As ações a serem desenvolvidas e os assuntos abordados, são consensuados entre os membros, através de um Planejamento Anual e também conforme necessidades expostas no decorrer do ano.

As ações desenvolvidas são articuladas de forma regionalizada, considerando características próprias de cada município, mas que tenham as mesmas finalidades. Para identificar as necessidades, são considerados indicadores de saúde e as dificuldades enfrentadas na região para implementação das demandas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Entre os assuntos abordados, podemos citar: a infraestrutura das unidades básicas de saúde, os processos de trabalhos das coordenações municipais e das equipes de saúde da família (incluindo agentes comunitários de saúde, saúde bucal e

equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), a qualidade dos dados dos sistemas de informação, os planejamentos de educação permanente, entre outros.

No decurso das ações articuladas pela Câmara Técnica, identificamos efeitos positivos em relação aos objetivos propostos inicialmente, entre eles: identificação das atribuições dos coordenadores, viabilizando a construção do plano de ação municipal da Atenção Básica, maior integração entre os coordenadores de Atenção Básica, possibilitando o intercâmbio de experiências entre cada município integrante; sensibilização sobre a importância dos dados alimentados nos sistemas de informação, os quais permitem a visibilidade do perfil da saúde no território adscrito, avaliam a qualidade da assistência prestada e subsidiam os planejamentos e as tomadas de decisões; construção coletiva de um instrumento avaliativo do NASF, que através da aplicação in loco verificamos que ele auxilia os profissionais tanto no conhecimento do seu papel dentro da ESF e da abrangência de suas atribuições, como também em uma maior integração com a equipe de saúde da família.

Com o advento de mobilizações políticas e sociais, tais como o Movimento da Reforma Sanitária e da 8ª Conferência Nacional de Saúde, onde foi definido que a “saúde é um direito de todos”, grandes foram as contribuições para a institucionalização da Saúde do Trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Desde então, essa política vem ganhando espaço e se inserido em diversas áreas da saúde brasileira, objetivando uma assistência integral à saúde dos trabalhadores, através da prevenção de agravos laborais com a promoção de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atribuições.

Com a implantação do CEREST Regional, no município de Horizonte, a gestão desta região através da Comissão Intergestora Regional, identificou a necessidade de maior discussão sobre a organização e implantação de políticas voltadas para o trabalhador.

Neste sentido foi implantada a Câmara Técnica em Saúde do Trabalhador, com os municípios da área de abrangência da 22ª Região de Saúde, tendo como parceiros o SINTSEF/CE, o Ministério da Saúde, NUASt/SESA, e os CEREST's Estadual e Horizonte, incluindo os municípios de Eusébio, Itaitinga e Aquiraz, com o objetivo de fomentar gestão e organização participativa deste serviço.

A Câmara Técnica em Saúde do Trabalhador foi implantada com o objetivo de fomentar discussão, organização e implantação da Política de Saúde do Trabalhador em municípios da 22ª Região de Saúde, viabilizando a organização de serviço do Centro de Atenção a Saúde do Trabalhador CEREST regional localizado no município de Horizonte.

As reuniões acontecem mensalmente e são direcionadas para a implantação da Política de Saúde do Trabalhador e a prevenção dos riscos profissionais, facilitando a satisfação e bem-estar ao trabalhador na execução de suas tarefas no atendimento a população.

São discutidos diversos assuntos, tais como: Organização da Rede Sentinela, onde são realizadas nas unidades de vigilância o diagnóstico/notificação/investigação e fechamento dos casos, de agravos de notificação que afetam o trabalhador, com a alimentação no Sistema de Informação de Agravos Compulsórios; Territorialização em Saúde do Trabalhador; estudo dos indicadores municipais em Saúde do Trabalhador; Curso multidisciplinar em LER/DORT; Roteiro

de visita aos agentes de endemias nos municípios, discussão sobre recursos e convênio para capacitação dos trabalhadores através de ferramenta a distância, Radio Ajir- Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Verificamos que as ações desenvolvidas em Saúde do Trabalhador nos municípios da 22ª Região de Saúde, são eficazes na construção das Políticas do SUS para essa área, as quais instituem práticas transformadoras para a integralidade da atenção à saúde, buscando a superação da dicotomia entre assistência individual e coletiva, trazendo a participação dos trabalhadores e suas organizações em um processo de mobilização pela saúde em seus ambientes de trabalho, através de práticas sanitárias vinculadas a saúde como um todo, através das unidades de saúde da família em programas específicos para atender aos agravos de saúde dos trabalhadores e de seus familiares.

### **Instrumentos de Planejamento e Gestão**

Os instrumentos de planejamento e de gestão são elaborados de forma normativa, sem discussão aprofundada sobre o contexto municipal e regional, que retrate as necessidades à saúde da população e a real capacidade de oferta da região, gerando dificuldades na mobilização da integralidade o cuidado. Os atores sociais no âmbito do SUS requerem educação continuada com foco no planejamento e monitoramento da gestão. Os instrumentos de planejamento e gestão são: Plano Plurianual (PPA), Relatório Anual de Gestão (RAG) e Programação Pactuada Integrada (PPI) de referência atualizada e Fundo Municipal de Saúde.

**Tabela 57** – Situação dos Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios na CIB/CE.

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>RESOLUÇÃO DE CIB</b>	<b>DATA DA RESOLUÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE ADESÃO</b>
BEBERIBE	23/2007	29/03/07	Portaria Nº 2807 - 31/10/2007
CASCAVEL	198/2006	29/12/06	Portaria Nº 1465 - 19/06/2007
CHOROZINHO	127/2007	04/07/07	Portaria Nº 2807 - 31/10/2007
HORIZONTE	179/2006	04/12/06	Portaria Nº 2764 - 26/10/2007
OCARA	173/2007	17/09/07	Portaria Nº 2807 - 31/10/2007
PACAJUS	120/2009	13/07/09	Portaria Nº 2122 - 10/09/2009
PINDORETAMA	01/01/07	02/03/07	Portaria Nº 2764 - 26/10/2007

**Fonte:** CIB/CE

### **Controle social**

#### Conselhos de Saúde

É um órgão deliberativo máximo do Sistema Único de Saúde/SUS no município, cabendo-lhe definir, acompanhar e avaliar a política municipal na área, em consonância com a política estadual de saúde. São competências do Conselho Municipal de Saúde:

- Promover a iniciativa popular através da participação da comunidade local nos assuntos relacionados à Saúde;
- Participar na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde;
- Apresentar sugestões e assessoramento para a implantação e efetivação de medidas inerentes a solução dos problemas de saúde da população local;
- Acompanhar e Avaliar a execução do Plano Saúde do Município;
- Analisar e aprovar a Programação Orçamentária anual, bem como acompanhar e aprovar a execução orçamentária e
- Auxiliar na execução dos eventos de saúde do município.

A formação dos CMS nos municípios da 22ª região de saúde de Cascavel, se dá de forma transparente e democrática. Assim o CMS no município de Chorozinho é composto por 16 membros titulares e 16 suplentes, em Horizonte são 24 conselheiros titulares e 24 suplentes e no município de Ocara são 16 conselheiros titulares e 16 suplentes

#### Ouvidorias

As novas tendências em nosso país buscam cada vez mais uma melhoria de qualidade no atendimento e prezam pela otimização dos serviços prestados no âmbito da saúde pública. Neste contexto a criação de uma Ouvidoria surge como uma proposta que visa a elevar a qualidade no atendimento. A Ouvidoria é importante para o cidadão não apenas ser ouvido, mas principalmente ter o resgate de sua cidadania.

**Tabela 58** - Situação de Implantação de Ouvidoria na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde-22ª Cascavel, 2011

MUNICÍPIO	OUVIDORIA		RESPONSÁVEL
	SUS	ACESSO AO SISTEMA	
BEBERIBE	Sim	Sim	Ana karine Peixoto de Souza
CASCADEL	Sim	Sim	José Salomão Ciriaco
CHOROZINHO	Em processo de implantação		
HORIZONTE	Sim	Sim	Florinda Martins de Almeida
OCARA	Sim	Sim	Verônica de Brito Barbosa
PACAJUS	Sim	Sim	Érick Arruda Machado
PINDORETAMA	Sim	Sim	Maria Zélia Bezerra Mendes

#### 2.IX- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. No Ministério da Saúde, tais ações consistem em promover a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Dentre as ações desenvolvidas pelos municípios, estão:

- Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações.
- Articular a integração com os serviços, profissionais de saúde, áreas interfaces, coordenação dos programas, entre outras.
- Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos.
- Elaborar instrumentos de controle e avaliação.
- Selecionar e estimar necessidades de medicamentos.
- Gerenciar o processo de aquisição de medicamentos.
- Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos.
- Gestão de estoques.
- Distribuir e dispensar medicamentos.
- Manter cadastro atualizado dos usuários, unidades e profissionais de saúde.
- Promover o uso racional de medicamentos.
- Desenvolver estudos e pesquisa em serviço.
- Elaborar material técnico, informativo e educativo.
- Prestar cooperação técnica.
- Assegurar qualidade de produtos, processos e resultados.

#### A) PROGRAMAÇÃO

O processo de programação é descentralizado, cabendo ao município selecionar os medicamentos da Atenção Farmacêutica Básica, que necessitam, dentro do elenco que o Estado disponibiliza. Elenco este que está em consonância com a RENAME e acordado em CIB Estadual – Resolução CIB-CE Nº 299/2010, de 24 de setembro de 2010, com validade para o exercício de 2012.

A Resolução Nº 10/2012- CIB/CE, aprova o elenco de referência de medicamentos para a assistência farmacêutica na atenção secundária em saúde.

A aquisição se dá de forma centralizada mediante a Programação Pactuada Integrada, onde as três esferas de governo financiam a compra.

#### B) FINANCIAMENTO

##### b.1) Assistência Farmacêutica na Atenção Básica:

O incentivo da Assistência Farmacêutica para o financiamento do componente básico é de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, conforme a Portaria GM/MS Nº 4.217 de 28 de dezembro de 2010.

A Resolução Nº 267/2011- CIB/CE, estabelece que o Incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, será composta dos seguintes valores por habitante/ano, para o ano de 2012, com base na população IBGE 2009.

- a) Governo Federal: R\$ 5,10
- b) Governo Estadual: R\$ 1,86
- c) Governo Municipal: R\$ 1,86

Para a aquisição dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependente, os valores de contra partida estadual e municipal, são acrescidos de R\$ 0,50

b.1) Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária:

A Resolução N° 12/2012 da CIB/CE, aprova as normas de financiamento e execução da assistência farmacêutica na atenção secundária. O financiamento é de responsabilidade da esfera estadual e municipal. O repasse municipal é depositado no Fundo Estadual de Saúde. O Estado participará com o valor de R\$ 0,50 por hab/ano e os municípios com múltiplos de 5. (mínimo de R\$ 0,25 e o máximo de R\$ 1,00) por habitante/ano. Com base na população IBGE 2009.

b.2) Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica:

A Resolução 14/2012 – CIB/CE, aprova o Projeto de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica da secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no valor total de R\$ 2.393.386,52, recursos próprios do Tesouro do Estado, visando o fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Básica.

C) GESTÃO

A gestão da Assistência Farmacêutica, acontece de forma descentralizada, porém em consonância com o Plano estadual da Assistência Farmacêutica.

## PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a Critérios e parâmetros adotados para a elaboração da programação geral das ações e serviços de saúde.

a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.

b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.

c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.

d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.

e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.

f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.

g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.

h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

<b>Consultas Médicas</b>	<b>Quant. Aprovada</b>	<b>Cobertura Hab/ano</b>
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>	<b>16.756.290</b>	<b>2,0</b>

Procedimentos por Subgrupo:

<b>Subgrupo</b>	<b>Quant. Aprovada</b>	<b>Cobertura Hab/ano</b>
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Internações por Especialidade do Leito

<b>Especialidade do Leito</b>	<b>AIHs pagas</b>	<b>% Cobertura</b>
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>489.084</b>	<b>6</b>

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	24
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	60
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	60
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	180
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	120
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	720
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	720
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.800
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	720
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2.400
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	240
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	36
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	360
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	480
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	480
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	480
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	480
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	360
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	840
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	840
020202037-1	HEMATOCRITO	960
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	2.160
020202039-8	LEUCOGRAMA	180
020202050-9	PROVA DO LACO	120
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	60
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	60
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	60
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	240
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	720
020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	60

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	360
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	72
020204015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	24
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.800
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	48
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	480
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	60
020208005-6	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	96
020208006-4	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	240
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	120
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	120
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	240
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	36
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.332
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	60
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	180
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	180
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	660
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	120
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	588
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	300
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120
020904002-5	LARINGOSCOPIA	120
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	2.400
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	180
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.960
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	120
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	120
030105003-1	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	24
030105004-0	ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL	12
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.160
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	20.220
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	36
030107006-7	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MUL	480

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030107007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILIT	360
030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	720
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	60
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	60
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	120
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.200
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.320
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	180
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	180
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	120
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	3.000
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	3.600
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	1.800
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	888
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	240
030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	168
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	60
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	12
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	12
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	12
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	12
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	12
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	276
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	372
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	720
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	204
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	228
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	72
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E P	24
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	48
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	48
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	120
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	24
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	24
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	24
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	24

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (P	12
020101031-3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR	12
020101032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR	60
020101033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR	48
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	12
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	72
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	324
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.140
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	660
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3.000
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.000
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	7.320
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2.760
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	14.400
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	144
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	144
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	960
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	960
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	7.200
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	2.760
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8.160
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	840
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	840
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS	840
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	600
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	540
020202037-1	HEMATOCRITO	600
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12.600
020202039-8	LEUCOGRAMA	420
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
020202050-9	PROVA DO LACO	192
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	600
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	600

## I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC****MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1.200
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	600
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	600
020203114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	240
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1.200
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	8.280
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	144
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	720
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	120
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	240
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.200
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.200
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	120
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS	12
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	60
020401009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	12
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	72
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	12
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	12
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.560
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	180
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	12
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	720
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	4.800
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	12
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	900
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.320
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	60
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	12
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	300

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	12
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	180
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	120
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	240
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	12
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	180
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	12
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	60
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	300
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	120
020406003-6	ESCANOMETRIA	60
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	240
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	180
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	120
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	540
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA)	60
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	540
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	120
020502002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	1.200
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	840
020502008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR	1.200
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	600
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	300
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	180
020502013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	120
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	3.060
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1.044
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	960
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	1.440
020904002-5	LARINGOSCOPIA	360
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	3.900
021104003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVIC0-VA	12
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	120
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	1.440
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	24
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	960
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	300

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
021106010-0	FUNDOSCOPIA	3.840
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	480
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	12
021106024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12
021106025-9	TONOMETRIA	3.840
021107002-5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	720
021107003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	720
021107004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	720
021107009-2	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	3.000
021107015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIA	720
021107020-3	IMITANCIOMETRIA	720
021107021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	720
021107024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	720
021107029-7	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM P	480
021107031-9	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	3.000
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	26.400
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	47.268
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	1.200
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	8.100
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	6.612
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	20.400
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	240
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	11.880
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.600
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	10.800
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	1.200
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	3.600
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	90.000
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	12
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.620
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	888
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	25.812
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	5.544
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	3.792
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	3.132
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	12
030309003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ART	12
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	12
030309008-1	REVISAO C/ IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLU	12
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	12

## I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC****MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030309011-1	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DA COL	12
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	24
030309014-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	12
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	60
030309018-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	12
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	120
030309021-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL C	12
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	180
030309023-5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOM	12
030309025-1	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORACO-LOM	12
030309028-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM MEMBRO	120
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	204
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	12
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	840
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	480
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	120
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	252
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	12
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	60
040501001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	12
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	612
040501010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	12
040501011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	2.400
040501014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	480
040501016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	12
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	300
040501019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	12
040503009-6	SUTURA DE ESCLERA	12
040503010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCL	12
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12
040504010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	12
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	12
040504019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	180
040504020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	60
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12
040505004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	12

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12
040505007-0	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	12
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	180
040505010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12
040505011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	60
040505015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR – LIO	12
040505017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	12
040505020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	12
040505024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLH	12
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	60
040505028-3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	12
040505029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	600
040505032-1	TRABECULECTOMIA	12
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	600
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	12
040702039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO	12
040801012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NI	12
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	12
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	12
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	12
040804035-1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAC	12
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	12
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	12
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	12
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	12
040805027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	12
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	12
040905006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	12
040905008-3	POSTECTOMIA	12
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	12

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
041701006-0	SEDACAO	12
070103003-8	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	480
070103004-6	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	240
070103005-4	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	480
070103006-2	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	720
070103007-0	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	360
070103008-9	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	480
070103009-7	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	600
070103010-0	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	240
070103011-9	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	600
070103012-7	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	600
070103013-5	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	360
070103014-3	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EX	480
070103015-1	MOLDE AURICULAR (REPOSICAO)	600
070103018-6	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A	96
070103019-4	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	24
070103020-8	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C	24
070103021-6	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A	24
070103022-4	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B	24
070103023-2	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C	24
070103024-0	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A	24
070103025-9	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B	24
070103026-7	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C	24
070103027-5	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	24
070103028-3	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	24
070103029-1	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	24
	Total	426.588

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	12
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	360
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	360
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	204
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	216
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	360
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	360
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	360
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	228
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	348
020201060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	348
020201063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	348
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	348
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVÍCA (TGP)	348
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	228
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	348
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	72
020202007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	144
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	72
020202010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	288
020202015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	72
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	60
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	288
020202037-1	HEMATÓCRITO	72
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.644
020202039-8	LEUCOGRAMA	288
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	72
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	72
020202049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	72
020202050-9	PROVA DO LACO	72
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	132
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	120
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	132
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	132
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE	24
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	12
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	144
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	24
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	132
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	72
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	60
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	24
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	504
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	24
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.332
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	36
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	60
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	60
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	60
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	24
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	132
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	48
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	24
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	48
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	36
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	72
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	24
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	72
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	72
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	12
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	360
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	120
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	120
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	240
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	120
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	600
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	360
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	600
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.800

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
021104003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVIC0-VA	48
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENC	1.800
030101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	840
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS E	6.000
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000
030106009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2.400
030110001-2	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZ	12.000
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	240
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	180
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	180
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	240
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULAR	180
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	720
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	4.200
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	1.200
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.224
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	600
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	780
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	60
040101005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	360
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	480
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	60
	Total	56.304

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	624
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	72
020101023-2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	12
020101038-0	BIOPSIA DE PENIS	48
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	60
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	156
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	936
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	36
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	672
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	696
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	180
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.776
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.200
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	576
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	36
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1.512
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	624
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	696
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.032
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	816
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	720
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	240
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	120
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	456
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	600
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	240
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1.200
020202037-1	HEMATOCRITO	276
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3.816
020202039-8	LEUCOGRAMA	1.008
020202050-9	PROVA DO LACO	120
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	48
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	336
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	288
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	36
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	1.164
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	396
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	48

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.200
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	4.260
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	360
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	120
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	180
020209029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCO	60
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	240
020212003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	180
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	240
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	48
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	60
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	24
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET	24
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	24
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	24
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	12
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	192
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	36
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	120
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	36
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	36
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	36
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	120
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	120
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	36
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	240
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	276
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	120
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	60
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	36
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	60
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	36
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	60
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	60
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	60
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	60
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	180

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	36
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	120
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	60
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	120
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	120
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	900
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	180
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	840
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	360
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2.280
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	12
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	348
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	360
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.200
021103004-0	AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	60
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	36
021104002-9	COLPOSCOPIA	708
021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	24
021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	24
021106025-9	TONOMETRIA	36
021107021-1	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	96
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	24
030101005-6	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	384
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	20.148
030102003-5	EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	192
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	1.212
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	2.784
030105003-1	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	48
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.700
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.320
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.440
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	192
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	6.600
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.240
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	7.200
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	60

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	24
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	72
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	19.260
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	3.036
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.080
030207001-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIM	300
030207003-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM SEQUELA	240
030309003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ART	84
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	180
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	180
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	12
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	60
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	12
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	108
030309021-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL C	24
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	48
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	12
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	48
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	12
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	12
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	12
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	12
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	12
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	12
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	12
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	12
030903001-3	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	108
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	48
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	60
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	12
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	156
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	420
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	60
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	24
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	48
040402003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSA	12
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	24
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	12

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	216
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12
040505011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	528
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	84
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	120
040801012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NI	12
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	24
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	12
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	12
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	12
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	36
040907010-6	COLPOTOMIA	12
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	72
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO	120
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	60
040907018-1	HIMENOTOMIA	60
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	24
041402002-2	APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURACAO RETROGRADA	24
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	12
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	12
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	12
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	12
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	12
041402009-0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	12
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	36
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12
041402020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	24
041402021-9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	12
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	12
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	12
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	12
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	12
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12
070107003-0	APARELHO P/ BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	12
	Total	118.320

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: OCARA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	480
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	720
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	516
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	840
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.560
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.200
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	504
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	504
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	504
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	504
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	324
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	504
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	192
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	240
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	96
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1.056
020202037-1	HEMATOCRITO	96
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	2.340
020202039-8	LEUCOGRAMA	420
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	96
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	96
020202050-9	PROVA DO LACO	96
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	504
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	168
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.884
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	660
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	720
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	720
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	600
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	360
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	600
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	720
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	720

## I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC****MUNICÍPIO: OCARA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	4.920
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.800
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALI	300
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	360
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	4.608
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.640
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.144
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.200
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	180
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	6.600
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.240
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	7.200
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	480
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	144
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	144
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	48
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	216
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	60
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	420
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.560
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	96
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	336
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	96
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	72
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	48
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	156
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	120
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO	12
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12
040907018-1	HIMENOTOMIA	12
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12
	Total	68.568

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	72
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	72
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	780
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	336
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3.360
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.360
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4.800
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	4.080
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	240
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	6.600
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.260
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.260
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4.560
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	3.600
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	6.600
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	840
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	7.200
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	120
020202037-1	HEMATOCRITO	7.200
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	11.400
020202039-8	LEUCOGRAMA	120
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	480
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	480
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1.560
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	720
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	2.160
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.200
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	6.600
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	660
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	420
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	960
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	480
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	60
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	180
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	60
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	60
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	60
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	60
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	24

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	36
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	480
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2.520
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	120
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	72
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	48
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	48
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	48
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	120
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	180
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	84
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	420
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	180
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	300
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	264
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	120
020406003-6	ESCANOMETRIA	24
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	480
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	180
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	240
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	60
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	540
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	480
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	144
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	720
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	36
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	792
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.080
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	384
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	840
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	1.200
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	2.400
021104002-9	COLPOSCOPIA	144
021106010-0	FUNDOSCOPIA	648
021106025-9	TONOMETRIA	588

## I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC****MUNICÍPIO: PACAJUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	1.476
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13.980
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	744
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	2.700
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.200
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.400
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.200
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	120
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1.200
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.824
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	5.484
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	1.824
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	2.184
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	15.528
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	1.824
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	4.092
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	1.824
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	120
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	24
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	24
030309014-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	12
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	468
030309018-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	96
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	96
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	540
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	600
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	72
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	72
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	72
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	300
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	540
040804035-1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAC	540
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	780
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	96
040805027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	600
040806021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	72
040905008-3	POSTECTOMIA	72
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	72
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	72
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	72

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	72
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	96
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	240
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	60
	Total	166.104

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.200
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	600
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	360
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2.400
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2.400
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3.000
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.200
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	324
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3.600
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	360
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	360
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.400
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.200
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	360
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	600
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	600
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	600
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	600
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	600
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	492
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020202037-1	HEMATOCRITO	360
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3.600
020202039-8	LEUCOGRAMA	264
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	60
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	60
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	60
020202050-9	PROVA DO LACO	72
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	360
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	240
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	144
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	120
020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	24
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	660
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	360
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	24
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	240
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	24
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	2.400
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24
020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	24
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	240
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	240
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	240
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	240
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	96
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	60
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	60
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	60
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	72
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	312
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	12
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	48
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	96
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	48
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	36
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	84
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	360
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	84
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	120
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	84
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	120
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	240
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	180
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	84
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	84
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	120
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	84
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	120
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	240
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	480
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	240
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	240
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	240
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	240
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	240
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	720
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	120
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	480
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	72
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	6.612
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	252
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.548
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.728
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	576
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	108
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	12

I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL LOCAL – MAC**

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	240
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	8.544
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	720
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	480
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	720
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	1.200
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	480
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	1.200
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	240
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	336
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	204
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	84
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	84
040401007-5	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	84
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	84
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	192
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	24
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	36
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	24
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	36
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	48
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	24
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	600
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	600
	Total	68.688

## I.b Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC****MUNICÍPIO: BEBERIBE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	12
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	14
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	14
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	82
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	8
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	60
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	18
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	32
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	20
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	4
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	44
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	4
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	48
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	6
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	4
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	10
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	36
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	70
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	12
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	68
030314009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	4
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	38
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	4
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	4
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	142
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	18
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2
030315004-1	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	4
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	92
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	4
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	10
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	16

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	12
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	4
031001003-9	PARTO NORMAL	220
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	36
040102015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	2
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	2
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	4
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	34
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2
040802032-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	2
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	4
040806013-1	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUEN	2
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	2
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4
040902016-8	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	6
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2
040904023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	6
040904024-0	VASECTOMIA	8
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	38
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	6
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	22
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	6
041101003-4	PARTO CESARIANO	58
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	16
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	14
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	16
041304024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBST	2
	Total	1.468

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	10
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	22
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	82
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2
030301012-6	TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEM	6
030301014-2	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CE	2
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	48
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICA0	16
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	40
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	18
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	46
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	4
030304023-8	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO D	2
030304024-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCUL	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	16
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	38
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	6
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCE	2
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	6
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	6
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	8
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	4
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	124
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	36
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	10
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	8
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	16
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	20
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	28
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MA	2
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	4
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	4

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	6
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	450
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	8
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	6
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	42
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	24
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	6
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	8
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	2
030318005-6	TRATAMENTO DE AFECCOES DO SISTEMA RESPIRATORIO EM HI	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	58
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	20
031001003-9	PARTO NORMAL	508
040102004-5	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMO	14
040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	12
040102006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	6
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	64
040102014-2	2 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CO	2
040102015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	2
040402023-2	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	4
040702003-9	APENDICECTOMIA	4
040702027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	6
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	8
040703002-6	COLECISTECTOMIA	24
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	6
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	40
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	36
040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL	2
040806012-3	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS	8
040806013-1	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUEN	2
040806032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	6
040902016-8	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	20
040904007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2
040904023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAcao DO COLO DO UT	14
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	4
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	40

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	58
040906019-4	MIOMECTOMIA	8
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	30
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	6
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2
040907027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR V	2
041001008-1	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	8
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2
041101003-4	PARTO CESARIANO	270
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	26
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	104
041304012-7	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	128
	Total	2.786

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	12
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	48
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	18
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	10
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	10
031001003-9	PARTO NORMAL	62
	Total	204

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	8
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	26
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	6
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	32
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	4
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	26
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	28
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	14
030303006-2	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCR	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	6
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	8
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	6
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	6
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	14
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	106
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	6
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	26
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MA	2
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	2
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	268
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	4
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	16
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	44
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORR?NCIAS CL?NICAS DE PACIENTE O	6
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	48
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	4

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	6
031001003-9	PARTO NORMAL	486
040702003-9	APENDICECTOMIA	2
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	14
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	14
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	20
040904024-0	VASECTOMIA	28
040905008-3	POSTECTOMIA	24
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	72
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4
040907007-6	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	2
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	4
041101003-4	PARTO CESARIANO	88
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	4
	Total	1.554

## I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC****MUNICÍPIO: OCARA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	32
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	12
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	12
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	54
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	14
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	12
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	10
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	4
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	10
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	12
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	22
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	68
030308008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	2
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	4
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	4
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	2
030311001-5	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITA	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	28
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	4
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	106
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	4
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	22
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORR?NCIAS CL?NICAS DE PACIENTE O	6
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	14
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2
031001003-9	PARTO NORMAL	10
	Total	490

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO:PACAJUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	22
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	32
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	14
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	26
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2
030301016-9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	2
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	10
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	10
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	4
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	6
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	10
030306018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	8
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	30
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	12
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MA	2
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	90
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	24
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2
031001003-9	PARTO NORMAL	396
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	18
040905008-3	POSTECTOMIA	4
041101003-4	PARTO CESARIANO	160
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	16
	Total	934

I.b -Programação Geral Local das Ações e Serviços de Saúde

**PROGRAMAÇÃO LOCAL HOSPITALR LOCAL- MAC**

**MUNICÍPIO:PINDORETAMA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	20
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	4
030301019-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25	2
030302006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRA	2
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	10
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	12
030304020-3	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	12
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	20
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	46
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	10
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	2
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	8
031001003-9	PARTO NORMAL	34
	Total	212

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

**Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

Competência: 2012

UF: Ceará

Região: Cascavel

Município	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Ajustes	Total
	Pop. Própria (+)	Pop. Referenciada (+)	Pop. Própria (+)	Pop. Referenciada (+)			
Beberibe	959.506	0,0	608.229	1.602	0,0	0,0	1.569.337
Cascavel	2.655.813	263.611	1.358.089	317.088	321.510	0,0	4.916.111
Chorozinho	451.134	0,0	125.631	0,0	94.803	0,0	671.568
Horizonte	1.783.994	0,0	784.182	19.331	105.600	0,0	2.693.107
Ocara	743.596	0,0	95.600	0,0	128.459	0,0	967.655
Pacajus	1.153.648	5.690	442.507	73.466	0,0	0,0	1.675.311
Pindoretama	449.651	2.791	108.924	0,0	72.680	0,0	634.046
<b>22ª RS de Cascavel</b>	<b>8.197.342</b>	<b>272.092</b>	<b>3.523.162</b>	<b>411.487</b>	<b>723.052</b>	<b>0,0</b>	<b>13.127.135</b>

III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

- Rede Cegonha

ANO:2012

Atividade	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total 22ª RS
	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico
Disponibilizar o teste rápido de gravidez nas unidades de saúde de forma segura e garantindo o sigilo;	522	875	248	911	325	888	290	4059
Viabilizar transporte seguro ou recurso financeiro a todas as gestantes para consultas de pré-natal e deslocamento para maternidade	522	875	248	911	325	888	290	4059
<b>Ofertar novos exames para gestantes de risco habitual e de alto risco</b>								
Teste de coombs indireto p/ RH Neg. (30% das gestantes)	522	875	248	911	325	888	290	4059
Hematócrito	1045	1749	495	1822	651	1775	581	8119
Hemoglobina	1045	1749	495	1822	651	1775	581	8119
Urinocultura	522	875	248	911	325	888	290	4059
Dosagem de Proteinúria	157	262	74	273	98	266	87	1217
Teste Rápido de gravidez	522	875	248	911	325	888	290	4059
Teste Rápido de Sífilis	522	875	248	911	325	888	290	4059
Teste Rápido de HIV	522	875	248	911	325	888	290	4059
Ultrassom Obstétrico	522	875	248	911	325	888	290	4059

III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

- Rede Cegonha

ANO: 2012

Atividade	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total 22ª RS
	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico
<b>Ofertar exames adicionais preconizados para o pré-natal de ALTO RISCO</b>								
Contagem de Plaquetas	24	39	11	41	15	86	13	229
Dosagem de Uréia, Creatinina e Ácido Úrico (cada)	72	117	33	123	45	258	39	687
Dosagem de Proteínas na Urina de 24 horas	24	39	11	41	15	86	13	229
US Obstétrico com Doppler	24	39	11	41	15	86	13	229
Toco Cardiografia anti-parto	24	39	11	41	15	86	13	229
ECG	24	39	11	41	15	86	13	229
Teste Ind. de Antiglobulina Humana -TIA	157	262	74	273	98	266	87	1217
<b>Parto e Nascimento</b>								
Parto Risco Habitual	522	875	248	911	325	888	290	4059
Parto Alto Risco	157	262	74	273	98	266	87	1217
<b>Atenção Integral à Crianças de 0 a 24 meses</b>								
Realizar teste da orelhinha nos RN	589	831	228	819	303	869	289	3928
Assegurar a realização do teste do olhinho no RN (ao nascer, 4º, 6º, 12º e 25º meses)	589	831	228	819	303	869	289	3928



IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município : Beberibe.**

<b>EIXO I : ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DO SUS.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
Elaboração do instrumento legal de criação da Vigilância Sanitária, com definição de atribuições e competências.	Encaminhar ofício com solicitação de criação do documento para o secretário de saúde.	Elaboração do instrumento legal.	<b>2012</b>	Secretário de Saúde e Departamento de Vigilância em saúde (Vigilância Sanitária).
Dotação da equipe de vigilância sanitária de fardamentos, equipamentos, insumos e transporte para realização das ações.	Aquisição de material permanente (estandes).	Manter registro das atividades.	<b>2012</b>	Secretário de Saúde e Departamento de Vigilância em saúde (Vigilância Sanitária)
	Aquisição de fardamentos para os profissionais da VISA.	Realizar 100% das atividades devidamente paramentados.		
	Aquisição de adesivo padrão para ser usado em caso de interdição.	Garantir a inviolabilidade de 100% dos estabelecimentos interditados.		
	Aquisição de um termômetro laser infravermelho.	Monitorar a temperatura de todos os alimentos que estejam em bandejas de <i>self service</i> ou em freezers.		
	Aquisição de lacres numerados.	Garantir a inviolabilidade de 100% das amostras de produtos coletados		
	Aquisição de transporte adequado para a VISA, para realizar fiscalização nas áreas do município com difícil acesso de deslocamento (praias e sertões).	Aquisição de (01) uma caminhonete com cabine dupla e tração nas rodas.		

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

Vigilância Sanitária (Visa)

Município : Beberibe.

<b>EIXO I : ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DO SUS.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
Atualização do cadastro dos estabelecimentos.	Atualizar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA: Implementar o módulo de cadastro do SINAVISA.	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos passíveis de fiscalização.	<b>2012</b>	Agente administrativo e digitador da visa
Elaboração do plano de capacitação.	Identificar os assuntos conforme a necessidade do serviço ; Realizar capacitação com os profissionais da VISA em diversas áreas.	Realizar no mínimo 02 capacitações por ano.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária Municipal (1ª CRES e NUVIS).
Participação em diversas instâncias de discussão em saúde.	Participar de reuniões da CIB, colegiado de gestão e câmaras técnicas quanto à inclusão de temas de interesse da VISA.	Participar no mínimo de (02) duas reuniões no CMS.	<b>2012</b>	Coordenador da Vigilância Sanitária.
	Pautar temas de interesse da VISA no conselho municipal da saúde e participar de reuniões quando solicitado.	Realizar acompanhamento mensal.	<b>2012</b>	Coordenado da Vigilância Sanitária.
Realização de planejamento integrado no âmbito da Vigilância em saúde (Vigilância Sanitária e a Atenção primária à saúde).	Realizar reuniões com os membros dos serviços envolvidos para elaboração das ações.	Realizar no mínimo 02(reuniões)	<b>2012</b>	Coordenador da Vigilância Sanitária.
Participação no financiamento das ações.	Acompanhar os recursos destinados a VISA através do repasse fundo a fundo no bloco da Vigilância em saúde e na liberação dos alvarás sanitários.	Realizar acompanhamento mensal.	<b>2012</b>	Coordenador da Vigilância Sanitária.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município : Beberibe.**

<b>EIXO II: AÇÃO REGULATÓRIA: VIGILÂNCIA DE PRODUTOS, DE SERVIÇOS E AMBIENTES</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspeccionar os estabelecimentos passíveis atuação da VISA.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos passíveis de atuação da vigilância sanitária.	726 estabelecimentos	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária municipal

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Beberibe**

<b>VIGIAGUA</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	
Cadastro no: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA, SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental	
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE)			
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.			
<b>VIGISOLO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental	
<b>VIGIAR</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	
Preenchimento do instrumento de identificação de município de risco (IIMR); Identificar fontes de poluição atmosférica: fixas, móveis e de calor.	Somente preenchimento de instituído das fontes poluidoras.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental	

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Beberibe**

<b>EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS (AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.5.</b> Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Taxa de incidência de sífilis em gestante.	<b>2,0%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.8.</b> Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE
<b>4.1.</b> Realizar levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRA).	Percentual de LIRA a ser realizado.	<b>NA</b>	NUEND
<b>4.2.</b> Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS.	Percentual de Unidades Básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	<b>100%</b>	Secretaria da Saúde
<b>4.4.</b> Atualizar o plano de contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Número de planos de contingência atualizados	<b>1</b>	Vigilância em Saúde
<b>4.5.</b> Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.8.</b> Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Proporção de contatos intradomiciliar examinados.	<b>75%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.9.</b> Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.10.</b> Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>75%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.12</b> Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN
<b>4.13.</b> Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Beberibe**

<b>EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS (AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.14.</b> Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.15.</b> Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP <sup>+</sup> ) examinados	<b>75%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.21.</b> Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	<b>5%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.22.</b> Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.23.</b> Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>88,6%</b>	SAE
<b>5.2.</b> Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>80%</b>	Vigilância Sanitária
<b>1.2.</b> Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>1.4.</b> Garantir o envio de dados do SIM com regularidade.	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>EIXO II:</b>			
<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.10.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.11.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	Proporção de casos de LV curados.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Beberibe**

<b>EIXO II:</b>			
AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)			
Prioridade	Ação	Meta (2012)	Responsável
<b>2.14.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para laboratório.	<b>11</b>	Zoonose
<b>2.16.</b> Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos.	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.17.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório.	<b>100%</b>	Zoonose
<b>2.20.</b> Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas.	<b>100%</b>	NUEND
<b>2.22.</b> Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.27.</b> Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda (PFA)	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
<b>2.28.</b> Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados.	<b>90%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
<b>2.29.</b> Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>2.32.</b> Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.33.</b> Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoelctroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal com parceria com o LACEN

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I : ESTRUTURA LEGAL (legislação)</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Investir a equipe de VISA na função fiscalizadora “autoridade sanitária”.	Identificar a equipe e investi-la em função legal; Encaminhar ao gestor sanitário minuta da portaria para investimento das atribuições da função.	Equipe de VISA invertida na função por ato legal.	<b>2012</b>	Coordenador da VISA e gestor sanitário.
Disponer de lei que crie a VISA municipal com atribuições e competências.	Solicitar ao gestor sanitário a elaboração do Código Sanitário do Município (CS); Submeter o CS a apreciação e aprovação; Acompanhar a aprovação do Projeto de Lei do Código Sanitário Municipal.	A VISA legalmente instituída no município	<b>2012</b>	Coordenador da VISA e gestor sanitário.
Elaboração do Código Sanitário do Município.	Criar comissão para elaboração do Código Sanitário; Elaborar minuta para apreciação do Conselho Municipal de Saúde – CMS; Submeter ao CMS a minuta para apreciação e aprovação do CS; Acompanhar a aprovação do Projeto de Lei do CS.	Código Sanitário do município instituído	<b>2012</b>	Secretaria Municipal de Fortaleza (SMS).
<b>EIXO I : ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Definir novo espaço físico compatível com as ações da VISA.	Acompanhar a construção e (mudança de espaço físico).	Mudança do ambiente físico de trabalho da VISA.	<b>2012</b>	Coordenação da VISA
Aquisição de mobília nova para VISA e climatizador de Ar (Ar condicionado).	Identificar e listar as necessidades; Encaminhar o pedido via ofício/ memorando; Acompanhar o processo de aquisição de mobília nova para VISA; Requisitar a Secretária de Saúde um Ar Condicionado.	Mobília e Equipamento entregue a VISA;	<b>2012</b>	Coordenação da VISA
	Propor a aquisição de veículo para uso da VISA.	Encaminhar ofício/memorando propondo calendário de atividades para o uso exclusivo do veículo.	<b>2012</b>	Coordenação da VISA/ Secretário municipal de saúde

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I : ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Aquisição de mobília nova para VISA e climatizador de Ar (Ar condicionado).	Propor a aquisição de uniformes e EPI's para VISA e elaboração de material educativo.	Identificar e listar as necessidades; Encaminhar pedido por ofício/ memorando ao gestor sanitário; Acompanhar a tramitação do pedido. Sugerir o material educativo a ser confeccionado.	<b>2012</b>	Coordenação da VISA/ Secretário municipal de saúde.
<b>EIXO I: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para Execução</b>	<b>Responsável</b>
Recadastramento/atualização dos cadastros dos estabelecimentos de interesse da VISA.	Implementar o módulo de cadastro SINAVISA; Implantar o sistema de registro cadastral de estabelecimentos do município.	Atualização 100% de recadastramento e atualização dos estabelecimentos sujeito as atividades da VISA.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
Adoção de procedimentos operacionais padronizados.	Implantar procedimentos padronizados administrativos e fiscais; Promover reuniões periódicas com equipe referente a serviços administrativos.	Padronizar os serviços, procedimentos administrativos e fiscais.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para Execução</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar e executar plano de capacitação continuada.	Verificar os tipos de risco para cada serviço; Identificar as necessidades; Planejar e programar calendário de capacitações.	Equipe capacitada	<b>2012</b>	Equipe da VISA/CRES /NUVIS
Participar de discussões sobre o SUS.	Participar e pautar assuntos sanitários perante o CMS; Participar e pautar assuntos pertinentes aos PSF/PACS e SMS.	Participar das reuniões	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
Divulgar a importância das ações de VISA.	Divulgar em meios de comunicação em massa (rádio, carro de som).	Elaborar material a ser divulgado	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
<b>EIXO I: FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de gestores da saúde para melhor compreensão das ações da VISA.	Buscar articulação intersetorial	Promover capacitação dos gestores e autoridades municipais	<b>2012</b>	Equipe da VISA e Gestores Sanitário.
<b>EIXO I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE PARA SAÚDE.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar coleta de amostra para análise de produtos suspeitos.	Coletar amostra e encaminhar para o LACEN.	Analisar o risco dos produtos relacionados com as amostras investigadas.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
Realizar notificação/investigação	Definir as ações conjuntas com as demais vigilâncias.	Executar investigações e notificações.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
Inspeccionar e licenciar 80% dos estabelecimentos sujeito a VISA.	Fiscalizar estabelecimento que componha as ações estruturantes de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA	Cumprir a pactuação proposta de visitas aos estabelecimentos sujeitos a VISA.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (Visa)**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Atividade</b>
Promover atividades educativas.	Divulgar normas sanitárias e capacitação dos profissionais Do setor regulado.	Informar população sobre os riscos sanitários	<b>2012</b>	Coordenador VISA e Secretaria de Saúde.
<b>EIXO I: AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Atividade</b>
Implementar a divulgação do serviço de denúncias 0800.	Recebimento de denúncias	Otimizar o serviço de acolhimento de denúncias.	<b>2012</b>	Ouvidoria e VISA.
Participação das capacitações destinadas às equipes do PSF.	Fortalecer e integrar as ações e o procedimento da VISA e das equipes do PSF	Participar das capacitações	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
<b>Eixo I: AÇÕES INTERSETORIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>Atividade</b>
Participar das atividades que sejam comuns ao setores/secretarias.	Articular as ações juntos as vigilâncias consolidando a VISA no processo saúde-doença.	Realizar estas parcerias oficialmente.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
<b>Eixo I: AMBIENTE DE TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Atividade</b>
Fiscalização em ambiente de trabalho.	Fiscalizar os ambientes de trabalho.	Promover educação e esclarecimento aos trabalhadores.	<b>2012</b>	Equipe da VISA.
<b>EIXO I: MOBILIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Atividade</b>
Divulgar alerta sanitário	Desenvolver ações informativas e realizar mobilização efetiva para alertar e esclarecer a população geral	Divulgar alertas sanitários	<b>2012</b>	Equipe da VISA
<b>EIXO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspecionar os estabelecimentos passíveis de atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos passíveis atuação da Vigilância Sanitária.	430 estabelecimentos	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Chorozinho.**

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastros no: Sistema de abastecimento de água – SAA; sistema de abastecimento coletivo – SAC; sistema de abastecimento individual – SAI.	Atualização anual dos cadastros do SAA,SAC E SAI no SISAAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE).		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal conforme os parâmetros de: (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.5.</b> Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Taxa de incidência de sífilis em gestante.	<b>2.6%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.8.</b> Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE.
<b>4.2.</b> Prover condições básicas para atendimento dos pacientes com dengue nas UBS.	Percentual de unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue.	<b>80%</b>	Secretaria da Saúde
<b>4.5.</b> Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.8.</b> Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	<b>63%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.9.</b> Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.10.</b> Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>77%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.12.</b> Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>6%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.13.</b> Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.14.</b> Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado.	<b>90%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.15.</b> Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP <sup>+</sup> ) examinados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.21.</b> Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN.	<b>90%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.22.</b> Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45.	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.23.</b> Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>80%</b>	SAE
<b>5.2.</b> Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>20%</b>	Vigilância Sanitária
<b>1.2.</b> Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>1.4.</b> Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regularmente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.4</b> Realizar tratamento de <i>Schistosoma mansoni</i> diagnosticados.	Proporção de pessoas de <i>Schistosoma mansoni</i> tratadas.	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.10.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.11.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	Proporção de casos de LV curados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.13</b> Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	Proporção de atividades de vigilância entomológica realizadas	<b>75%</b>	Endemias
<b>2.14.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para os laboratórios.	<b>5</b>	Zoonoses
<b>2.16.</b> Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profiláticos de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos.	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.
<b>2.17.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório	<b>100%</b>	Zoonoses
<b>2.20.</b> Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas	<b>100%</b>	NUEND
<b>2.22.</b> Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Chorozinho.**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.27.</b> Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda (PFA).	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
<b>2.28.</b> Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
<b>2.29.</b> Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>2.32.</b> Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.33.</b> Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal em parceria com o LACEN
<b>Eixo III: (AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA (AÇÕES TRANSVERSAIS QUE CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE))</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.8.</b> Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Proporção de casos notificados de intoxicação por agrotóxico no ano atual.	<b>5%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.10</b> Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos.	Proporção de municípios com CGM adequados.	<b>93%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância à Saúde do Trabalhador (CEREST HORIZONTE)**

**Município: Chorozinho.**

**ANO: 2012**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
Atividade educativa/Orientação em grupo	120
Consulta médica em saúde do trabalhador	120
Acompanhamento de Paciente Portador de agravos	60
Acompanhamento de Paciente Portador de sequelas	60
Emissão de parecer sobrenexo causal	60
Acupuntura com agulha	180
Acupuntura sem agulha	180
Práticas corporais em medicina tradicional chinesa	240

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Cascavel.**

<b>EIXO I: ESTRUTURA LEGAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Atualizar Código Sanitário.	Rever código sanitário, estudá-lo e proceder a sua atualização junto à procuradoria.	Código Sanitário atualizado.	<b>2012</b>	SMS / VISA PROCURADORIA
<b>EIXO I: ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar espaço para VISA dentro da Sede da SMS.	Reformar o prédio da SMS, garantindo espaço adequado para VISA.	VISA instalada no espaço da SMS.	<b>2012</b>	SMS VISA
Dotar a VISA de equipamento/mobiliários permanentes.	Solicitar: 02 birôs, 05 armários com chaves, 04 cadeiras do tipo secretária, 02 termômetros para alimentos.	Equipamentos e aparelhos entregues e a disposição da VISA	<b>2012</b>	Coordenadora de VISA Secretária Municipal de Saúde
Fardamento e crachás para inspetores.	Providenciar a confecção do fardamento e crachás personalizados para os inspetores: 14 blusas e 07 crachás.	Inspetores devidamente fardados, portando crachás de identificação.	<b>2012</b>	Coordenadora, SMS
<b>EIXO I: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	Cadastrar estabelecimentos; Atualizar os cadastros	100% dos estabelecimentos Cadastrados	<b>2012</b>	Coordenadora da VISA
Alimentar os sistemas de informação de interesses do SNVS.	Alimentar os sistemas de uso da VISA: SIASUS, SNGPC.	Consulta aos Sistemas	<b>2012</b>	Coordenadora e Digitadora

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Cascavel.**

<b>EIXO I: GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar Plano e realizar as capacitações.	Incentivar as ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária; Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; Capacitar à equipe.	Equipe da VISA capacitada	<b>2012</b>	Coordenadora de VISA; Secretária Municipal de Saúde; CRES, NUVIS
Participar em instâncias e negociação, pactuação e discussão no SUS.	Participar em instâncias de discussão, Negociação e pactuação: CIB/regional, Câmara Técnica, CMS; Reuniões trimestrais de avaliação: Integração da equipe VISA durante as reuniões da CIB, Câmara Técnica, demais reuniões realizadas pela 1ª CRES e reuniões do CMS trimestralmente e sempre que solicitado. Conferências de Saúde.	Participação efetiva nas reuniões	<b>2012</b>	Coordenadora de VISA
<b>EIXO I: FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Enviar relatório da realização das Ações do Plano de Ação para 1ª CRES.	Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do Plano de Ação. Enviar relatório de alcance das metas propostas do Plano de Ação para 1ª CRES.	Recebimento de relatório pela VISA Estadual	<b>2012</b>	Coordenadora da VISA
<b>EIXO I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar inspeção sanitária	Inspecionar 80% dos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária municipal

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Cascavel.**

<b>EIXO I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Ações integradas de prevenção e controle de infecções relacionadas à Saúde.	Elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde, das unidades de saúde do município.	Implantação do Plano e redução de resíduos infectantes	<b>2012</b>	VISA; Atenção Básica; Laboratório CAF Hospital
<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar atividades Educativas para o setor regulado	Distribuição de material educativo. Orientação e educação permanente a população em eventos, feira livre e etc., e aos comerciantes, durante as ações de inspeção.	População com maiores informações sobre risco sanitário. Comerciantes capacitados.	<b>2012</b>	Vigilância sanitária municipal e Secretária Municipal de Saúde
Realizar e divulgar atendimento as denúncias e reclamações.	Recebimento de denúncias; Averiguação da mesma; Tomada de medidas cabíveis.	100% das denúncias e reclamações atendidas	<b>2012</b>	Coordenadora de VISA e Equipe da VISA Municipal
Promover educação em Saúde na prevenção de Dengue.	Promover educação no cuidado com a dengue no setor regulado durante as inspeções.	100% das educativas realizadas.	<b>2012</b>	VISA
Divulgar o Serviço de VISA.	Confeccionar e distribuir material informativo sobre as atribuições da Vigilância Sanitária.	População com conhecimentos das atribuições da VISA	<b>2012</b>	VISA SMS
Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	Acompanhamento das fichas de notificação: levantamento do n° de casos: realizar investigação de surtos epidemiológicos, DTAs, Hepatite e outros.	Inspeção, notificação e investigação das ações realizadas.	<b>2012</b>	-Coordenadora de VISA e Secretária Municipal de Saúde

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Cascavel.**

<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.	Propor parcerias com órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco. (ESF, Infraestrutura, Agricultura e Meio ambiente)	Parcerias estabelecidas	<b>2012</b>	Coordenadora de VISA e Secretária Municipal de Saúde
<b>EIXO II: - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspeccionar os estabelecimentos passíveis de atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos passíveis de atuação da Vigilância Sanitária.	795 estabelecimentos	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Cascavel.**

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA,SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE)		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental
<b>VIGIAR</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Preenchimento do instrumento de identificação de município de risco (IIMR ); Identificar fontes de poluição atmosférica: fixas, móveis e de calor.	Somente preenchimento de instituído das fontes poluidoras.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Cascavel**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.5.</b> Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Taxa de incidência de sífilis em gestante.	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.8.</b> Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE.
<b>4.1.</b> Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAA).	Percentual de (LIRAA) realizado	<b>100%</b>	NUEND
<b>4.2.</b> Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS.	Percentual de unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	<b>100%</b>	Secretaria da Saúde
<b>4.4.</b> Atualizar o plano de contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Número de planos de contingência atualizados	<b>1</b>	Vigilância em Saúde
<b>4.5.</b> Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.8.</b> Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	<b>63%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.9.</b> Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.10.</b> Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>77%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Cascavel**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.12.</b> Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>60%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN
<b>4.13.</b> Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.14.</b> Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.15.</b> Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.21.</b> Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	<b>49%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.22.</b> Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.23.</b> Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>60%</b>	SAE
<b>5.2.</b> Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>30%</b>	Vigilância Sanitária
<b>1.2.</b> Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Cascavel**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.4.</b> Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.10.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.11.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	Proporção de casos de LV curados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.14.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para laboratório	<b>17</b>	Zoonose
<b>2.16.</b> Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.17.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório	<b>100%</b>	Zoonose
<b>2.20.</b> Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas	<b>100%</b>	NUEND

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Cascavel**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.22.</b> Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.27.</b> Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
<b>2.28.</b> Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
<b>2.29.</b> Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>2.32.</b> Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.33.</b> Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal com parceria com o LACEN

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Horizonte**

<b>EIXO I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Implementar o Código Sanitário Municipal de Horizonte; Publicar o ato legal de investidura dos fiscais e técnicos de VISA.	Implementação do Código Sanitário Municipal.	Implementação do código sanitário. Publicação do ato legal.	<b>2012</b>	VISA.
Incentivar as ações permanentes de qualificação dos profissionais de VISA. Garantir efetiva participação da equipe VISA no processo de aprendizagem.	Buscar parceria para realizar sessões técnicas de temas de interesse da VISA. Participação em cursos de capacitação e atualização em VISA.	Parecerias estabelecidas.  Qualificação dos profissionais.	<b>2012</b>	Gestores Municipais e Técnicos da VISA
Adequar infraestrutura da vigilância sanitária para apoiar o desenvolvimento de suas ações.	Pleitear espaço físico e estrutura para o desenvolvimento das ações de VISA: Viabilizar o fornecimento dos insumos	Adequação do espaço físico (acrescentar uma sala e um depósito) necessário ao desenvolvimento das ações.	<b>2012</b>	Gestor Municipal
<b>EIXO I: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Estrutura Administrativa e Operacional	Utilização de procedimentos administrativos normatizados		<b>2012</b>	VISA
Estrutura Administrativa e Operacional	Elevar o número de fiscais de VISA com carga horária de 40 horas.	Manter realização de Fiscalização de estabelecimentos de interesse a VISA.	<b>2012</b>	Gestores Municipais
Estrutura Administrativa e Operacional	Cadastramento de novos estabelecimentos e atualização dos já existentes; Cadastramentos de pequenos agricultores.	Alimentar informações no SINAVISA e Ações educativas.	<b>2012</b>	VISA

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Horizonte**

<b>EIXO I: FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
Participação das reuniões do CMS; Participar das reuniões epidemiológicas e das reuniões da Atenção Básica.	Participar nas reuniões do CMS Participar das reuniões epidemiológicas e nas reuniões da Atenção básica.	Participação em 50% das reuniões.	<b>2012</b>	VISA
Melhorar comunicação da VISA com o segmento regulado e a população.	Cursos de capacitação e treinamentos com trabalhadores do setor regulado.	100% das capacitações planejadas realizadas.	<b>2012</b>	VISA
Aumentar o quantitativo das ações educativas	Atividades educativas junto à população de acordo com a necessidade (Unidades de Saúde)		<b>2012</b>	VISA
<b>Eixo I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Investigar toxiinfecções alimentares	Coletar amostras para análise Laboratorial; Realizar orientação ao público.	100% das toxiinfecções alimentares investigadas.	<b>2012</b>	VISA
Contribuir para a promoção de ambientes saudáveis.	Realizar inspeção sanitária em bares, restaurantes, lanchonetes e outros serviços de alimentação.	100% dos estabelecimentos Cadastrados.	<b>2012</b>	VISA
Realizar inspeções sanitárias em serviços de baixa e média complexidade.	Realizar inspeções sanitárias em serviços de saúde (clínicas, consultórios, laboratórios de análises clínicas); Realizar inspeções sanitárias em hospedarias; Realizar inspeções sanitárias em instituições de longa permanência para idosos (ILPI).	100% dos estabelecimentos Cadastrados.	<b>2012</b>	VISA

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Horizonte**

<b>Eixo I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar inspeções sanitárias em serviços de baixa e média complexidade.	Realizar inspeções sanitárias em indústrias de saneantes. Realizar inspeções sanitárias em cozinhas industriais. Realizar inspeções sanitárias em academias. Realizar inspeções sanitárias em salões de beleza.	100% dos estabelecimentos Cadastrados	<b>2012</b>	VISA
Realizar inspeções sanitárias em serviços de baixa e média complexidade.	Realizar inspeções sanitárias em gabinetes de tatuagem e piercing; Realizar inspeções sanitárias em óticas. Realizar inspeções sanitárias em escolas e creches. Realizar inspeções sanitárias em mercados, mini-mercados, supermercados e mercearias. Realizar inspeção sanitária em farmácias	100% dos estabelecimentos Cadastrados	<b>2012</b>	VISA
Aumentar os atendimentos às denúncias de esgotamento sanitário e fossas, protocoladas na Visa.	Realizar inspeção in loco.	Atendimento 100% das denúncias.	<b>2012</b>	VISA
Realizar fiscalização em ambientes em parcerias com o CEREST.	Realização de ações conjuntas com vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalho. Participação nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família a ACS.	Fiscalização, oficinas e reuniões.	<b>2012</b>	VISA
Liberação de alvará- sanitário.	Fiscalização dos estabelecimentos comerciais.	Atender 100% das solicitações.	<b>2012</b>	VISA
<b>EIXO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspecionar os estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	100% dos estabelecimentos	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Horizonte**

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA,SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE)		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental
<b>VIGIAR</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Preenchimento do instrumento de identificação de município de risco (IIMR ); Identificar fontes de poluição atmosférica: fixas, móveis e de calor.	Somente preenchimento de instituído das fontes poluidoras.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiologia:**

**Município: Horizonte**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.5.</b> Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Taxa de incidência de sífilis em gestante.	<b>5%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.8.</b> Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>67%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE.
<b>4.1.</b> Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAA).	Percentual de (LIRAA) realizado	<b>100%</b>	NUEND
<b>4.2.</b> Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS.	Percentual de unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	<b>100%</b>	Secretaria da Saúde
<b>4.5.</b> Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.8.</b> Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	<b>63%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.9.</b> Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.10.</b> Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>77%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.12.</b> Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>60%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiologia:**

**Município: Horizonte**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.13.</b> Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.14.</b> Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.15.</b> Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.21.</b> Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	<b>7</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.22.</b> Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45	<b>0</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.23.</b> Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>76%</b>	SAE
<b>5.2.</b> Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>30%</b>	Vigilância Sanitária
<b>1.2.</b> Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>1.4.</b> Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiologia:**

**Município: Horizonte**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.14.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para os laboratórios.	<b>14</b>	Zoonoses
<b>2.16.</b> Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profiláticos de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos.	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.
<b>2.17.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório	<b>100%</b>	Zoonoses
<b>2.20.</b> Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas	<b>100%</b>	NUEND
<b>2.22.</b> Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.27.</b> Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda (PFA).	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
<b>2.28.</b> Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
<b>2.29.</b> Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>2.32.</b> Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.33.</b> Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal em parceria com o LACEN.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiologia:**

**Município: Horizonte**

<b>Eixo III: (AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA (AÇÕES TRANSVERSAIS QUE CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.8.</b> Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Proporção de casos notificados de intoxicação por agrotóxico no ano atual.	<b>2%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância à Saúde do Trabalhador (CEREST).**

**Município: Horizonte**

**ANO: 2012**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO/ANO</b>
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA (AT PAB)	192
CONSULTA MÉDICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (MAC)	384
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS (IMAC)	192
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS (IMAC)	192
EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL (MAC)	192

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Ocara**

<b>EIXO I: ESTRUTURA LEGAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Utilização do código de postura municipal para as ações da Visa municipal.	Visita Sanitária	Implementação do código sanitário. Publicação do ato legal.	<b>2012</b>	VISA municipal
<b>EIXO I: ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Adquirir espaço físico para o desenvolvimento das atividades da VISA	Aquisição de um novo ambiente de trabalho.	Adequação do espaço físico necessário ao desenvolvimento das ações.	<b>2012</b>	SMS VISA
<b>EIXO I: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Cadastrar os estabelecimentos sujeitos á Visa.	Visita sanitária com realização do cadastro para liberação do alvará sanitário.	189 cadastro atualizado	<b>2012</b>	Coordenadora da VISA
Utilizar os sistemas de informação do Ministério da Saúde nas ações da VISA.	Utilização dos sistemas de informações do MS no que diz respeito a VISA.	Alimentar o sistema mensalmente e capacitar profissionais	<b>2012</b>	VISA
<b>EIXO I: GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Contratar profissional de nível superior para a VISA.	Contratação efetiva do profissional de nível superior.	Realizar concurso público	<b>2012</b>	Secretaria municipal
<b>EIXO I: FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Participar das reuniões de CIR	Participação na CIR.	Participar Mensalmente	<b>2012</b>	VISA Municipal

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Ocara**

<b>EIXO I: FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar reuniões sistemáticas em saúde no âmbito da vigilância em saúde e a atenção primária.	Reuniões intersetoriais relacionadas à saúde	Realizar parcerias com Mobilização Social e endemias	<b>2012</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Eixo I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Notificar/Investigar risco sanitário ao ambiente.	Visitas para notificar e investigações de risco.	100%	<b>2012</b>	Visa Municipal
Realizar parceria com a equipe de atenção primária e secundária de saúde, com a (VISA) municipal.	Reuniões intersetoriais com intuito de discutir ações de controle de infecções relacionadas à saúde.	Parcerias estabelecidas com Secretaria municipal de saúde e código de postura	<b>2012</b>	Visa Municipal
Realizar oficinas, atividades Educativas, Salas de espera em assuntos relacionados à Vigilância Sanitária.	Oficinas, atividades educativas, salas de espera e outros assuntos relacionados à VISA.	Efetivação das atividades	<b>2012</b>	Visa Municipal e Secretaria Municipais
Visitar locais denunciados com intuito de investigar a veracidade da denúncia/Reclamação para solucioná-la.	Realização da visita nos locais de denúncia	100% dos locais denunciados	<b>2012</b>	Visa Municipal
Investigar/ Notificar em parceria com a vigilância epidemiológica municipal casos de interesse à saúde pública.	Visitar ao local de interesse a saúde pública, ou seja, do caso suspeito.	100%	<b>2012</b>	Visa e coordenação de Vigilância em saúde municipal.
Realizar parcerias com instituições municipais no intuito de fiscalizar riscos sanitários.	Visitas aos locais comprovados com risco sanitário em parceria com outras instituições intermunicipais.	Parcerias estabelecidas	<b>2012</b>	Visa Municipal
Monitorar produtos fora das normas sanitárias nos estabelecimentos de saúde, estabelecimentos de produtos.	Interdição cautelar, apreensão de produto e inutilização dos mesmos.	100%	<b>2012</b>	Visa Municipal

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Ocara**

<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Realizar oficinas educativas para proprietários de serviços de alimentação.	Realização de oficina educativa para proprietários de serviços de alimentação.	Realizar duas por ano	<b>2012</b>	Visa municipal
<b>EIXO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspeccionar os estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	137 estabelecimento	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Ocara**

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA, SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE)		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Ocara**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.5.</b> Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Taxa de incidência de sífilis em gestante.	<b>4%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>3.8.</b> Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE.
<b>4.2.</b> Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS.	Percentual de unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	<b>100%</b>	Secretaria da Saúde
<b>4.5.</b> Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.8.</b> Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	<b>63%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.9.</b> Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.10.</b> Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>77%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.12.</b> Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>60%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN
<b>4.13.</b> Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Ocara**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.14.</b> Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em tratamento supervisionado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.15.</b> Realizar busca de contatos de casos	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>4.21.</b> Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	<b>2</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.22.</b> Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>4.23.</b> Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>60%</b>	SAE
<b>5.2.</b> Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>20%</b>	Vigilância Sanitária
<b>1.2.</b> Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>1.4.</b> Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regulamente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.4</b> Realizar tratamento de <i>Schistosoma mansoni</i> diagnosticado	Proporção de pessoas de <i>Schistosoma mansoni</i> tratadas	<b>100%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Ocara**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.8</b> Realizar busca ativa de tracoma em escolares	Proporção de alunos examinados	<b>100%</b>	Endemias
<b>2.9.</b> Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes	Proporção de tratamento dos casos e dos comunicantes realizados	<b>10%</b>	Endemias
<b>2.10.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.11.</b> Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	Proporção de casos de LV curados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.13</b> Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	Proporção de atividades de vigilância entomologica realizadas	<b>100%</b>	Endemias
<b>2.14.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para laboratório	<b>6</b>	Zoonose
<b>2.16.</b> Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profilático de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.17.</b> Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório	<b>100%</b>	Zoonose
<b>2.20.</b> Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas	<b>100%</b>	NUEND

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

### Vigilância Epidemiológica

Município: Ocara

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.22.</b> Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
<b>2.27.</b> Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
<b>2.28.</b> Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
<b>2.29.</b> Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>2.32.</b> Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
<b>2.33.</b> Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoelctroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal com parceria com o LACEN
<b>Eixo III: AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA (ações transversais que contribuem para o fortalecimento do sistema nacional de vigilância em saúde)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.8.</b> Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos	Proporção de casos notificados por intoxicação por agrotóxico no ano atual	<b>1</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância á Saúde do Trabalhador**

**Município: Ocara**

**ANO: 2012**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
Atividade educativa/Orientação em grupo	120
Consulta médica em saúde do trabalhador	120
Acompanhamento de Paciente Portador de agravos	120
Acompanhamento de Paciente Portador de sequelas	120
Emissão de parecer sobre nexos causais	120
Acupuntura com agulha	360
Acupuntura sem agulha	360
Práticas corporais em medicina tradicional chinesa	480

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária**

Município: **Pacajus**

<b>EIXO I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Criação da visa	Publicar do ato legal de criação da visa com atribuições e competências.	Departamento de VISA criado	<b>2012</b>	Secretaria de saúde/ Coordenador VISA
Investir a equipe da VISA na função fiscalizadora.	Definir a equipe de VISA investida por ato legal de investimento na função.	Equipe de VISA nomeada	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde
Elaborar código Sanitário Municipal	Submeter a apreciação do Secretario e CMS; Acompanhar votação e aprovação	Código Sanitário publicado	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde
Veículos específicos para deslocamento da equipe e de materiais.	Adquirir automóvel para VISA	Adquirir automóvel para VISA	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde
<b>EIXO I: ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Adequação da estrutura da visa	Adquirir mobília (mesas tipo ilha, cadeiras, arquivos e armários); Adquirir computador completo com impressoras; Adquirir ar condicionado; Adquirir geláguia.	Departamento de VISA com estrutura adequada.	<b>2012</b>	Secretaria de Saúde
Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização	Adquirir Termômetro, caixas térmicas, caixas plásticas e Freezer.	Funcionamento adequado da VISA	<b>2012</b>	Secretaria de Saúde
Identificador dos servidores	Adquirir uniformes completos (camisa, colete, calça, sapato); Adquirir crachás de identificação e Carteira funcional.	Funcionamento adequado da VISA.	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde
Dotar os servidores com material necessário na fiscalização	Adquirir kits de inspeção completos (Pastas, Lacs, Máscaras, Touca, Bolsa, e Legislação pertinente) Confeccionar e Implementar termos legais.	Funcionamento adequado da VISA.	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária**

Município: **Pacajus**

<b>EIXO I: GESTÃO DE PESSOAS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Ampliar a equipe da VISA em número adequado para realização das ações desenvolvidas.	Convocar profissionais aprovados no concurso.	Funcionamento adequado da VISA.	<b>2012</b>	Secretaria de Saúde
Participação dos profissionais em eventos estaduais e nacionais de interesse da VISA.	Disponibilizar passagens e diárias	Profissionais capacitados.	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde
<b>EIXO I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Elaborara normas de padronização dos procedimentos operacionais (POP's)	Elaborar procedimentos operacionais padrões (POP's) Reuniões periódicas da equipe para harmonização das ações	Funcionamento adequado da VISA.	<b>2012</b>	Coordenador da VISA.
Instituição do Processo Administrativo na VISA	Instituir o Processo Administrativo completo na VISA	Funcionamento adequado da VISA.	<b>2012</b>	Secretaria de Saúde/Coordenador da VISA
Criação de uma conta específica para arrecadação de tributos, multas e demais recursos inerentes na VISA.	Abrir conta específica da VISA.	Autofinanciamento da VISA.	<b>2012</b>	Secretaria de Saúde/Coordenador da VISA.
Organizar Bancos de dados com a legislação sanitária vigente.	Criar arquivo com as legislações municipal, estadual e federal inerentes a VISA.	Funcionamento adequado da VISA	<b>2012</b>	Coordenador da VISA
Inspeções Sanitárias.	Realizar inspeções nos estabelecimentos de saúde.	Fiscalizar todos os estabelecimentos de saúde.	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária**

Município: **Pacajus**

<b>EIXO I: PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE</b>				
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspeções Sanitárias.	Realizar inspeções nos estabelecimentos de interesse a saúde	Fiscalizar todos os estabelecimentos de interesse a saúde.	<b>2012</b>	Coordenador/ VISA/ Equipe/VISA.
Atualização do cadastro dos estabelecimentos de interesse a VISA.	Realizar inspeções nos estabelecimentos de interesse a saúde.	Possuir cadastro atualizado estabelecimento de interesse da VISA	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
Atividades educativas para os profissionais do setor regulado.	Realizar reuniões com os profissionais do setor regulado.	Setor regulado legalizado.	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
Atendimento de denúncias/reclamações.	Realizar inspeções para averiguação e resolução de denúncias/reclamações	Denúncias/reclamações solucionadas.	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
Inspeções Sanitárias	Realizar inspeções nos estabelecimentos de interesse a saúde.	Fiscalizar todos os estabelecimentos de interesse a saúde.	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
Atualização do cadastro dos estabelecimentos de interesse a VISA.	Realizar inspeções nos estabelecimentos de interesse a saúde.	Possuir cadastro atualizado estabelecimento de interesse da VISA.	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
Atendimento de denúncias/reclamações.	Realizar inspeções para averiguação e resolução de denúncias/reclamações.	Denúncias/reclamações solucionadas	<b>2012</b>	Coordenador/VISA/ Equipe/VISA.
<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Elaborações de materiais educativos.	Identificar temas de interesse a VISA; Elaborar material educativo	População Informada	<b>2012</b>	Coordenador/ VISA/ Equipe/VISA

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

### Vigilância Sanitária

Município: Pacajus

<b>EIXO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo para execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspecionar os estabelecimentos passíveis de atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos passíveis de atuação da Vigilância Sanitária.	174 estabelecimentos	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

### Vigilância Ambiental

Município: Pacajus

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA,SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras.(CAGECE e SAAE)		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pacajus**

<b>EIXO I – PRIORIDADES: ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Vacinar idosos na faixa etária >=60 anos contra Influenza	<b>80%</b>	Imunização
<b>REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>
Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal.	<b>60%</b>	Atenção Básica
Realizar inspeção sanitária em serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança.	<b>NA</b>	
Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.	<b>60%</b>	Vigilância Epidemiológica
Implantar/ Implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão vertical do HIV e sífilis.	<b>1,44%</b>	
Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em Gestante com base nas estimativas de casos esperados.	<b>11</b>	Vigilância Sanitária
Aumentar a Cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	<b>60%</b>	Atenção Secundária
<b>FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS.</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>
Realizar levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAA).	<b>100%</b>	Endemias
Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares.	<b>100%</b>	
Atualizar o plano de contingência definindo os locais de referência para atendimento dos casos de dengue.	<b>1</b>	Endemias
Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	<b>100%</b>	Atenção Básica
Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	<b>63%</b>	Vigilância Epidemiológica
Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	<b>90%</b>	
Avaliar o grau de incapacidade física dos curados de hanseníase no ano da avaliação.	<b>77%</b>	

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pacajus**

FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS.		
<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>
Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva ou reingresso após abandono e falência de tratamento).	<b>60%</b>	Vigilância Epidemiológica
Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET.	<b>95%</b>	
Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos.	<b>80%</b>	
Realizar busca de contatos de casos.	<b>90%</b>	
Realizar diagnóstico de desempenho dos indicadores da Rede Sentinela.	<b>NA</b>	
Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.	<b>10</b>	
Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	<b>10%</b>	
Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	<b>60%</b>	Atenção Básica
SAÚDE DO TRABALHADOR		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Ampliar a rede de unidades sentinelas para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador.	<b>NA</b>	
Ampliar a capacitação para aplicação dos protocolos.	<b>NA</b>	
PROMOÇÃO DA SAÚDE		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação.	<b>20%</b>	Vigilância Sanitária
ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO OU RISCO DE VIOLÊNCIA		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	<b>100%</b>	Atenção Básica/ Atenção Secundária Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pacajus**

RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS		
Ação	Meta (2012)	Responsável
Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN).	82%	Vigilância Epidemiológica (SINANNET, SIM)
Intensificar a coleta das declarações de óbito – DO.	NA	
Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).	80%	
Garantir o envio de dados do SIM com regularidade.	80%	
Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	96%	
Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	Imunização
Alimentar os dados de controle de qualidade da água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano – SISAGUA.	NA	Vigilância Sanitária e Ambiental
EIXO II – PRIORIDADES: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS.		
Ação	Meta (2012)	Responsável
Realizar exames coproscópicos para controle da esquistossomose em áreas endêmicas.	NA	Endemias
Realizar tratamento dos portadores de <i>Schistosoma mansoni</i> diagnosticados.	100%	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose.	30%	Zoonoses
Realizar busca ativa de tracoma em escolares.	NA	Endemias
Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes.	NA	Endemias
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	NA	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	80%	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pacajus**

<b>EIXO II – PRIORIDADES: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS.</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	<b>90%</b>	Endemias
Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	<b>75%</b>	
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	<b>75%</b>	Zoonoses
Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	<b>15</b>	Zoonoses
Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	<b>80%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonose.
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.
Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	<b>100%</b>	NUEND
Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinela.	<b>NA</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Realizar notificação de Paralisia Flácida Aguda (PFA) em menores de 15 anos.	<b>NA</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda-PFA.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pacajus**

<b>EIXO II – PRIORIDADES: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS.</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose.
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal com parceria com o LACEN.
<b>EIXO III: AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica (SINASC, SINAN)
Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos.	<b>93%</b>	

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica

**Vigilância em Saúde do Trabalhador (CEREST)**

**Município: Pacajus**

**ANO: 2012**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
Atividade educativa/Orientação em grupo	120
Consulta médica em saúde do trabalhador	120
Acompanhamento de Paciente Portador de agravos	120
Acompanhamento de Paciente Portador de sequelas	120
Emissão de parecer sobrenexo causal	120
Acupuntura com agulha	360
Acupuntura sem agulha	360
Práticas corporais em medicina tradicional chinesa	480

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Sanitária (VISA)**

**Município: Pindoretama**

<b>EIXO I: ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO.</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Dotar a Vigilância Sanitária de veículo exclusivo para o serviço.	Aquisição de veículo para ação fiscalizadora.	Veículo adquirido e a disposição da Vigilância Sanitária.	<b>2012</b>	Secretária municipal de Saúde.
Dotar a visa de equipamentos: Cadeiras, Armários, Birôs, Matéria de consumo.	Aquisição de armários, birôs, cadeiras, ventiladores, telefone e impressora.	Equipamentos adquiridos e exclusivos para o setor.	<b>2012</b>	Secretaria Municipal da Saúde
	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos dos municípios.	<b>100%</b>	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária.
	Manter atualizado os médicos prescritores.	<b>100%</b>	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária.
	Realização de atividades remuneradas aos finais de semana.	<b>65%</b>	<b>2012</b>	Secretaria da Saúde.
	Inspeccionar todos os estabelecimentos, passivos de inspeção da VISA (mercado público, feiras livres dentre outros).	<b>100%</b>	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária.
	Receber demandas espontâneas e oriundas da 22ª CRES, para que sejam tomadas as devidas providências.	<b>100%</b>	<b>2012</b>	-Secretaria da Saúde.
<b>EIXO I: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
ELABORAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS	Participação da vigilância sanitária em programas de rádios, jornais, revistas dentre outros.	100 %	<b>2012</b>	Secretaria da saúde.
	Confeccionar e revisar cartilhas educativas.	Cartilhas confeccionadas e apresentadas no Conselho de Saúde e publicadas.	<b>2012</b>	Secretaria da saúde.
<b>EIXO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Responsável</b>
Inspeccionar os estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos possíveis atuação da Vigilância Sanitária.	309 estabelecimentos	<b>2012</b>	Equipe da Vigilância Sanitária.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Ambiental**

**Município: Pindoretama**

<b>VIGIAGUA</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro: Sistema de abastecimento de água (SAA); sistema de abastecimento coletivo (SAC); sistema de abastecimento individual (SAI).	Atualização anual dos cadastros do SAA,SAC e SAI no SISAGUA.	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e Ambiental
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Alimentação do SISAGUA com os controles de água das operadoras. (CAGECE e SAAE)		
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela Vigilância Municipal. (coliformes totais, turbidez e cloro residual livre).	Análise mensal da água.		
<b>VIGISOLO</b>			
<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Somente cadastro das áreas potencialmente contaminadas	<b>2012</b>	Vigilância Sanitária e ambiental

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pindoretama**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Realizar monitoramento das notificações dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Acompanhar tratamento, resultados de exames (inclusive de parceiros) no intuito de encerrar casos em tempo oportuno e evitar a transmissão vertical.	<b>3,16%</b>	Vigilância Epidemiológica
Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	<b>15%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e SAE.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pindoretama**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS.	Percentual de unidades básicas estruturadas para assistência ao paciente com dengue	<b>100%</b>	Secretaria da Saúde
Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Proporção de casos graves e óbitos suspeitos por dengue investigados	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica
Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Proporção de contatos intradomiciliar examinados	<b>63%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase no momento do diagnóstico e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	Avaliar os olhos, mãos e pés do paciente de hanseníase ao término do tratamento e atribuir o grau de incapacidade física.	<b>77%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono e falência de tratamento).	Proporção de retratamento de tuberculose que realizaram o exame de cultura	<b>60%</b>	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Laboratório Municipal em parceria com LACEN
Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET.	Proporção de notificação com investigações encerradas dentro do prazo considerado oportuno	<b>90%</b>	Vigilância Epidemiológica
Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero em tratamento supervisionado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
Realizar busca de contatos de casos.	Proporção de contatos de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP +) examinados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pindoretama**

<b>EIXO I: (AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS: AÇÕES RELACIONADAS AOS INDICADORES OU PRIORIDADES DO PACTO PELA VIDA E PACTO DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.	Casos suspeitos de hepatite virais notificados no SINAN	<b>02</b>	Vigilância Epidemiológica
Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	Proporção de casos notificados de hepatite B sem informação do campo 45	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Cobertura de gestantes e parturientes testadas para HIV conforme protocolos estabelecidos	<b>50%</b>	SAE
Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	Proporção de estabelecimentos e serviços de alimentação inspecionados.	<b>20%</b>	Vigilância Sanitária
Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de lotes enviados dentro do prazo pactuado	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica
Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Proporção dos óbitos esperados, por UF, transferidos regularmente, via SISNET, até 60 dias após o mês de ocorrência.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Proporção de casos de LTA curados.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	Proporção de casos de LV curados	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	Proporção de atividades de vigilância entomológica realizadas	<b>75%</b>	Endemias

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Vigilância Epidemiológica**

**Município: Pindoretama**

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Número de amostras caninas enviadas para os laboratórios.	<b>6</b>	Zoonoses
Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Proporção de esquemas profiláticos de raiva humana realizados em pessoas mordidas por morcegos.	<b>100%</b>	Imunização, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Proporção de amostras de morcegos enviadas para laboratório	<b>100%</b>	Zoonoses
Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	Proporção de Unidades Domiciliares positivas borrifadas	<b>100%</b>	NUEND
Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	Proporção de casos com tratamento realizados adequadamente	<b>90%</b>	Vigilância em Saúde e Atenção Básica
Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda (PFA).	Proporção de casos notificados de PFA com coleta oportuna de amostra de fezes.	<b>80%</b>	Vigilância em Saúde e Laboratório Municipal
Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	Proporção de casos de sarampo e rubéola investigados.	<b>80%</b>	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	Proporção de casos de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.	<b>95%</b>	Vigilância Epidemiológica
Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Proporção de notificação e investigação de epizootias	<b>100%</b>	Vigilância Epidemiológica e Zoonose
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	Proporção de casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	<b>40%</b>	Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal em parceria com o LACEN.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

#### Vigilância Epidemiológica

Município: Pindoretama

<b>EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS, SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS (AÇÕES DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA DETERMINADAS REGIÕES DO PAÍS, OU MESMO DE RELEVÂNCIA NACIONAL E QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO PACTO PELA VIDA E DE GESTÃO)</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta (2012)</b>	<b>Responsável</b>
Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Proporção de casos notificados de intoxicação por agrotóxicos do ano atual	<b>10%</b>	Vigilância Epidemiológica
Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos.	Proporção de municípios com CGN adequado	<b>93%</b>	Vigilância Epidemiológica

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

#### Vigilância do Trabalhador (CEREST)

Município: Pindoretama

ANO: 2012

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>FÍSICO</b>
Atividade educativa/Orientação em grupo	<b>120</b>
Consulta médica em saúde do trabalhador	<b>120</b>
Acompanhamento de Paciente Portador de agravos	<b>60</b>
Acompanhamento de Paciente Portador de sequelas	<b>60</b>
Emissão de parecer sobrenexo causal	<b>60</b>
Acupuntura com agulha	<b>180</b>
Acupuntura sem agulha	<b>180</b>
Práticas corporais em medicina tradicional chinesa	<b>240</b>

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
101	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO	316
101	PRATICA CORPORAL/ ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	180
101	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	2.880
101	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	11.070
101	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1.560
101	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	1.410
101	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	205
101	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	695
101	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	530
101	SELAMENTO PROVISORIO CAVIDADE DENTARIA	150
101	VISITA DOMICILIAR POR PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	17.330
101	VISITA DOMICILIAR INSTITUCIONAL EM REABILITAÇÃO POR PROFISSIONAL	02
101	AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	6.050
201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE CA DE COLO	637
201	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	87
202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA	50
214	GLICEMIA CAPILAR	860
301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE	13
301	CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB	13
301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA	5.800
301	CONSULTA DE MÉDICA NA ATENÇÃO BÁSICA	8.344
301	CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.33
301	CONSULTA DE PRÉ-NATAL	465
301	CONSULTA PUERPERAL	54
301	CONSULTA /ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	400
301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	640
301	ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO	05
301	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO	125
301	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	415
301	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	112
301	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA POR PACIENTE	380
301	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5.200
301	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	349
301	RETIRADAS DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS ( POR PACIENTE)	135
301	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	60
301	SONDA GÁSTRICA	06
307	CAPEAMENTO PULPAR	151

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica - 2012**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

307	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	304
307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	525
307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	855
307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	46
307	PULPOTOMIA DENTÁRIA	30
307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	890
307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	750
401	FRENECTOMIA	07
401	CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO POR PACIENTE	670
401	DRENAGEM DE ABSCESSO	32
401	EXCISÃO E/ OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS	38
414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	415
414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	610
414	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIAS BUCO-DENTAL	15
414	TRATAMENTO DE ALVÉOLITE	13
414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	11
801	ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL-INCENTIVO PHPN	53
801	CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO)	43
101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO	02
202	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGEM)	05
202	DETERMINAÇÃO CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGEM)	05
202	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	15
202	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10
202	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	60
202	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60
202	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	150
202	DOSAGEM DE CREATININA	60
202	DOSAGEM DE FOSFATAS ALCALINA	15
202	DOSAGEM DE GLICOSE	200
202	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	20
202	DOSAGEM DE PROTEÍNA TOTAL	03
202	DOSAGEM PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	05
202	DOSAGEM TRANSAMINASE E GLUTÂMICO OXALACÉTICO (TGO)	30
202	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP)	30
202	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	30
202	DOSAGEM URÉIA	40
202	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica - 2012**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

202	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	40
202	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	40
202	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	30
202	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	70
202	ERITROGRAMA	70
202	HEMATÓCRITO	80
202	HEMOGRAMA COMPLETO	180
202	LEUCOGRAMA	15
202	PROVA DO LAÇO	10
202	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TDA)	05
202	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	05
202	DOSAGEM PROTEÍNA C REATIVA	05
202	PESQUISA ANTICORPOS ANTIESTETREPTOLISINA O (ASLO)	05
202	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	20
202	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	60
202	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMITOS	01
202	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	01
202	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	02
202	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	05
202	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	01
202	PESQUISA OVOS E CISTOS DE PARASITAS	30
202	PESQUISA SANGUE OCULTO NAS FEZES	06
202	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORA NAS FEZES	02
202	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	01
202	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150
202	CLEARANCE DE CREATINA	04
202	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	40
202	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	05
202	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)	08
202	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	20
202	BACTERIOCOSPIA (GRAM)	10
202	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	10
202	DETERMINAÇÃO DIRETA E RESERVA DE GRUPO ABO	25
202	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	20
202	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	03
204	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE- WING)	111
205	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	05

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

205	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	10
205	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	15
205	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	05
205	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	50
205	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	10
205	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	05
205	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	39
205	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	20
205	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	05
209	LARINGOSCOPIA	10
211	ELETROCARDIOGRAMA	80
211	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO VAGINAL	15
301	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	174
301	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS	07
301	TERAPIA EM GRUPO	10
301	TERAPIA EM INDIVIDUAL	10
301	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO	02
301	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR TERAPIA MULTIPROFISSIONAL HIV	01
301	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO DAS MÚLTIPLAS	40
301	ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO	30
301	TERAPIA FONOAUDIÓLOGO INDIVIDUAL	60
301	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA DE GRUPO	05
301	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	05
301	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR	10
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO	100
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO	110
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO	15
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRÉ/ PÓS CIRURGIA C.A	15
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES	10
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS	250
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	300
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS	150
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS	74
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	20
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS	14
307	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	05
307	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	02

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

307	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	01
307	OBTURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	02
307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	01
307	RETRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU	01
307	RETRATAMENTO ENDODONTICO DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	01
307	SELAMENTO PERFURAÇÃO RADICULAR	01
307	RASPAGEM CORONO – RADICULAR (POR SEXTANTE)	20
401	CURATIVO GRAU 2 COM OU SEM DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	01
404	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	04

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
101010010	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	1896
101020015	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	43200
101020023	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	4548
101020031	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	79560
101020040	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	1008
101020058	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	1020
101020066	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	984
101020074	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	4140
101020082	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1620
101020090	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	2280
101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	177000
201020033	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	6480
201020041	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	19560
201020050	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	1728
202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICA	108
202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	1200
214010015	GLICEMIA CAPILAR	6840
301010013	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	108
301010021	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	108

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO:CASCADEL**

301010030	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	86400
301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	90912
301010110	CONSULTA PRE-NATAL	5460
301010129	CONSULTA PUERPERAL	588
301010137	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	3240
301040028	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	192
301050058	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	2808
301060037	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	2100
301100020	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	4380
301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	2520
301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	3336
301100187	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	900
303070030	REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	12
414020120	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1740
414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	9000
414020359	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	2412
414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	312
307010015	Capeamento pulpar	612
307010023	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	480
307010031	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1644
307010040	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	17760
307020010	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	360
307020070	PULPOTOMIA DENTARIA	372
307030016	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	6540
307030024	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	948
401010023	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	5820
401010031	DRENAGEM DE ABSCESSO	816
401010066	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	2736
404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	2568
801010012	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	600

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	1.032
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	1.200
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	1.200
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADO	1.560
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	600
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	480
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	240
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	1.080
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	240
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	81.612
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	2.436
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	780
0214	GLICEMIA CAPILAR	3.960
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	84
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	84
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	22.200
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	21.000
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	2.160
0301	CONSULTA PRE-NATAL	1.920
0301	CONSULTA PUERPERAL	696
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	2.280
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	1.320
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	540
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	36
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	24
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	1.680
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	17.400
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	1.320
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	648
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	1.488
0307	CAPEAMENTO PULPAR	300
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	636
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	900
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1.448
0307	PULPOTOMIA DENTARIA	300
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	300
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	300
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	2.076
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	72
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	96
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	420
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1.860
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	240

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	300
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	312
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	780
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	420

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	FÍSICO/ANO
0101	Atividade Educativa/Orientação em Grupo na AB	1520
0101	Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor Gel	5200
0101	Ação Coletiva de Bochecho Fluorado	0
0101	Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	41400
0101	Ação Coletiva de Exame Bucal c/finalidade Epidemiológica	5150
0101	Aplicação de Cariostático (por dente)	0
0101	Aplicação de Selante	2040
0101	Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor (Individual)	6120
0101	Evidenciação de Placa Bacteriana	0
0101	Visita Domiciliar Por Pessoal de Nível Médio	187000
0201	Coleta de Material p/ Exame Citopatológico de CA de Colo Uterino	6120
0214	Glicemia Capilar	6120
0301	Consulta ao paciente Curado de Tuberculose	16
0301	Consulta com Identificação de Casos Novos de TB	16
0301	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Básica	61600
0301	Consulta de Médica na Atenção Básica	67200
0301	Consulta de Pré-Natal	6208
0301	Consulta Puerperal	655
0301	Consulta /Atendimento Domiciliar na Atenção Básica	3780
0301	Primeira Consulta Odontológica Programática	5584
0301	Assistência Domiciliar por Profissional de Nível Médio	4080
0301	Atendimento de Urgência em Atenção Básica	6120
0301	Administração de Medicamentos na Atenção Básica	11020
0301	Aferição de Pressão Arterial	61200
0301	Inalação/Nebulização	6120
0301	Retiradas de Pontos de Cirurgias Básicas	1020
0301	Terapia de Reidratação Oral	408
0307	Capeamento Pulpar	4080
0307	Restauração de Dente Decíduo	4080
0307	Restauração de Dente Permanente Anterior	8160
0307	Restauração de Dente Permanente Posterior	16321

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

0307	Pulpotomia Dentária	214
0307	Raspagem Alimento e Polimento Supra gengivais	2060
0307	Raspagem Alimento e Polimento Supra gengivais (por sextante)	18240
0401	Curativo Grau I c/ ou s/ Debridamento por Paciente	10500
0414	Excisão e Sutura de lesão na boca	1020
0414	Exodontia de Dente Decíduo	2060
0414	Exodontia de Dente Permanente	2060
0414	Tratamento cirúrgico de Hemorragias Buco-Dental	32
0414	Tratamento de alvéolite	14
0801	Ulotomia/Ulectomia	16
0801	Adesão a assistência pré-natal-Incentivo PHPN	510
0801	Conclusão da Assistência Pré-natal (incentivo)	510

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: OCARA**

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	ATIVIDADES EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT PAB	240
0101	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL PAB	9.250
0101	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO PAB	10.950
0101	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISSONADO PAB	10.525
0101	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID PAB	5.250
0101	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO [POR DENTE] PAB	100
0101	APLICAÇÃO DE SELANTE [POR DENTE] PAB	100
0101	APLICAÇÃO TÓPICA DE FUOR [ INDIVIDUAL POR SESSA PAB	10.000
0101	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA PAB	10.000
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MED PAB	1.008
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE C PAB	399
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL PAB	267
0214	GLICEMIA CAPILAR PAB	500
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA PAB	1977
0301	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA PAB	6439
0301	CONSULTA PRÉ-NATAL PAB	420
0301	CONSULTA PUERPERAL PAB	102
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASI PAB	2826
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA PAB	150
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVE PAB	300
0301	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA PAB	507
0301	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PAB	9324
0301	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PAB	871
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRÚRGIAS BÁSICA [POR PA PAB	471

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: OCARA**

0301	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL PAB	1071
0307	CAPEAMENTO PULPAR PAB	275
0307	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO PAB	100
0307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR PAB	200
0307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR PAB	3033
0307	PULPOTOMIA DENTÁRIA PAB	870
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS PAB	700
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE) PAB	150
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI PAB	1000
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO PAB	1000
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE PAB	3000
0414	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL PAB	1000
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE PAB	55
0414	ULOTOMIA / ULECTOMIA	90
0801	ADESAO A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL – INCENTIVO PHPN PAB	68
0801	CONCLUSÃO DA ASSISTENCIA PRÉ –NATAL (INCENTIVO) PAB	32

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	960
0101	PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	334
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	6.888
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	324
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	420
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	324
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	120
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	15.240
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	37.200
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	5.880
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	43.440
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	4.560
0214	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	144
0301	GLICEMIA CAPILAR	24.120
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	97.520
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA -208	60.480

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA -209	780
0301	CONSULTA PRE-NATAL	4.436
0301	CONSULTA PUERPERAL	840
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	24
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	36
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	4.428
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	10.440
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	3.409
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICAÇÃO, FORNECIMENTO	1.200
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	8.964
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	27.600
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	8.640
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	2.172
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	2.520
0310	ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTORCIA	72
0307	CAPEAMENTO PULPAR	2.520
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	1.800
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	6.960
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	34.800
0307	PULPOTOMIA DENTARIA	1.400
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	12.600
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	588
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	13.680
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	2640
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	8700
0414	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	120
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	420
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	384
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	60
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	300
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	276
0414	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	00
0301	FRENECTOMIA	12
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	00
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	1.872
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO	1.548
0301	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	120

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

0301	TERAPIA EM GRUPO	120
0301	TERAPIA INDIVIDUAL	96
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSI	720
0301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE	240
0301	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	600
0301	CONSULTA P/ AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	120
0301	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	360

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	FÍSICO/ANO
101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	3480
101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	32.400
101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	32.400
101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	9.600
101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	1152
101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	2160
101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	2280
101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	3636
205	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	480
205	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	720
205	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240
205	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240
209	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	240
211	ELETROCARDIOGRAMA	480
211	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICAL	72
214	GLICEMIA CAPILAR	12.120
301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO	33.000
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA - CLINICA MEDICA	12
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA – GINECO/OBSTETRA	1800
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA - CONSULTA EM ESTRATEGIA	31.200
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	960

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

**Programação da Atenção Básica- 2012**

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA -	4152
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	960
301	CONSULTA PRE-NATAL	1584
301	CONSULTA PUERPERAL	840
301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	2880
301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO E FORNECIMENTO	96
301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	96
301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE L	1800
301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	1320
301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	2220
301	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	12
301	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	240
301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1200
301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	2112
301	AFERICAÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	23.160
301	INALACAO / NEBULIZACAO	3900
301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	480
301	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	408
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	480
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	480
302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	480
307	CAPEAMENTO PULPAR	2700
307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	1440
307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	4680
307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	4920
307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	312
307	PULPOTOMIA DENTARIA	96
307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	19.200
307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	00
401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	1800
401	DRENAGEM DE ABSCESSO	324
401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	00
414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1440
414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3480
414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	96
801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	960
801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	960
201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO	2880
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA – consulta em hanseníase	—
301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASICA	900

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
1	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região	Equipamentos	-	Aquisição de Aparelho Processador de Filme de Raio X M2	R\$ 27.900,00	União: 0,00 Estado: 27.900,00 Município: 0,00
			-	Aquisição de Aparelho de Raio X 500 Ma/125 Kv p diag. Esq. Pulmonar	R\$ 90.000,00	União: 0,00 Estado: 90.000,00 Município: 0,00
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade/HMMD	R\$250.000,00	União: 250.000,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos da Ambiência Maternidade/HMMD	R\$100.000,00	União: 100.000,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	Sala de estabilização/HMMD	R\$100.000,00	União: 100.000,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
1	Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região	Obras	-	Implantação do CEO Tipo I	R\$ 40.000,00	União: 40.000,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obras	-	Implantar a Academia de Saúde Modalidade Ampliada	R\$180.000,00	União: 180.000,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
			-	Reformar Sede IV	R\$57.072,24	União: 57.072,24 Estado: 0,00 Município: 0,00
			-	Reformar a Unidade Básica de Saúde dos Caetanos	R\$36.623,52	União: 36.623,52 Estado: 0,00 Município:0,00
			-	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Itapeim	R\$35.162,52	União: 35.162,52 Estado:000,00 Município:000,00
			-	Reformar a Unidade Básica de Saúde da Serra do Felix	R\$32.305,82	União: 32.305,82 Estado: 0,00 Município: 0,00
			-	Reformar a Unidade Básica de Saúde da Paripueira	R\$33.835,52	União: 33.835,52 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Reformar a Unidade Básica de Saúde do Boqueirão do Cesário	R\$48.182,77	União: 48.182,77 Estado:0,00 Município:0,00
-	Reformar a Unidade Básica de Saúde dos Juazeiro	R\$38.317,69	União: 38.317,69 Estado:0,00 Município:0,00			

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Equipamentos	-	Climatizar 13 UBS (Sede III, Sede IV, Parajuru, Paripueira, Uruau, Juazeiro, Sucatinga, Morro Branco, Caetanos, Choró, Serra do Felix, Boqueirão do Cesário, Itapeim, 04 aparelhos por US	R\$ 56.160,00	União: 56.160,00 Estado: 0,00 Município: 0,00
			-	Informatizar 13 UBS(Sede III, Sede IV, Parajuru, Paripueira, Uruau, Juazeiro, Sucatinga, Morro Branco, Caetanos, Choró, Serra do Felix, Boqueirão do Cesário, Itapeim 02 máquinas por US	R\$46.000,00	União: 46.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obras	-	Ampliar a UBS de Choró;	R\$ 100.170,00	União: 100.170,00 Estado:0,00 Município:0,00
1		Equipamentos	-	Equipar as 04 UBS: Parajuru, Paripueira, Caetanos e Itapeim.	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Equipamentos para o Laboratório	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1		Obras	-	Reforma da Unidade Básica de Sucatinga	R\$ 50.000,00	União: 50.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
	-		Reforma da Unidade Básica do Uruau	R\$ 50.000,00	União: 50.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
	-		Reforma da Unidade Básica do Parajuru	R\$ 50.000,00	União: 50.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
	-		Reforma do Mini-posto Andreza (Itapeim)	R\$ 20.000,00	União: 20.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
	-		Reforma do Mini-posto Córrego do Moreira (Itapeim)	R\$ 20.000,00	União: 20.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
-	Reforma do Mini-posto Lagoa Queimada (S. Félix)	R\$ 20.000,00	União: 20.000,00 Estado:0,00 Município:0,00			
-	Reforma do Mini-posto Surubim (S. Félix)	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00			

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012	
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios	Obras	-	Reforma do Mini-posto Tapuio (Boqueirão)	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Reforma do Mini-posto Barra da Sucatinga (Uruaú)	R\$ 30.000,00	União: 30.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
		Equipamentos	-	Equipamentos do Posto Palmeira (Juazeiro)	R\$ 30.000,00	União: 30.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos do Posto do Diogo (Caetanos)	R\$ 25.000,00	União: 25.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos para Unidade Básica da Sede III	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos para Unidade Básica da Sede IV	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos para Unidade Básica da Choro	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos para Unidade Básica da Sucatinga	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos do Mini-Posto Andreza (Itapeim)	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos do Mini-Posto Córrego do Moreira (Itapeim)	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Instrumentais para Unidade Básica do Uruaú	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos do Mini-Posto Lagoa Queimada (Serra do Felix)	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Equipamentos para Unidade Básica do Parajuru	R\$ 10.000,00	União: 10.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			Obras	-	Reformar o Mini- Posto do Sitio Lucas ( Sede III)	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
				-	Reformar o Mini-Posto do Medeiros Boqueirão do Cesário)	R\$ 10.000,00	União: 10.000,00 Estado:0,00 Município:0,00

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: BEBERIBE**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Equipamentos	-	Equipamentos do Mini-Posto do Surubim (Serra do Felix)	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Unidade Básica da Serra do Felix	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Equipamentos para Mini-Posto do Sitio Lucas ( Sede III)	R\$ 15.000,00	União: 15.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Equipamentos para Unidade Básica do Boq do Cesario	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Equipamentos p/ Mini-Posto do Medeiros Boqueirão do Cesário)	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Unidade Básica de Saúde Sede IV	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Unidade Básica de Saúde Sede III	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Unidade Básica de Saúde de Choró	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Unidade Básica de Saúde Sede IV	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Instrumentais para Posto de Saúde da Palmeira	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		-	Equipamentos para Posto de Saúde da Praia das Fontes	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
	Obras	-	Reforma para Posto de Saúde da Praia das Fontes	R\$ 5.000,00	União: 5.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: CASCAVEL**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade (Rede Cegonha) HMNSG	R\$ 250.000,00	União: 250.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de nos municípios	Obras	-	Reforma UBS - SEDE	R\$ 202.586,88	União: 202.586,88 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção de UBS – Porte II – Módulo Esportivo	R\$ 395.827,17	União: 395.827,17 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Academia de Saúde (Construção) /ampliada	R\$ 180.000,00	União: 180.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	UPA – Porte I	R\$ 1.400.000,00	União: 1.400.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos da ambiência (Rede Cegonha)	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		Obras	-	Reforma do Centro de Parto Normal	R\$ 960.000,00	União: 960.000,00 Estado:0,00 Município:0,00

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: CHOROZINHO**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obras	-	Construção de UBSF - Assentamento Zé Lourenço - Triângulo	R\$ 262.223.70	União: 262.223.70 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção da UBSF - Campestre II	R\$ 262.993.55	União: 262.993.55 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção UBSF na Sede I	R\$ 262.990.00	União: 262.990.00 Estado:0,00 Município:0,00
	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.		-	Ampliação da UBSF Gregório Marinheiro - Timbaúba	R\$ 142.620.00	União: 142.620.00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Ampliação da UBSF Luiz Guilhermino - Cedro	R\$ 133.920.00	União: 133.920.00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Ampliação da UBSF Vicente Liberato de Carvalho - Patos	R\$ 124.620.00	União: 124.620.00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 100.000.00	União: 100.000.00 Estado:0,00 Município:0,00
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade do Hospital Municipal	R\$ 250.000.00	União: 250.000.00 Estado:0,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos da Ambiência da Maternidade do Hospital Municipal	R\$ 100.000.00	União: 100.000.00 Estado:0,00 Município:0,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	Implantação da Sala de Estabilização	R\$ 100.000,00	União: 100.000.00 Estado:0,00 Município:0,00

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: HORIZONTE**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência do Hospital e Matern. Venâncio Rdo de Sousa	R\$ 250.000,00	União: 250.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos da Ambiência do HMVRS	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1		Equipamentos	-	Aquisição de 01 ambulância UTI Móvel ( PCF:11686923-2)	R\$ 120.000,00	União:0,00 Estado: 120.000,00 Município:0,00
			-	Aquisição de 01 ambulância (PCF:11686921-6)	R\$ 52.000,00	União:0,00 Estado: 52.000,00 Município:0,00
		Obras	-	Construção do Laboratório de Análise Clínica (PCF:11601025-8)	R\$ 180.000,00	União:0,00 Estado: 180.000,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos para NASF (PCF: 11598649-9)	R\$ 40.000,00	União:0,00 Estado: 40.000,00 Município:0,00
-	Equipamentos para UBS (PCF: 11598647-2)		R\$ 160.000,00	União:0,00 Estado: 160.000,00 Município:0,00		
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obras	-	Construção da UBS na Localidade Tanques (PCF:11601025-8)	R\$ 100.000,00	União:0,00 Estado: 100.000,00 Município:0,00
			-	Reforma de 9 UBS: Zumbi, Diadema, Rafael Santos, Buenos Aires I, Catolé, Justino B. da Silva, Dourado, Bueno Aires II, Mangueiral.	R\$ 999.999,90	União: 999.999,90 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Reforma de 4 UBS: Anigas, Mal Conzinhado, Madu, Queimadas	R\$ 334.103,71	União: 334.103,71 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção da Academia de Saúde Modalidade Ampliada	R\$ 180.000,00	União: 180.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Equipamentos de Oftalmologia VRS/POLICLINICA	R\$ 500.000,00	União: 500.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Equipamento do Laboratório de Análise Clínica	R\$ 300.000,00	União:0,00 Estado:0,00 Município: 300.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	UPA Porte II (consórcio Horizonte e Pacajus)	R\$ 2.000.000,00	União: 2.000.000,00 Estado:0,00 Município: 0,00

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: OCARA**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012	
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.	Obras	-	Reforma e adequação UBASF de apoio Vila Nova dos Luzias	R\$ 48.004,40	União:0,00 Estado:0,00 Município: 48.004,40	
			-	Reforma e adequação UBASF de apoio Vila São Miguel	R\$ 74.171,26	União:0,00 Estado:0,00 Município: 74.171,26	
			-	Reforma e adequação UBASF de apoio Arisco Grande	R\$ 69.221,02	União:0,00 Estado:0,00 Município: 69.221,02	
	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios		-	Ampliação UBASF de Arisco dos Marianos	R\$ 191.925,00	União: 191.925,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Construção das UBASF de Bolas	R\$ 197.188,86	União: 251.900,00 Estado:0,00 Município: 78.318,61	
			-	Construção das UBASF de Foveira	R\$ 133.029,75		
			-	Construção das UBASF de Corrego Quixinxe	R\$ 210.356,21	União: 210.356,21 Estado:0,00 Município: 0,00	
			-	Construção das UBASF de Carnaúbas.	R\$ 208.581,39	União:0,00 Estado:0,00 Município: 208.581,39	
			-	Reforma e adequação das UBASF de apoio Lagoa Nova Borges	R\$ 132.909,93	União:0,00 Estado:0,00 Município: 132.909,93	
	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.		-	Reforma e adequação das UBASF de apoio Sítio 37	R\$ 132.766,08	União:0,00 Estado:0,00 Município: 132.766,08	
			-	Reforma e adequação das UBASF de apoio de Juazeiro.	R\$ 133.411,17	União:0,00 Estado:0,00 Município: 133.411,17	
			-	Construção de academia da saúde – modalidade ampliada	R\$ 180.000,00	União: 180.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			-	Construção de academia da saúde – mod. intermediária	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
			Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	-	Construção das UBASF de Boa Esperança	R\$ 20.967,21	União:0,00 Estado:0,00 Município: 20.967,21
				-	Construção das UBASF de Curupira	R\$ 209.858,45	União: 200.000,00 Estado:0,00 Município: 9.858,45
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade	R\$ 250.000,00	União: 250.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	
		Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos da Ambiência da Maternidade	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00	

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: OCARA**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	Implantação da sala de estabilização	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios	Equipamentos	-	Aquisição de ambulância	R\$ 54.863,34	União:0,00 Estado:0,00 Município: 54.863,34

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: PACAJUS**

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obras	-	Construção de 01 UBS tipo II Aldeia Parck.	R\$ 400.000,00 – PAC II	União: 400.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção de 02 UBS tipo I (-UBS Mangabeira, UBS-ABV)	R\$ 400.000,00– PAC II	União: 400.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Ampliação de 03 UBS ( Croata I, Lagoa Seca e COHAB)	R\$ 406.350,00	União: 406.350,00 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Construção de 01 Polo de Academia da Saúde Modalidade Intermediária	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade do Hospital José Maria Philomeno Gomes	R\$ 250.000,00	União: 250.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamento da Ambiência para Maternidade do Hospital José Maria Philomeno Gomes	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

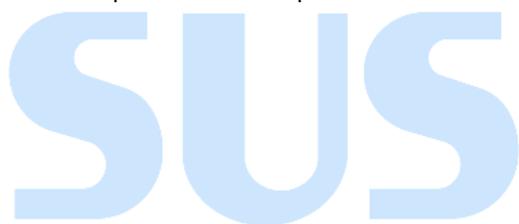
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Metas plurianuais 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (financeiro) 2012	Responsabilidades 2012
3	Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em redes de atenção à saúde materna e infantil	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade Hospital e Centro de Parto Normal	R\$ 250.000,00	União: 250.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos da Ambiência do Hospital e Centro de Parto Normal	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos para Atenção Basica	R\$ 98.153,48	União: 98.153,48 Estado:0,00 Município:0,00
			-	Aquisição de Equipamentos para Atenção Basica	R\$ 51.000,00	União: 51.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	-	Implantação de Sala de Estabilização	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00 Estado:0,00 Município:0,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obras	-	Reforma das UBS – ponto de apoio do Sitio Lima	R\$10.000,00	União:0,00 Estado:0,00 Município: 10.000,00
			-	Reforma das UBS – pontos de apoio do Sitio Correia	R\$10.000,00	União:0,00 Estado:0,00 Município: 10.000,00
			-	Ampliação da UBS Caponguinha	R\$70.000,00	União:0,00 Estado:0,00 Município: 70.000,00
			-	Implantação de 01 Centro de Especialidade Odontológica tipo I (CEO)	R\$40.000,00	União: 40.000,00 Estado:0,00 Município:0,00

## VI- Programação da Assistência Farmacêutica

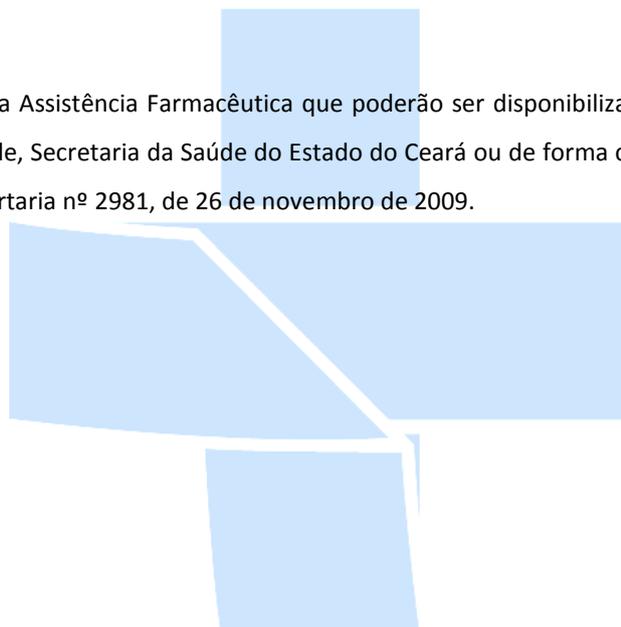
A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF foram divididos de acordo com a Complexidade da doença, garantia da integralidade do tratamento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de Governo. Os medicamentos presentes no Grupo 1A tem sua aquisição centralizada no Ministério, os do Grupo 1B tem seu financiamento assegurado pelo Ministério, através de transferência de recurso, mais sua aquisição é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, já os do Grupo 2 tem seus medicamentos financiados pela Secretaria e municípios e são adquiridos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos que estão definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.



SUS



VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total da RS
ACICLOVIR	200 MG	0	0	1.800	900	450	900	1.800	5.850
ACIDO ACETILSALICILICO	100 MG	513.000	352.000	80.000	320.000	160.000	400.000	144.000	1.969.000
ACIDO ACETILSALICILICO	500 MG	0	0	500	0	500	0	1.000	2.000
ACIDO FOLICO	5 MG	0	120.000	40.000	60.000	120.000	900.000	30.000	1.270.000
ACIDO VALPROICO	50 MG/ML -100ML	650	300	200	200	600	500	50	2.500
ACIDO VALPROICO	500 MG	28.000	57.500	8.200	38.000	22.100	40.500	7.200	201.500
ALBENDAZOL	40 MG/ML - 10 ML	12.150	23.000	1.000	12.000	4.000	6.000	3.600	61.750
ALBENDAZOL	400 MG	36.000	40.000	5.120	16.000	9.600	24.000	11.040	141.760
ALENDRONATO	70 MG	3.000	3.000	1.200	2.400	600	6.600	900	17.700
ALOPURINOL	300 MG	0	0	1.000	500	500	1.000	1.000	4.000
AMIDARONA CLORIDRATO	200 MG	5.000	8.000	1.000	500	1.000	8.000	3.000	26.500
AMITRIPTILINA	25 MG	400.000	300.000	50.000	100.000	120.000	125.000	60.000	1.155.000
AMOXICILINA	500 MG	84.500	160.000	0	220.000	72.000	80.000	64.000	680.500
AMOXICILINA	50 MG/ML PO P/ SUSP	5.000	2.250	700	6.500	3.000	0	3.750	21.200
AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	500 MG + 125 MG	4.920	4.050	1.650	12.000	180	0	0	22.800
AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	50 MG + 12,5 MG/ML	1.200	300	50	800	21	100	0	2.471
ANLODIPINO BESILATO	5 MG	100.000	132.500	80.000	240.000	72.000	210.000	70.000	904.500
ATENOLOL	50 MG	57.000	300.000	100.000	135.000	84.000	110.000	65.000	851.000
AZITROMICINA	500 MG	13.500	36.000	12.600	21.600	12.600	14.850	9.000	120.150
AZITROMICINA	40 MG/ML- C/ 15 ML	600	3.500	300	2.000	1.000	700	1.950	10.050
BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	50 MCG	550	270	8	260	40	200	54	1.382
BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	250 MCG	360	800	140	340	96		84	1.820
BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	400	2.150	4.000	0	1.400	600	1.600	10.150
BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	1.800	0	1.100	0	1.000	300	300	4.500
BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	300.000 UI + 100.000 UI	200	500	600	0	100	950	300	2.650
BIPERIDENO CLORIDRATO	2 MG	9.000	80.000	6.400	40.000	6.000	24.000	0	165.400

VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
BIPERIDENO CLORIDRATO	4 MG	0	0	800	0	0	0	8.000	8.800
BUPROPIONA CLORIDRATO	150 MG	0	0	600	0	0	0	180	780
CAPTOPRIL	25 MG	1.700.000	600.000	240.000	750.000	455.000	425.000	375.000	4.545.000
CARBAMAZEPINA	200 MG	42.500	80.000	46.000	110.000	80.000	145.000	32.000	535.500
CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	528	2.100	340	1.204	230	1.500	240	6.142
CARBONATO DE CALCIO	600 MG + 400 UI	30.000	95.580	26.520	60.000	6.000	288.000	0	506.100
CARBONATO DE CALCIO	1250 MG	254.040	0	18.000	240.000	72.000	90.000	9.000	683.040
CARBONATO DE LITIO	300 MG	4.000	70.000	10.400	50.000	12.000	24.000	11.000	181.400
CARVEDILOL	6,25 MG	31.980	0	19.200	16.200	18.000	72.000	7.200	164.580
CARVEDILOL	25 MG	6.540	6.000	360	15.000	5.400	18.000	7.200	58.500
CEFALEXINA	500 MG	20.000	120.000	8.000	198.000	56.000	84.000	43.000	529.000
CEFALEXINA	50 MG/ML - C/ 60 ML	3.000	3.000	1.000	2.600	1.700	300	2.100	13.700
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	500 MG	12.000	70.500	7.200	36.000	15.600	29.400	21.000	191.700
CLARITROMICINA	500 MG	3.612	5.040	336	6.720	70	5.040	840	21.658
CLOMIPRAMINA CLORIDRATO	25 MG	4.000	75.500	4.500	50.000	2.000	11.000	4.000	151.000
CLORETO DE SODIO	0,9% - C/ 500 ML	0	1.680	0	0	2.424	6.000	1.728	11.832
CLORETO DE SODIO	0,9% - C/ 30 ML	0	1.000	200	2.400	0	1.450	1.000	6.050
CLORPROMAZINA CLORIDRATO	25 MG	14.000	64.000	8.000	28.000	6.000	15.000	3.200	138.200
CLORPROMAZINA CLORIDRATO	100 MG	34.000	192.000	14.800	68.000	6.000	30.000	24.000	368.800
CLORPROMAZINA CLORIDRATO	5 MG/ML	50	150	100	0	100	0	50	450
CLORPROMAZINA CLORIDRATO	40 MG/ML - C/ 20 ML	60	150	80	160	20	200	10	680
DALTEPARINA SODICA	25.000 UI/ML	0	20	0	0	0	200	0	220
DALTEPARINA SODICA	12.500 UI/ML	0	20	0	0	0	40	0	60
DEXAMETASONA	0,1 MG/ML - C/120 ML	0	0	420	60	1.080	120	360	2.040
DEXAMETASONA	0,1 % BISG C/ 10G	9.000	10.000	7.200	12.000	0	6.000	3.600	47.800
DEXAMETASONA	4 MG	3.000	1.000	2.600	0	16.000	560	3.600	26.760
DIAZEPAM	5 MG/ML	200	200	1.600	0	1.200	400	700	4.300

VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
DIAZEPAM	5 MG	110.000	150.000	70.000	170.000	160.000	50.000	90.000	800.000
DIGOXINA	0,05 MG/ML - C/ 60 ML	0	0	30	20	0	0	0	50
DIGOXINA	0,25 MG	12.000	12.000	8.500	24.000	15.000	0	24.000	95.500
DIPIRONA	500 MG/ML	0	1.500	12.000	0	1.500	3.000	800	18.800
DIPIRONA	500 MG/ML- C/ 10 ML	8.000	6.000	3.400	1.000	0	12.000	2.400	32.800
DIPIRONA SODICA	500 MG	10.000	37.500	8.500	40.000	10.000	0	4.000	110.000
DOXAZOSINA MESILATO	2 MG	2.400	1.980	0	2.160	1.200	900	1.800	10.440
DOXICICLINA CLORIDRATO	100 MG	6.900	8.100	150	3.600	0	600	300	19.650
ENALAPRIL MALEATO	5 MG	60.000	60.000	100.000	300.000	45.000	0	90.000	655.000
ENALAPRIL MALEATO	20 MG	0	30.000	20.000	260.000	52.500	80.000	0	442.500
ERITROMICINA	50 MG/ML- C/ 60 ML	0	200	50	0	0	0	200	450
ERITROMICINA	500 MG	0	12.000	600	300	0	0	2.400	15.300
ESPIRAMICINA	500 MG	400	1.280	384	320	240	800	192	3.616
ESPIRONOLACTONA	25 MG	39.960	30.000	13.200	48.000	10.350	37.500	9.000	188.010
ESPIRONOLACTONA	100 MG	0	6.000	384	2.240	0	0	0	8.624
ESTRIOL	1 MG/G	0	200	42	120	40	400	20	822
FENITOINA	25 MG/ML - C/ 20 ML	0	0	24	10	0	0	5	39
FENITOINA	100 MG	11.000	20.000	9.600	12.000	24.000	40.000	7.200	123.800
FENOBARBITAL	100 MG	40.000	20.000	49.000	60.000	24.000	63.000	18.000	274.000
FENOBARBITAL	40 MG/ML - C/ 20 ML	0	1.300	400	1.200	300	160	100	3.460
FENOFIBRATO	200 MG	3.000	0	9.000	7.800	0	0	0	19.800
FLUCONAZOL	150 MG	12.000	20.000	2.400	6.000	7.200	8.000	3.600	59.200
FLUOXETINA CLORIDRATO	20 MG	64.500	130.000	36.000	80.000	60.000	120.000	40.000	530.500
FUROSEMIDA	40 MG	69.500	60.000	36.500	160.000	20.500	54.000	60.000	460.500
GLIBENCLAMIDA	5 MG	360.000	360.000	180.000	450.000	201.000	175.000	240.000	1.966.000
GLICLAZIDA	30 MG	30.000	318.000	60.000	0	3.000	14.970	18.000	443.970
HALOPERIDOL	2 MG/ML- C/ 20 ML	1.000	1.800	80	200	240	200	250	3.770

VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
HALOPERIDOL	1 MG	5.000	44.000	2.400	24.000	5.800	13.200	4.000	98.400
HALOPERIDOL	5 MG	36.500	60.000	24.000	40.000	30.000	24.000	18.000	232.500
HALOPERIDOL	5 MG/ ML	100	150	200	0	100	400	100	1.050
HALOPERIDOL DECANOATO	50 MG/ML	66	603	12	840	45	378	63	2.007
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	1.360.000	500.000	215.000	330.000	660.000	1.050.000	400.000	4.515.000
HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO	500 MG	600	150	650	0	0	1.000	0	2.400
IBUPROFENO	300 MG	60.000	0	48.000	0	80.400	0	0	188.400
IBUPROFENO	600 MG	0	200.000	199.500	420.000	0	144.000	120.000	1.083.500
IBUPROFENO	200 MG	0	131.000	16.000	0	0	0	0	147.000
IBUPROFENO	20 MG/ML - C/ 100 ML	2.000	1.000	760	3.400	800	1.000	900	9.860
IPRATROPIO BROMETO	0,25 MG/ML - C/ 20 ML	0	600	400	400	200	600	400	2.600
ISOSSORBIDA MONONITRATO	40 MG	19.980	0	1.200	21.600	300	0	3.600	46.680
ITRACONAZOL	100 MG	5.600	8.000	800	8.000	1.600	3600	3.200	30.800
LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG CAPS	5.000	2.700	780	5.700	0	0	0	14.180
LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG	0	1.800	780	0	720	0	0	3.300
LEVODOPA + BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG	3.000	8.400	480	0	4.200	2400	0	18.480
LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG	0	2.000	2.800	10.800	2.000	13200	0	30.800
LEVODOPA + CARBIDOPA	200 MG + 50 MG	0	6.400	440	0	0	0	4.800	11.640
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	0,15 MG + 0,03 MG	20.000	10.000	3.000	3.000	0	0	2.000	38.000
LEVOTIROXINA SODICA	100 MCG	7.920	0	32.400	8.400	6.000	0	1.800	56.520
LEVOTIROXINA SODICA	25 MCG	5.580	0	18.000	13.500	12.000	0	2.880	51.960
LIDOCAINA CLORIDRATO	2%	600	400	100	600	200	500	1.200	3.600
LORATADINA	1 MG/ML - C/ 100 ML	2.600	3.900	1.300	2.400	2.500	1750	900	15.350
LORATADINA	10 MG	0	41.280	14.400	81.600	40.320	103680	25.440	306.720
LOSARTANA POTASSICA	50 MG	127.200	240.000	144.000	252.000	120.300	373800	177.000	1.434.300
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	10 MG	0	300	50	400	0	0	30	780
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	150 MG/ML	100	0	38	0	0	0	100	238

VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
METFORMINA CLORIDRATO	500 MG	840.000	632.500	105.000	560.000	260.000	364000	240.000	3.001.500
METILDOPA	250 MG	10.000	45.000	15.000	0	36.000	8000	30.000	144.000
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	4 MG/ML - C/ 10 ML	0	1.900	400	1.000	800	0	1.700	5.800
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	10 MG	0	0	200	1.600	0	500	1.200	3.500
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	5 MG/ML	0	0	5.400	0	1.600	0	1.200	8.200
METRONIDAZOL	40 MG/ML - C/ 100 ML	1.200	1.800	300	1.600	1.500	0	500	6.900
METRONIDAZOL	250 MG	30.000	60.000	12.000	24.000	22.500	17700	48.000	214.200
METRONIDAZOL	400 MG	0	10.000	400	24.000	1.000	3600	0	39.000
METRONIDAZOL	10%	5.000	6.750	0	4.600	3.000	5000	2.400	26.750
MICONAZOL NITRATO	2% CREME DERMATO-	3.300	4.600	500	3.200	1.200	2400	800	16.000
MICONAZOL NITRATO	2% + 80G	6.000	3.500	500	4.000	2.000	6000	1.200	23.200
NISTATINA	100000 UI/ML - C/ 50 ML	200	1.000	200	1.000	300	250	300	3.250
NITROFURANTOINA	100 MG	1.680	560	112	11.200	280	4200	280	18.312
NORETISTERONA	0,35 MG	0	0	140	600	120	0	420	1.280
NORTRIPTILINA CLORIDRATO	25 MG	20.000	52.000	440	40.800	6.000	12000	6.000	137.240
OLEO MINERAL		300	1.500	190	800	280	100	720	3.890
OMEPRAZOL	20 MG	400.000	440.000	120.000	300.000	200.000	585000	120.000	2.165.000
PARACETAMOL	200 MG/ML- C/ 15 ML	4.000	4.000	2.700	6.000	3.000	0	5.600	25.300
PARACETAMOL	500 MG	399.500	240.000	117.500	240.000	135.000	114000	110.000	1.356.000
PERMETRINA	1%	0	600	200	600	201	1050	360	3.011
PERMETRINA	5%	1.500	600	170	880	200	350	240	3.940
PIRIMETAMINA	25 MG	800	0	0	200	0	200	200	1.400
PREDNISOLONA	3 MG/ML-C/100 ML	1.200	2.100	850	2.600	2.500	1800	400	11.450
PREDNISONA	5 MG	20.000	40.000	18.000	36.000	10.000	0	12.000	136.000
PREDNISONA	20 MG	20.000	21.000	27.000	46.000	30.000	24500	24.000	192.500
PROMETAZINA	25 MG	20.000	78.500	18.000	60.000	30.000	91000	7.500	305.000
PROMETAZINA CLORIDRATO	25 MG/ML	0	150	1.050	0	400	1000	400	3.000

VI. a Programação da Assistência Farmacêutica Básica -2012

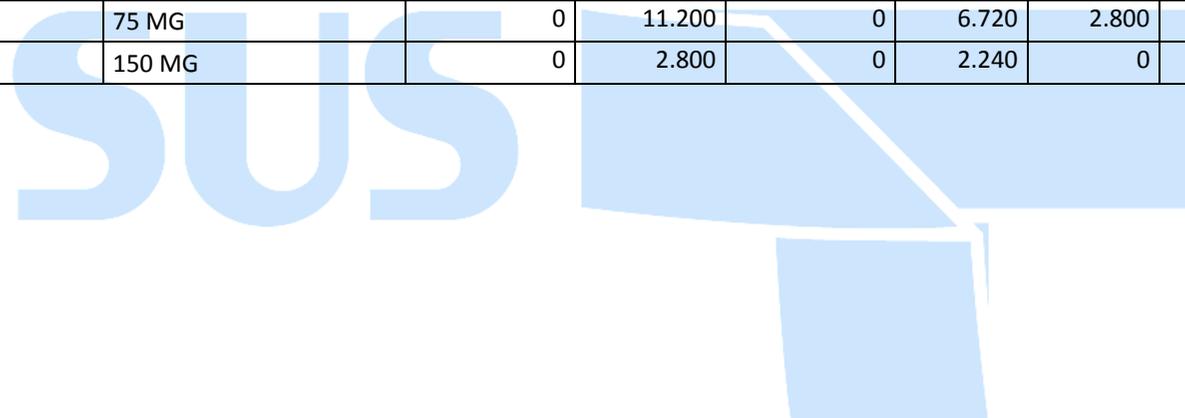
Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
PROPILTIOURACILA	100 MG	1.800	3.000	1.800	1.800	120	2700	0	11.220
PROPRANOLOL CLORIDRATO	40 MG	440.000	280.000	130.000	270.000	220.000	288000	180.000	1.808.000
RANITIDINA	150 MG	160.000	30.000	22.500	80.000	100.000	100000	40.000	532.500
RANITIDINA	150 MG/10ML- C/ 120 ML	200	400	160	400	100	270	50	1.580
RISPERIDONA	1 MG	100.000	40.000	0	2.400	20.000	0	6.000	168.400
RISPERIDONA	3 MG	0	0	0	600	6.000	4800	6.000	17.400
RISPERIDONA	1 MG/ML- C/ 30 ML	0	20	0	0	0	0	0	20
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	27,9 G	17.000	4.300	16.000	12.000	6.000	2500	9.000	66.800
SALBUTAMOL SULFATO	6 MG/ML - C/ 10 ML	0	200	4	20	50	0	36	310
SALBUTAMOL SULFATO	100 MCG/DOSE	600	1.450	60	420	120	720	120	3.490
SINVASTATINA	10 MG	0	0	36.000	48.000	0	0	72.000	156.000
SINVASTATINA	20 MG	240.000	168.000	36.000	168.000	168.000	406800	48.000	1.234.800
SINVASTATINA	40 MG	0	108.000	36.000	48.000	132.000	126000	28.800	478.800
SULFADIAZINA	500 MG	2.000	0	2.000	0	0	1000	500	5.500
SULFADIAZINA DE PRATA	1%	8.000	1.100	600	800	1.200	1600	400	13.700
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG + 80 MG	24.800	80.000	14.400	8.000	28.000	14000	20.000	189.200
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	4% + 0,8% - C/ 50 ML	200	4.350	550	500	1.000	0	600	7.200
SULFATO FERROSO	40 MG FE <sup>2+</sup>	200.000	140.000	49.000	150.000	80.000	60000	48.000	727.000
SULFATO FERROSO	25 MG/ML -- C/ 30 ML	1.800	5.200	100	2.000	400	2400	300	12.200
TIAMINA CLORIDRATO	300 MG	36.000	19.800	1.140	1.200	0	300	120	58.560
TIMOLOL MALEATO	0,5%- C/ 5 ML	100	1.000	200	250	50	500	100	2.200
VARFARINA SODICA	5 MG	4.920	2.280	420	1.200	2.400	11700	2.160	25.080

VI. b Programação da Assistência Farmacêutica Secundária -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
ACIDO URSODESOXICOLICO	300 MG	0	0	0	160	100	0	60	320
ALPRAZOLAM	0,5 MG	6.000	0	1.650	3.150	9.060	0	2.250	22.110
ALPRAZOLAM	1 MG	0	0	1.000	4.800	9.000	0	3.600	18.400
ALPRAZOLAM	2 MG	0	0	1.200	2.400	12.000	1200	1.800	18.600
BACLOFENO	10 MG	25.720	0	0	5.600	2.400	6800	7.200	47.720
BIMATOPROSTA	0,3 MG/ML	0	300	28	290	20	20	10	668
BRIMONIDINA TARTARATO	1,5 MG/ML	56	250	28	340	15	610	10	1.309
BRINZOLAMIDA	10 MG/ML	0	0	22	160	5	509	6	702
CILOSTAZOL	100 MG	6.600	0	30	960	900	2700	1.200	12.390
CLONAZEPAM	0,5 MG	6.000	12.000	10.800	3.600	24.000	6000	14.400	76.800
CLONAZEPAM	2 MG	21.180	30.000	12.000	4.800	84.000	3000	12.000	166.980
CLOPIDOGREL	75 MG	5.600	0	1.960	3.024	1.120	4760	280	16.744
DOMPERIDONA	1 MG/ML	450	0	68	80	1.147	100	150	1.995
DORZOLAMIDA CLORIDRATO	20 MG/ML	50	400	20	370	100	500	48	1.488
GABAPENTINA	300 MG	3.510	2.010	540	2.400	900	6270	360	15.990
GLICOSAMINA + CONDRITINA	1500 MG + 1200 MG	1.290	300	0	600	0	1800	0	3.990
INSULINA ASPART	100 UI/ML	0	0	0	0	0	0	0	-
INSULINA ASPART	100 UI/ML	0	0	0	0	0	0	0	-
INSULINA DETEMIR	100 UI/ML	0	0	0	0	0	0	0	-
INSULINA GLARGINA	100 UI/ML	155	0	32	80	0	200	8	475
INSULINA GLARGINA	100 UI/ML	0	0	0	0	0	0	0	-
INSULINA GLULISINA	100 UI/ML	0	0	0	0	0	0	0	-
INSULINA GLULISINA	100 UI/ML	0	50	0	60	0	180	0	290
INSULINA LISPRO	100 UI/ML	120	0	40	0	0	0	0	160
INSULINA LISPRO	100 UI/ML	0	0	0	6	0	0	0	6
LATANOPROSTA	0,01%	10	20	32	140	20	25	5	252
LEVOMEPRMAZINA	25 MG	14.000	9.000	4.800	4.000	18.000	2000	2.000	53.800

VI. b Programação da Assistência Farmacêutica Secundaria -2012

Medicamento	Concentração	Beberibe	Cascavel	Chorozinho	Horizonte	Ocara	Pacajus	Pindoretama	Total
LEVOMEPRIMAZINA	100 MG	22.000	12.000	4.800	36.000	13.000	0	2.000	89.800
METILFENIDATO CLORIDRATO	20 MG	1.260	0	0	0	300	600	270	2.430
OXCARBAMAZEPINA	6% C/ 100 ML	20	0	24	10	0	120	5	179
OXCARBAZEPINA	300 MG	7.980	1.200	40	4.800	200	1000	1.200	16.420
OXIBUTININA CLORIDRATO	5 MG	6.000	3.000	60	3.600	0	0	6.000	18.660
OXIBUTININA CLORIDRATO	1 MG/ML	20	20	1	0	5	0	5	51
PAROXETINA CLORIDRATO	20 MG	5.400	60.000	8.400	7.200	36.000	0	2.700	119.700
PERICIAZINA	4% / 20 ML	0	100	8	500	60	150	6	824
TRAVOPROSTA	0,04 MG/ML	10	400	50	503	30	359	57	1.409
VENLAFAXINA CLORIDRATO	75 MG	0	11.200	0	6.720	2.800	1260	1.120	23.100
VENLAFAXINA CLORIDRATO	150 MG	0	2.800	0	2.240	0	0	1.120	6.160



## PARTE II - ANEXO III

- 1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 - BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	132
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12
020203114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	48
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	744
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	96
020904002-5	LARINGOSCOPIA	12
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	48
021107004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/ OSSEA)	36
021107020-3	IMITANCIOMETRIA	36
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.116
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12
040501005-2	EPILACAO A LASER	12
040501006-0	EPILACAO DE CILIOS	36
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	24
040501010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	24
040501016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	24
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	48
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	24
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	24
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	24
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	24
040505020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	24
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	48
040505029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	24
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 - BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	168
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	36
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	180
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	60
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	60
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	180
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	180
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	156
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	156
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	60
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	312
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	180
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	24
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	48
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	180
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	180
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	180
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	36
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 - BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	60
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12
020201001-5	CLEARANCE OSMOLAR	12
020201008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
020201009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
020201010-4	DOSAGEM DE ACETONA	12
020201019-8	DOSAGEM DE AMONIA	12
020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12
020201023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	12
020201034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
020201035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	12
020201059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
020201068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	276
020203012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12
020203013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12
020203014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	24
020203015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	12
020203018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2(ELISA)	960
020203041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
020203044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINAO (ASLO)	72
020203054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	12
020203055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12
020203056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	12
020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	12
020203060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
020203066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIXSCHENKII	12
020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPS	36
020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 - BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020203100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	24
020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	12
020205003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	12
020205004-1	CLEARANCE DE UREIA	12
020205024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	60
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	60
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	60
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	240
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	240
020207001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	12
020207006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
020207007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	12
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	12
020207031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
020207032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	12
020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	24
020208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
020208011-0	CULTURA PARA BAAR	24
020208016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
020208017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
020208021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
020209004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	3.624
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	84
020302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	48
020302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRU	288
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	144
020302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCAD	48
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	96

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 - BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	84
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	48
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	12
020403004-8	MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA	12
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	96
020502002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	24
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	24
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	72
020901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	72
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	24
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	24
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	336
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12
021106007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	24
021106008-9	ELETRORETINOGRRAFIA	24
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12
021106014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24
021106016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24
021106017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24
021106023-2	TESTE ORTOPTICO	24
021106024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	24
021106026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	24
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.344

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 - CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 – EUSÉBIO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	156
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	156
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	48
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	60
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	156
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	156
20201060- 00	DOSAGEM DE POTASSIO	156
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	72
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	156
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	60
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	300
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	156
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	156
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	156
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	156
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	24
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	12
	SubTotal	2.304

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 - CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	60
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	72
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	24
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	24
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	24
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	24
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	24
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	24
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	48
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	24
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	24
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	24
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	300
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	60
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	24
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	24
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	144
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	36
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	72
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	144
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	144
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	5.064
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	120
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	240
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	120
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	120

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 - CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	96
020405018-9	UROGRAFIA VENOSA	12
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	168
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	12
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	12
020502017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	12
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	36
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	12
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	24
020904002-5	LARINGOSCOPIA	36
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	36
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	24
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	504
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	24
021105008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	24
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12
021106005-4	CERATOMETRIA	12
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12
021106023-2	TESTE ORTOPTICO	36
021106026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	24
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	600
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	132
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	36
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	24
030309018-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	24
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	24
030309026-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO EXTENSO	24
040401003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	12
	SubTotal	9.216

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 – CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	60
020101064-0	PUNCAO P/ ESWAZIAMENTO	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	288
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	996
	SubTotal	1.380

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 –EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	72
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	72
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	12
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	24
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	72
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	72
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	72
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	72
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	120
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	72
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	12
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	72
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	72

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 –EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	72
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	12
	SubTotal	1.020

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	12
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	12
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	12
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	12
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	12
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	12
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.512
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	36

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	12
020302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRU	12
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	108
020302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCAD	24
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	36
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	24
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	96
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	84
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	12
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	36
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	12
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	36
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	12
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	60
020901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	24
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	12
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	132
021104002-9	COLPOSCOPIA	36
021104004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.440
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	132
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	48
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	24
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 - CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

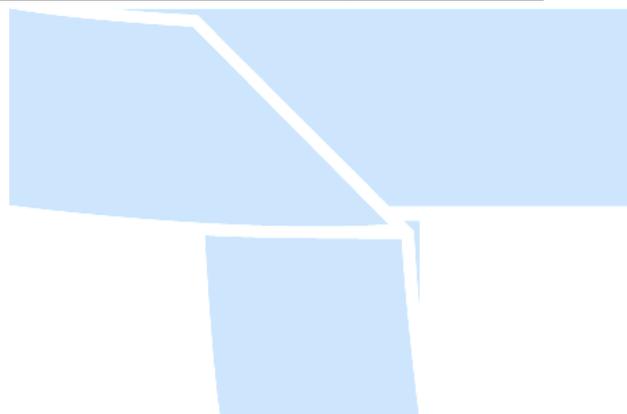
FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 – FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	48
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	24
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	12
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	24
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12
	SubTotal	5.076

SUS



1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 – CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	144
SubTotal		168

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	132
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	36
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	132
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	48
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	48
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	132
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	132
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	132
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	36
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	132
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	36
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	264
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	132
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	24
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	132
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	132
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	132
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	12
SubTotal		1.944

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020101007-0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	12
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	24
020101038-0	BIOPSIA DE PENIS	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	48
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	60
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	12
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	12
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	12
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	36
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	12
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	12
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	420
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	624
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	12
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	12
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	96
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	300
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	120

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo encaminhamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	276
020207005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	36
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	60
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	36
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	3.000
020301002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLE	312
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	96
020302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	48
020302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRU	48
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	756
020302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCAD	60
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	96
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	96
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	48
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24
020401020-9	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	60
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	24
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	12
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	12
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	24
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	12
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	24
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	900
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12
020403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	12
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	12
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	12
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	12
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12
020405017-0	URETROCISTOGRAFIA	12
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	12
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	12
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	168
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	12
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	36
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	96
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	12
020901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	84
020904001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	12
020904002-5	LARINGOSCOPIA	36
020904004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	12
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	36
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	36
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	84
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	504
021104002-9	COLPOSCOPIA	60
021104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	36
021105002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMU	24
021105004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/	24
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	12
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	12
021106005-4	CERATOMETRIA	12
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	24
021106009-7	ESTESIOMETRIA	12
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24
021106011-9	GONIOSCOPIA	24
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	12
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	36
021106018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	24
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	24
021107013-0	ELETROGUSTOMETRIA	12
021107016-5	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	12
021107020-3	IMITANCIOMETRIA	12
021107025-4	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.560
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	24
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	12
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	36
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	12
030314001-1	LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	12
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	12
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12
040602009-4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	12
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12
040801012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NI	12
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	24
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	12
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	12
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	12
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	12
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	12
040805027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12
040805033-0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INF	12
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	60
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	12
041701006-0	SEDACAO	12
	SubTotal	12.132

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	60
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	600
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO+	36
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/	36
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	48
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	48
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	24
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	36
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	24
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	96
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	24
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	108
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	60
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	12
021106024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12
021107021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	612
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	12
040504019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	24
040504020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	12
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12
040505009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12
040505010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12
040505032-1	TRABECULECTOMIA	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24
	SubTotal	2.112

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	24
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	36
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	12
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	36
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	36
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	24
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	36
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	36
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	36
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	36
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	24
	SubTotal	504

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12
020101045-3	BIOPSIA DE SINOVIA	12
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	36
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	72
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	120
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	600
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	48
020302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIIS	24
020302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRU	24
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	60
020302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCAD	24
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	48
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	36
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	60
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	48
020405018-9	UROGRAFIA VENOSA	24
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	96
020502008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR	24
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	12
020502019-4	MARCAAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	12
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	60
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	180
020901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	36
020904002-5	LARINGOSCOPIA	24
020904004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	12
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	12

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	168
021104002-9	COLPOSCOPIA	12
021105008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	24
021106018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.788
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	84
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	84
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	60
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	48
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	48
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	24
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI /	12
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	12
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12
040602009-4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	24
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	24
040905008-3	POSTECTOMIA	12
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	48
	SubTotal	4.404

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (P	12
020101031-3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR	12
020101032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR	12
020101033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR	12
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	12
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	12
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	156
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12
020101064-0	PUNCAO P/ Esvaziamento	12
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	888
	SubTotal	1.164

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	288
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	288
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	96
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	96
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	96
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	288
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	288
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	288
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	96
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	288
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	96
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	576
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	288
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	24
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	48
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	288
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	288
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	288
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	48
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	24
	SubTotal	4.152

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	24
020101030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (P	12
020101031-3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR	12
020101032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR	24
020101033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR	12
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	12
020101041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	36
020101047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	24
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	24
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	48
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	108
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	72
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	96
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	24
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	24
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	24
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	24
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	24
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	24
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	48
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	24
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	24
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	24
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	60
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	24
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	24
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	108
020302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	60
020302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRU	48
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	240
020302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCAD	60
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	108
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	96
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	240
020401017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	120
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	120
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	240
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	300
020501004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ( ATE 3 V	24
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	120
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	120
020502015-1	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PU	24
020502017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	60

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	36
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	60
020901004-5	LAPAROSCOPIA	36
020901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	84
020904002-5	LARINGOSCOPIA	60
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	36
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	24
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	588
021104004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	24
021105008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	60
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	24
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	48
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	12
021106011-9	GONIOSCOPIA	24
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	36
021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	36
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	36
021106018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	36
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	12
021106025-9	TONOMETRIA	240
021107021-1	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	120
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.764
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	36
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	36
040906008-9	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO	36
	SubTotal	6.840

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	48
020203114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	24
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	72
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	120
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	276
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	120
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	180
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	12
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	72
020904002-5	LARINGOSCOPIA	24
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	48
021106010-0	FUNDOSCOPIA	48
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12
021106025-9	TONOMETRIA	48
021107004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	24
021107020-3	IMITANCIOMETRIA	24
021107032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	12
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	888
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12
040501018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	12
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	12
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	24
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12
	SubTotal	2.196

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	24
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	36
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	12
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	36
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	36
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	24
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	36
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	36
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	36
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	36
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	24
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24
	SubTotal	528

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: AMBULATORIAL

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	24
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.080
020301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	36
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	12
020302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	36
020302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	24
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HI	12
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	12
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	12
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	24
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	36
020502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVE	12
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	12
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	12
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	24
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	132
021104002-9	COLPOSCOPIA	24
021104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	12
021105005-9	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	24
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	852
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	204
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	108
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	12
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	24
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	24
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	12
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	12
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	12
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	12
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	12
	SubTotal	2.880

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230110 - ARACATI</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	6
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	6
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	4
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCE	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	2
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	6
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS PREDOMINANTE	2
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	6
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	20
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	6
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	2
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	6
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	12
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2
031001003-9	PARTO NORMAL	130
040701019-0	GASTRORRAFIA	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	6
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2
040702007-1	COLECTOMIA TOTAL	2
040702017-9	ENTERECTOMIA	2
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	2
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230110 - ARACATI</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	4
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	6
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	8
040802021-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	2
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	4
040802023-7	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO E MET	2
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	4
040802053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2
040805023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	4
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	2
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	2
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	4
040806045-0	TENOMIORRAFIA	2
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2
041101003-4	PARTO CESARIANO	36
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	12
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	18
041102004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	4
041204011-5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	2
041304011-9	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	2
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	6
	SubTotal	394

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	8
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	4
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	8
030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	2
030304013-0	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	10
030304015-7	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA	4
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2
030304027-0	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE A	2
030306001-8	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	2
030306009-3	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE DISPOSITIVOS PROTETICO	2
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	6
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	24
030306022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	2
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	8
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	4
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	2
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	6
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	4
030311009-0	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA	2
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	8
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	4
030314006-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA	2
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	8
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	2
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	10
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	18
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	10
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2
030501017-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONI	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	4
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	4
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2
031001003-9	PARTO NORMAL	6
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	6
040201004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	4
040301010-1	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEUR	4
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	6
040702003-9	APENDICECTOMIA	2
040702010-1	COLOSTOMIA	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	4
040704002-1	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	4
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	4
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS	2
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	2
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	4
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	2
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	14
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	4
040805055-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230220 BEBERIBE**

POPULAÇÃO: 49.846 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	4
040805079-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CO	2
040806017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	4
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	8
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2
040806037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2
040806045-0	TENOMIORRAFIA	2
040901006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BE	2
040901022-7	NEFROLITOTOMIA	2
040901023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	2
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	2
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	4
041001011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	6
041101003-4	PARTO CESARIANO	16
041204016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	6
041205010-2	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO	2
041304009-7	PREPARO DE RETALHO	2
041304015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	6
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	8
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	6
	SubTotal	406

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230395 - CHOROZINHO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2
031001003-9	PARTO NORMAL	2
	SubTotal	8

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230960 - PACAJUS</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
031001003-9	PARTO NORMAL	8
	SubTotal	8

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	14
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	16
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2
030301016-9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	2
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2
030302004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	2
030302006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRA	4
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
030304004-1	TRATAMENTO CLINICO DE ABCESSO CEREBRAL	2
030304007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	4
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	14
030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	4

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	26
030304020-3	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	2
030304021-1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2
030306012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	2
030306014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	2
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	8
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	32
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	12
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	8
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	6
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	6
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	4
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	4
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	2
030313004-0	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	2
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	8
030314003-8	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	6
030314011-9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	4
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	12
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	16
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	6
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	4
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	6
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	14
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	8

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	24
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	12
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	12
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	8
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	6
030801002-7	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A R	2
030801004-3	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGI	2
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2
031001003-9	PARTO NORMAL	2
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	10
040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2
040102003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	2
040102009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	2
040201004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	2
040301019-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	2
040301030-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	4
040401003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2
040401011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	2
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	2
040602007-8	COLOCACAO DE CATETER TOTALMENTE / SEMI-IMPLANTAVEL	2
040602010-8	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	2
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	4
040701021-1	GASTROSTOMIA	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	6
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10
040703003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
040703012-3	ESPLENECTOMIA	4
040704001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	2
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	10
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	4

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	10
040802003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO	2
040802015-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTO	4
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	8
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	2
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	4
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS	2
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	2
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	2
040802039-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	4
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	14
040802053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2
040804020-3	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FR	2
040804023-8	TRANSPOSICAO / TRANSFORMACAO MIOTENDINOSA DO PSOAS E	2
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	8
040805010-1	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	2
040805033-0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INF	2
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	4
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	16
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	4
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	4
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	12
040805060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL	2
040805061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	2
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	4
040805067-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO M	2
040805076-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	4
040806017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2
040806018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	2
040806019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	4
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	24
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	8
040806037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230350 CASCAVEL**

POPULAÇÃO: 66.834 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4
040806059-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLI	2
040901006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BE	2
040905003-2	CORRECAO DE HIOSPADIA (1o TEMPO)	2
040906003-8	CONIZACAO	2
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	2
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	22
041101003-4	PARTO CESARIANO	14
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
041201009-7	TRAQUEOPLASTIA (QUALQUER VIA)	2
041202001-7	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA	2
041203001-2	DESCORTICACAO PULMONAR	2
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	6
041301008-2	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	24
041304020-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DOS DED	2
041304024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBST	2
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	8
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	14
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	4
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	10
	SubTotal	776

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
040102004-5	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMO	4
040102006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	2
040102010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO	10
040102014-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CO	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	8
040902016-8	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	4
040904007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2
	SubTotal	36

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230523 - HORIZONTE</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	2
031001003-9	PARTO NORMAL	2
	SubTotal	4

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230960 - PACAJUS</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
031001003-9	PARTO NORMAL	38
041101003-4	PARTO CESARIANO	8
	SubTotal	46

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	14
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	18
030301014-2	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CE	4
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	14
030304015-7	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	2
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2
030306006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	2
030306012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	2
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	18
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
030313007-5	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	12
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	2
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	26
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	4
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	10
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	6
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	2
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	4
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	2
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	8

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030501017-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONI	2
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2
030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	2
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2
031001003-9	PARTO NORMAL	22
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	14
040301034-9	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA	2
040302007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	2
040401017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	2
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	4
040602012-4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	2
040602015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	2
040602056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	4
040702003-9	APENDICECTOMIA	8
040703002-6	COLECISTECTOMIA	6
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	4
040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL	2
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	4
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	6
040804002-5	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES DA SINFISE PUBICA	2
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	2
040805039-0	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIO	2
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	6
040805060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL	2
040805061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	2
040805069-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	6
040806059-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLI	2
040806063-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2
040901006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BE	2
040904016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230395 CHOROZINHO**

POPULAÇÃO: 18.931 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	4
041001006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	2
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	22
041101003-4	PARTO CESARIANO	60
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	4
041101007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO AN	2
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	8
041102004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	6
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	4
	SubTotal	446



1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	6
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	4
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	2
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	6
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
031001003-9	PARTO NORMAL	50
040703002-6	COLECISTECTOMIA	14
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	4
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	6
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2
041101003-4	PARTO CESARIANO	100
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	72
	SubTotal	284

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
	SubTotal	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
020101055-0	BIOPSIA PRE-ESCALENICA	4
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	8
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030301002-9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	12
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	4
030301014-2	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CE	2
030301021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2
030302004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	2
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	6
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	22
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	14
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	4
030304019-0	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS	2
030304029-7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	4
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	28
030306025-5	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO BEM S	2
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	14
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4
030307008-0	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	10
030311003-1	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA	4
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030311006-6	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO UR	4
030311009-0	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA	2
030313005-9	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	4
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	12
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	12
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	40
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	6
030315004-1	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	8
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	10
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	6
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	18
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	8
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	16
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	14
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	4
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	4
031001003-9	PARTO NORMAL	20
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	40
040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2
040102003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	6
040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	4
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	2
040201003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	6
040201004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	6
040301026-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO C/ AFUNDAM	2
040301027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2
040301028-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040301030-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	2
040301034-9	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA	2
040305014-6	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	2
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	10
040401041-5	TURBINECTOMIA	4
040402007-0	EXCISAO DE GLANDULAS SALIVARES	2
040402023-2	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	2
040501003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	2
040505021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	8
040601068-4	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	2
040602011-6	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	2
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	12
040701023-8	PILOROPLASTIA	2
040701029-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	18
040702017-9	ENTERECTOMIA	2
040702023-3	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	2
040703001-8	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10
040703007-7	COLEDOCOTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	2
040703012-3	ESPLENECTOMIA	2
040704003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4
040704014-5	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANG	2
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	22
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	8
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	4
040801018-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AC	4
040801019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ES	2
040801021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITU	4
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS	4

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	4
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	14
040802039-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	6
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	10
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	6
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	12
040802045-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI	2
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	6
040804020-3	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FR	2
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4
040805003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO	2
040805023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	2
040805046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	4
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	6
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	4
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	6
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	2
040805055-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	2
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	8
040805060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL	2
040805076-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	2
040805081-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CO	2
040805086-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CO	2
040806017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	4
040806019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2
040806031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	4
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	38
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	8
040806045-0	TENOMIORRAFIA	6
040901009-0	CISTOSTOMIA	2
040901017-0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	4
040904016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	4
040904023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2
040905008-3	POSTECTOMIA	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230523 - HORIZONTE**

POPULAÇÃO: 56.830 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UT	2
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	4
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	6
040906017-8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	2
041001007-3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	2
041001011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	4
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	60
041101003-4	PARTO CESARIANO	20
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	10
041102004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	8
041301008-2	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	10
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	4
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	16
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	34
	SubTotal	1.026

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 - OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
031001003-9	PARTO NORMAL	70
040703002-6	COLECISTECTOMIA	14
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	15
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	20
041101003-4	PARTO CESARIANO	20
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	10
	SubTotal	165

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 - OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230960 - PACAJUS</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
031001003-9	PARTO NORMAL	50
041101003-4	PARTO CESARIANO	18
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	4
	SubTotal	72

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 - OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2
030302004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	4
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICA0	2
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
030304007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	4
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	4
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	12
030304019-0	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306011-5	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CA	4
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	8
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	18
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	12
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	6
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2
030308008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	2
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	6
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	6
030315004-1	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	2
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	12
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 - OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	6
030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR	4
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	26
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	2
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	8
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	4
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	2
031001003-9	PARTO NORMAL	12
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	22
040102003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	2
040102007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	2
040201003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	8
040301009-8	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	2
040301010-1	DERIVACAO VENTRICULAR P/ PERITONEO / ATRIO / PLEURA	2
040301027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2
040305013-8	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	2
040601068-4	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	4
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	18
040702010-1	COLOSTOMIA	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	16
040703003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	8
040703018-2	PANCREATECTOMIA PARCIAL	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	8
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	2
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	2
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	2
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	2
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	2
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	4

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230945 - OCARA**

POPULAÇÃO: 24.193 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	2
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	2
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	4
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	4
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4
040806053-0	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	2
040806055-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES	2
040901028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	4
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	3
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	6
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	5
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2
041001011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	26
041101003-4	PARTO CESARIANO	6
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	20
041205010-2	RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO	2
041301008-2	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	12
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	6
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	4
	SubTotal	474

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
	SubTotal	16

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230426 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2
	SubTotal	2

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230523 - HORIZONTE</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
041101003-4	PARTO CESARIANO	2
	SubTotal	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030105007-4	INTERNACAO DOMICILIAR	2
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	22
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	10
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	28
030301004-5	TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	4
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	8
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	4
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	6
030304002-5	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOPENIA	2
030304007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	6
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	14
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	24
030304015-7	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	2
030304025-4	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	2
030304029-7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU	2
030306001-8	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	4
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2
030306018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	2
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	8
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	2
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	88
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	8
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	4
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	8
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	4
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	6
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	8
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	8
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	6
030311011-2	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APAR	4
030313005-9	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	8
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	6
030314003-8	TRATAMENTO DAS AFECÇÕES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS	2
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	8
030314006-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA	2
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORI	8
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	6
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	44
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	6
030315006-8	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	2
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	4
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	12
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	8
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	20
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	10
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	54
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	8
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	12
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	10
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	22
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	2
030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	2
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	6
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	10
031001003-9	PARTO NORMAL	22
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	28
040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2
040102003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	4
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	2
040301009-8	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	2
040301026-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO C/ AFUNDAM	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040301027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	2
040301030-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	2
040401003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	6
040601068-4	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	4
040602049-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICA	2
040701007-6	ESOFAGOGASTRECTOMIA	2
040701013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	2
040701019-0	GASTRORRAFIA	2
040701021-1	GASTROSTOMIA	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	18
040702004-7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	2
040702010-1	COLOSTOMIA	2
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	2
040702022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	2
040702036-5	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	2
040702043-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-P	2
040702045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO A	2
040703002-6	COLECISTECTOMIA	14
040703014-0	HEPATORRAFIA	2
040703024-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	2
040704005-6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	2
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6
040704011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	2
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	32
040704018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	4
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	10
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	2
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	10
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	4
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS	6
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	2
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	4
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	2
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	12
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	2
040802045-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI	2
040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO D	4
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	4
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	2
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	4
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	4
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	20
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	4
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	4
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	8
040805062-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO F	2
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	2
040805066-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENT	2
040805076-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	2
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2
040806017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	16
040806037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	8
040806045-0	TENOMIORRAFIA	2
040901002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	2
040901009-0	CISTOSTOMIA	2
040901021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	2
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	2
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	10
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	10
040906014-3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	2
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2
040907025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	2
040907027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR V	4
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	18
041101003-4	PARTO CESARIANO	40
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	10

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 230960 - PACAJUS**

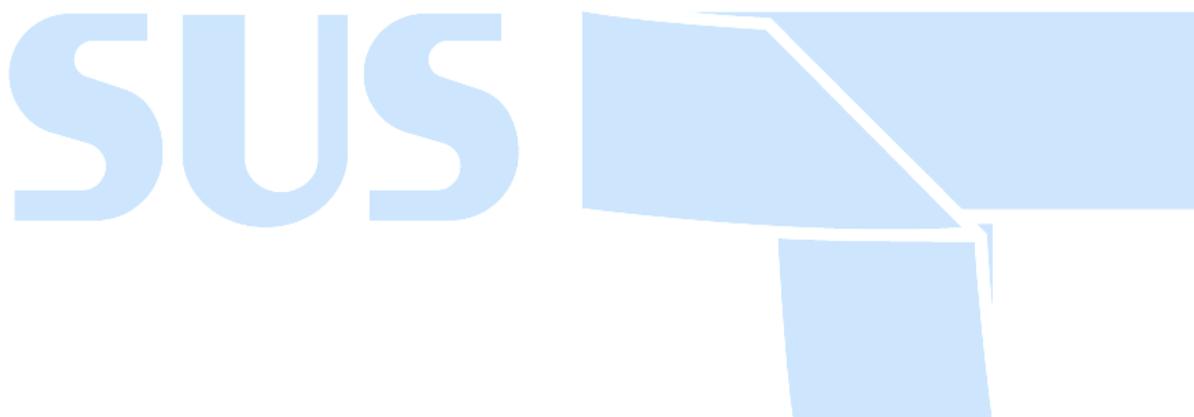
POPULAÇÃO: 63.202 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	6
041202001-7	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA	2
041203001-2	DESCORTICACAO PULMONAR	2
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	8
041301009-0	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	34
041304024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBST	2
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	12
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	20
	SubTotal	1.142



1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 - PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230350 - CASCAVEL</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	4
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	4
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	2
031001003-9	PARTO NORMAL	54
040102010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO	4
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4
040902016-8	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	6
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	4
040907026-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LAB	2
041101003-4	PARTO CESARIANO	24
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	10
	SubTotal	132

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 - PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - EUSÉBIO</b>		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2
	SubTotal	6

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 - PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	10
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	2
030301012-6	TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEM	2
030301021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	2
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICA0	2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	10
030304026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	2
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
030306012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	2
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	4
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	6
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	16
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	2
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6
030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	4
030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	2
030314003-8	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS	2
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	4
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	20
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	6
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	4
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	4
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACA0	14
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	8
030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	24

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 - PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

<b>MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	2
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	6
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	4
031001003-9	PARTO NORMAL	34
031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	22
040102003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	4
040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	6
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2
040401003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E P	2
040401035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	2
040602007-8	COLOCACAO DE CATETER TOTALMENTE / SEMI-IMPLANTAVEL	2
040701013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	2
040702003-9	APENDICECTOMIA	8
040703012-3	ESPLENECTOMIA	2
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	10
040704015-3	HERNIOPLASTIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	4
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	8
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	2
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	2
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	6
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	4
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	2
040804020-3	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FR	2
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	4
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	4
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	2
040901009-0	CISTOSTOMIA	2
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	6
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2

1-Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

**MUNICÍPIO: PINDORETAMA**

**MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: 231085 - PINDORETAMA**

POPULAÇÃO: 18.970 HAB

FORMA DE FINANCIAMENTO: MAC

MODALIDADE: HOSPITALAR

COMPLEXIDADE: MÉDIA E ALTA

MUNICÍPIO EXECUTOR: 230430 - FORTALEZA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2
040907025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	2
041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	12
041101003-4	PARTO CESARIANO	54
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	12
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	2
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2
	SubTotal	444

2- Quadro síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na região.

**PPI ASSISTENCIAL - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de PCEP entre os gestores estadual e municipal (valores anuais).**

Competência:		UF:					
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
<b>NÃO SE APLICA A 22ª REGIÃO DE SAÚDE DE CASCAVEL</b>							
Total quadro							



**Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Saúde de Cascavel será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

**19.1. Dos recursos da União:**

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
BEBERIBE	4.474.576,55	1.597.177,58	181.206,33	248.676,00	0,00	0,00	6.501.636,46
CASCABEL	5.674.625,79	5.196.252,04	368.197,57	346.575,60	0,00	0,00	11.585.651,00
CHOROZINHO	1.663.637,05	680.050,49	79.803,34	95.670,90	0,00	0,00	2.519.161,78
HORIZONTE	4.358.019,61	2.716.240,53	245.120,99	277.246,20	0,00	0,00	7.596.627,33
OCARA	2.797.347,13	985.283,73	90.513,48	125.643,60	0,00	0,00	3.998.787,94
PACAJUS	4.208.034,86	1.692.637,82	356.966,14	304.413,90	0,00	0,00	6.562.052,72
PINDORETAMA	2.699.068,93	639.840,10	72.785,91	93.442,20	0,00	0,00	3.505.137,14
<b>TOTAL 22ª RS</b>	<b>25.875.309,92</b>	<b>13.507.482,29</b>	<b>1.394.593,76</b>	<b>1.491.668,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.269.054,37</b>

FONTE; Orçamento do Fundo Nacional de Saúde/FNS- 2012

\*\* Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento. Ex.: Projeto Qualisus (informar na linha do Estado).

**19.1.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
BEBERIBE	1.363.830,08	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.830,08
CASCAVEL	778.414,05	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.414,05
CHOROZINHO	1.289.367,20	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789.367,20
HORIZONTE	1.514.103,61	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364.103,61
OCARA	1.134.181,21	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.181,21
PACAJUS	1.306.350,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.350,00
PINDORETAMA	149.153,48	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.153,48
<b>TOTAL 22ª RS</b>	<b>7.535.399,63</b>	<b>7.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.325.399,63</b>

**FONTE: Orçamento do Fundo Nacional de Saúde/FNS- 2012**

**19.1.3.** Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

- **Portarias Consultadas:**
- **Portaria Nº 2.814, de 29 de novembro de 2011.** Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Reforma.
- **Portaria Nº 2.912, de 12 de dezembro de 2011.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- **Portaria Nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- **Portaria Nº 389, de 7 de março de 2012.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- **Portaria Nº 1.166, de 5 de junho de 2012.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- **Portaria Nº 1.170, de 5 de junho de 2012.** Habilita municípios a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.
- **Portaria Nº 1.286, de 22 de junho de 2012.** Aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- **Portaria Nº 1.299, de 26 de junho de 2012.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- **Portaria Nº 1.398, de 5 de julho de 2012.** Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Reformas.
- **Portaria Nº 1.497, de 12 de julho de 2012.** Aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará e municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

## 19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1. Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA (*)	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
BEBERIBE	656.458,8	0,00	0,00	139.453,76	0,00	85.301,76	881.214,32
CASCADEL	588.330,84	1.080.000	0,00	194.354,16	0,00	233.169,36	2.095.854,36
CHOROZINHO	206.207,94	94.803,12	0,00	53.650,74	0,00	104.542,08	459.203,88
HORIZONTE	460.242,18	0,00	0,00	155.480,90	0,00	181.917,84	797.640,92
OCARA	303.694,13	128.458,68	0,00	70.458,96	0,00	240.347,52	742.959,29
PACAJUS	147.761,15	0,00	0,00	170.710,54	0,00	313.530,24	632.001,93
PINDORETAMA	197.590,08	72.680,52	0,00	52.400,92	0,00	303.111,72	625.783,24
ESTADO	0,00	3.589.900,08	0,00	0,00	131.578,32	0,00	3.721.478,40
<b>TOTAL 22ª RS</b>	2.560.285,12	4.965.842,40	0,00	836.509,98	131.578,32	1.461.920,52	9.956.136,34

FONTE; Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FUNDES- 2012

\*\* Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

**19.2.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
BEBERIBE	0,00	117.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.900,00
CASCADEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHOROZINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HORIZONTE	300.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.000,00
OCARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACAJUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PINDORETAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 22ª RS</b>	300.000,00	469.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.900,00

**FONTE: Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FUNDES- 2012**

**19.2.3.** Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato (se houver):

19.2.3.1. A transferência de recursos obedecerá à proposta instituída pela Secretaria de Estado da Saúde.

### 19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(\*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
BEBERIBE (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028.078,88
CASCADEL	6.570.000,00	6.124.000,00	590.000,00	1.212.000,00	0,00	3.793.757,00	18.289.757,00
CHOROZINHO	0,00	774.624,48	0,00	81.570,00	0,00	976.034,40	1.832.228,88
HORIZONTE	7.706.373,60	11.965.452,00	870.280,80	497.104,00	0,00	2.387.928,00	23.427.138,40
OCARA (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.136.265,00
PACAJUS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.610.991,92
PINDORETAMA	76.020,26	1.596.664,00	65.000,00	40.000,00	0,00	2.650.771,52	4.428.455,78
<b>TOTAL 22ª RS</b>	<b>14.352.393,86</b>	<b>20.460.740,48</b>	<b>1.525.280,80</b>	<b>1.830.674,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.583.826,72</b>	<b>80.752.915,86</b>

FONTE: Orçamento dos Fundos Municipais de Saúde-2012

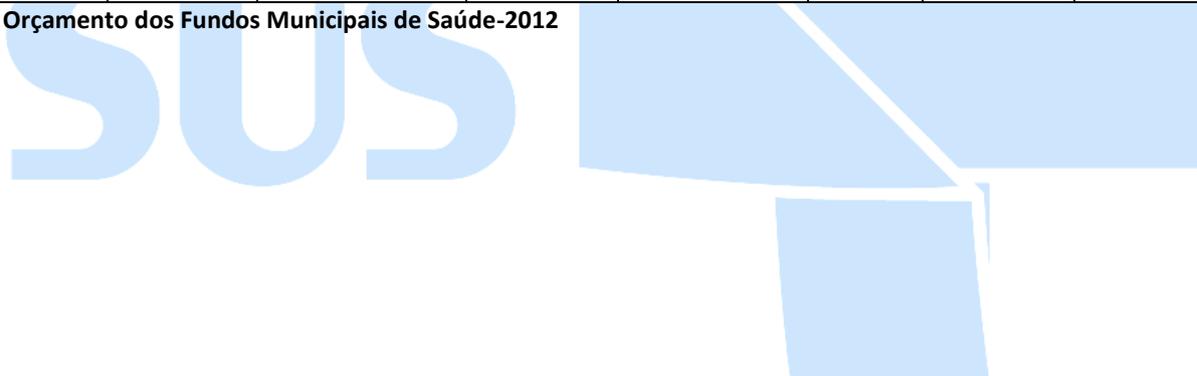
\*Os municípios não apresentaram a previsão orçamentária por bloco.

\*\* Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

**19.3.2.** Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

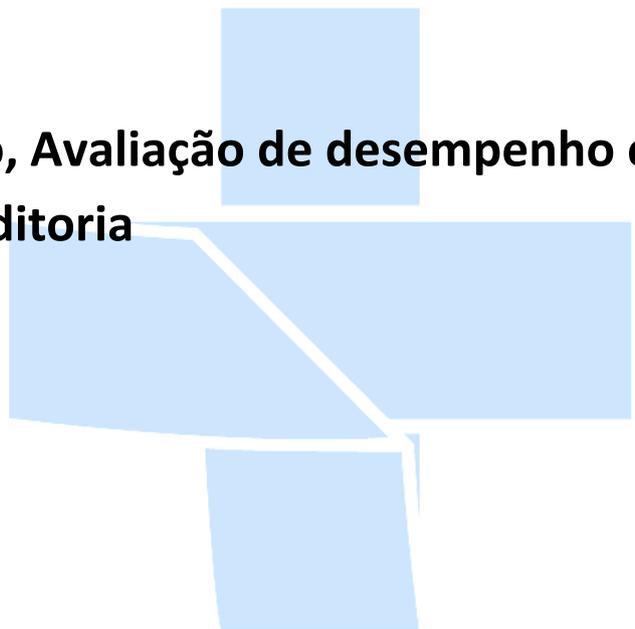
ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
BEBERIBE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASCAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHOROZINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HORIZONTE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OCARA	908.209,52	54.863,34	0,00	0,00	0,00	0,00	963.072,86
PACAJUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PINDORETAMA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>TOTAL 22ª RS</b>	998.209,52	354.863,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.072,86

FONTE: Orçamento dos Fundos Municipais de Saúde-2012



**PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho e Auditoria**

SUS



**CLÁUSULA VIGÉSIMA**  
**DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA**

**Regras Gerais**

**20.1.** O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regramentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

**20.2.** O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

**20.3.** Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

**20.4.** Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

**Do Monitoramento do Contrato**

**20.5.** Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

**20.6.** Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

**20.7.** O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

**Da Avaliação de Desempenho**

**20.8.** A avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

**20.9.** A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

**20.9.1.** Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

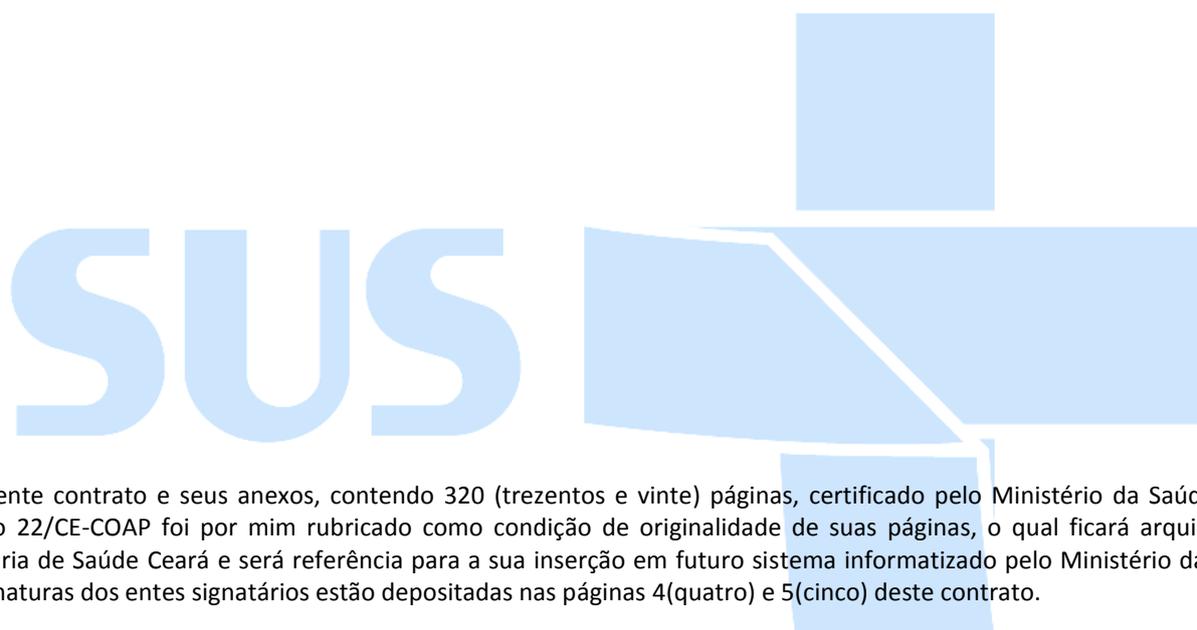
**20.9.2.** Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

**20.10.** O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

**20.10.1.** O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

### **Do Relatório de Gestão Anual:**

**20.11.** O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo 320 (trezentos e vinte) páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número 22/CE-COAP foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria de Saúde Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas nas páginas 4(quatro) e 5(cinco) deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

---

Maria Verônica Sales Silva  
Coordenadora da 1ª Região de Saúde de Fortaleza/SESA  
Matrícula nº 49554117